



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de dezembro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº242

Caderno 1/3

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.248, de 17 de dezembro de 2012.

ALTERA O ART.3º DA LEI Nº15.083, DE 21 DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.3º da Lei nº15.083, de 21 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º O Conselho Gestor do CIPP e áreas do entorno será composto dos seguintes membros:

- I - Presidente da Unidade Gestora do CIPP;
- II - Representante da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG;
- III - Representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE;
- IV - Representante da Casa Militar – CM;
- V - Representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE;
- VI - Representante da Secretaria da Saúde – SESA;
- VII - Representante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE;
- VIII - Representante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS;
- IX - Representante do Conselho de Gestão e Políticas de Meio Ambiente - CONPAM;
- X - Representante da Secretaria das Cidades - SCIDADES;
- XI - Representante da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA;
- XII - Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS;
- XIII - Representante da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA;
- XIV - Representante da Secretaria da Educação – SEDUC;
- XV - Representante da Prefeitura do Município de São Gonçalo do Amarante;
- XVI - Representante da Prefeitura do Município de Caucaia;
- XVII - Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
- XVIII - Representante do PACTO PELO PECÉM;
- XIX - Representante da FCDL;
- XX - Representante da FIEC;
- XXI - Representante da FAEC;
- XXII - Representante da FECOMÉRCIO;
- XXIII - Representante da CEPIMAR;
- XXIV - Representante do SEBRAE;
- XXV - Representante da FACC;
- XXVI - Representante do CIC;
- XXVII - Representante da FACIC;
- XXVIII - Representante da CSP;
- XXIX - Representante da PETROBRÁS;
- XXX - Representante do PORTO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA.

XXXI – Representante das Centrais Sindicais;
XXXII – Representante da FETRAECE;
XXXIII – Representante das Empresas pertencentes ao Complexo Industrial e Portuário do Pecém e áreas do entorno devidamente organizadas em Associação ou Condomínio.” (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

DECRETO Nº31.082, de 21 de dezembro de 2012.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ART.1º E AO CAPUT DO ART.2º DO DECRETO Nº27.471, DE 17 DE JUNHO DE 2004 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e a Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003; CONSIDERANDO a revisão geral da remuneração dos Servidores Públicos Estaduais prevista para o ano de 2013; e CONSIDERANDO a necessidade de alterar o limite estabelecido como maior remuneração do servidor para a concessão do auxílio alimentação, em razão do índice aplicado a título de revisão geral linear na remuneração dos servidores públicos estaduais; DECRETA: Art.1º O inciso II do Art.1º e o caput do Art.2º do Decreto nº27.471, de 17 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº27.847, de 21 de julho de 2005, modificado pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, e pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (omissis).

(omissis)

II - Percebam remuneração que não exceda a R\$4.223,20 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), considerando-se o vencimento base somado a todas as gratificações e vantagens, inclusive quando o servidor for detentor de mais de uma matrícula, excetuando-se do somatório apenas a diferença de gratificações, as verbas do exercício anterior, o adicional de férias, o salário família, a devolução de descontos indevidos, os adiantamentos e as indenizações” (NR).

“Art.2º A concessão do Auxílio Alimentação será autorizada por meio de portaria do titular do órgão de origem do servidor, contendo o nome, matrícula, o cargo ou função, o mês de referência e o valor equivalente aos dias úteis, calculado na base de R\$10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos) por dia de trabalho.” (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº199 2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº192/2012, de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial de 17 de dezembro de 2012, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº547219-1-9, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Icapui, no período de 29 de dezembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará,

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº261/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.595.572/0001-00, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº87, Centro, Farias Brito-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Reveillon 2012", a ser realizado no dia 31/12/2012, visando a valorização das manifestações tradicionais e culturais do Município de Farias Brito-CE, preservando e fortalecendo os laços afetivos de seu povo, através de uma confraternização popular, com a realização de uma diversificada programação, voltada à celebração do novo ano nesta municipalidade, oferecendo oportunidades de lazer e integração social entre seus municípios e visitantes de localidades circunvizinhas, através de apresentações artísticas e musicais, com artistas locais e regionais, além da ornamentação e iluminação da cidade, atraindo pessoas de todas as idades e contribuindo, dessa forma, para a mobilização do turismo interno, para o desenvolvimento da economia e ampliação do comércio local, e sendo ainda um estímulo para a geração de emprego e renda da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12792696-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início no dia 21 de dezembro de 2012 e término no dia 31 de janeiro de 2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$42.600,00

(quarenta e dois mil e seiscentos reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário Adjunto da Casa Civil, e o Sr. José Vandevelder Freitas Francelino, Prefeito Municipal de Farias Brito.

Carlos André Coelho Morel Lopes
 ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº263/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº10.393.593/0001-57, com sede na Praça Adauto Roseo, nº1229, Centro, Icapuí - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto "Réveillon 2013", no dia 31/12/2012, visando a preservação e a divulgação das tradições populares do Município de Icapuí - CE, com a realização de uma confraternização que tem como objetivo principal a união das famílias e a integração dos municípios e visitantes de cidades próximas, promovendo uma festividade para celebração do novo ano, sendo caracterizada, precipuamente, pela diversidade de sua programação, através de atividades sociais, de lazer e de entretenimento, como apresentações artísticas, musicais e de dança, oportunizando, assim, o fortalecimento das políticas públicas culturais, o intercâmbio entre gerações e as diversas classes sociais, bem como o incentivo à geração de emprego e renda para a população local, o fomento do turismo interno e o desenvolvimento socioeconômico da região, e conseqüentemente, proporcionando, com tudo isso, inúmeros benefícios para o Município de Icapuí e para o Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12792903-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 21/12/2012 e término em 31/01/2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINA-

TURA: 21 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Eduardo Pires Sobreira, Secretário Adjunto da Casa Civil, e Sr. Jerônimo Felipe Reis de Souza, Prefeito Municipal de Icapuí.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA - COPOL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº349/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de DEZEMBRO/2012.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
02	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
03	Celsa Fernandes do Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
04	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
05	Edson Adolfo da Silva	Assessor Técnico	405169.1.3
06	Elan Bernardo Teixeira	Orientador de Célula	405139.2.2
07	Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	405177.1.5
08	Fabírcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X
09	Flávia Manuela Monteiro Pinheiro	Assessor Técnico	405180.1.0
10	Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4
11	Francisco Wilton de Sena	Orientador de Célula	405116.2.8
12	Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2
13	Haline Monique Rodrigues da Costa	Assessor Técnico	405179.1.X
14	Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2
15	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7
16	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
17	Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5
18	Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
19	Mailú de Oliveira Franco Alvarenga	Coordenador	405141.1.2
20	Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0
21	Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X
22	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6

º	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
23	Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9
24	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	505128.1.9
25	Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
26	Maria de Jesus de Araujo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0
27	Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0
28	Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5
29	Maria Lídice Moreira Dalro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
30	Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
31	Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
32	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
33	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9
34	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
35	Patrícia Nobre da Costa Santos	Assessor Técnico	405187.1.1
36	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	405194.1.6
37	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
38	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
39	Sônia Maria Sobreira Magalhães	Assistente da Representação Judicial	053903.1.1
40	Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
41	Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X
42	Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº381/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante os meses de SETEMBRO/2012, OUTUBRO/2012, NOVEMBRO/2012 e DEZEMBRO/2012.

MATRÍCULA	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/2012 SERVIDORA	Setembro Valor \$	Outubro Valor \$	Novembro Valor \$	Dezembro Valor \$
405197.1.8	ADRIANA NERI BRANDÃO DE CARVALHO	***	***	R\$200,00	R\$200,00
405194.1.6	PAULO RÉGIS PEREIRA PINHEIRO	R\$190,00	***	***	***
405178.2.0	SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO	***	***	R\$200,00	R\$200,00
405110.1.6	VIVIANE LISBOA FREIRE	***	R\$80,00	R\$200,00	***
TOTAL		R\$190,00	R\$80,00	R\$600,00	R\$400,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE tendo em vista o que consta do Edital nº001/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 01/06/2012, para provimento de vagas e para formação de cadastro de reserva do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

- Tornar pública a **avaliação dos títulos com a relação dos candidatos** que apresentaram documentos nesta fase e respectiva pontuação.
- Estabelecer que os recursos deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes a esta publicação, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso Público.
- Informar que no momento da interposição dos recursos o candidato deverá observar as seguintes orientações:
 - quando do julgamento dos recursos, a comissão se pronunciará especificamente sobre os pontos não alcançados pelos candidatos em relação a cada título;
 - não serão aceitos novos títulos nessa fase.

Fortaleza, 17/12/2012

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

LEGENDA: N/A – NÃO APRESENTOU

Cargo: A01 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ADMINISTRADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000035i	ANA CAROLINA ALCANTARA VAGO	0000093002153050	N/A
000040b	ANA CLEDINA BARROSO FERREIRA	0000099010313140	N/A

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000074h	ANTONIO IVANILDO PEREIRA DE SOUZA	0002002002122674	0.85
000095e	BRUNO BATISTA DE CARVALHO LUZ	0000000002310784	0.62
000147i	DANUSA STUDART LUSTOSA CABRAL	0000094002539797	0.81
000154f	DAVID DE CASTRO MAIA RIBEIRO	0000098002193265	0.60
000160a	DEBORA MAXIMO VIANA LIMA	0000099002250518	N/A
000204f	EWERTON CABRAL DO NASCIMENTO	0008904008001050	1.35
000205h	FABIANA MUNIZ LUCENA	0002000010024035	N/A
000207a	FABIANO QUEIROZ GUEDES	0000093002438470	0.00
000252f	FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO	0000098010016083	1.40
000295b	GLEYSON ELMO LEITE ALBUQUERQUE	0000092002030774	0.60
000304j	HENRIQUE SERGIO CAVALCANTE ROLIM	0000000000004281	1.10
000305a	HIARA LIGIA MENDES ALENCAR	0002000030084599	0.75
000312i	IRENE PARENTE PONTE	0000096015018495	N/A
000314b	ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS	0002000010330241	0.20
000329d	JOAO ALVES DE LIMA NETO	0002003002037403	0.80
000334h	JOAO PAIVA MATOS PIMENTEL	0002004002137724	0.75
000398a	LEIDIVAN ALVES RODRIGUES	0000000335206698	0.45
000399c	LEILIANE FREITAS DE ARAUJO	0002000010593056	0.75
000433j	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	0002000010122320	N/A
000474b	MARIA DA CONCEICAO MATOS MOREIRA	0002000010418807	N/A
000476f	MARIA DE NAZARE MORAES SOARES	0000097002544264	0.90
000502c	MAXIMILIANO DE MEDEIROS CHAVES	0000093002052164	N/A
000508d	MICHELLE DO CARMO SOBREIRA	0000097012047956	N/A
000537k	OSIAS PEREIRA DA SILVA	0000093002400219	0.50
000543f	PATRICK PINHEIRO PESSOA DE ANDRADE	0000099010029442	0.00
000545j	PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA	0002000002371341	0.85
000552g	PAULO ROBERTO PINHEIRO SILVA JUNIOR	0002002009064521	N/A
000568k	RACHIDE CASSIO ALENCAR SILVA	0000000000402218	N/A
000585k	RAMON EUFRASINO DO AMARAL	0000098002449936	N/A
000691j	VAGNER ARAUJO MOREIRA	0000091003032888	N/A

32 Candidatos nesta opção.

Cargo: B02 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ADVOGADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000005k	AILSON DE ALMEIDA MARQUES	0000000348413505	0.40
000007d	ALBERTO CESAR GOMES JUNIOR	0000200000282137	N/A
000009h	ALDO ABRAHAO MASSIH JUNIOR	00001731359SSPSC	N/A
000012h	ALESSANDRA MIOTTO TAVARES	0000095023014764	N/A
000013j	ALESSANDRO ALVES LIMA SANTOS	0000000030637589	N/A
000020g	ALICE MELO DE SOUSA	0000093005003300	N/A
000026h	ALINE PINTO CARLOS	0002004010019247	N/A
000031a	AMANDA FERNANDES SILVA ARAUJO MANESCHY	0000000539081425	N/A
000032c	AMANDA VIANA DE VASCONCELOS SOARES	0002002010006467	N/A
000036k	ANA CAROLINA SALES CORDEIRO DA CRUZ	0002005009165896	N/A
000039f	ANA CLAUDIA LIMA FEITOSA	0002001021027179	N/A
000049i	ANALICE FRANCO GOMES PARENTE	0000096006029099	N/A
000052i	ANDERSON LAURENTINO DE MEDEIROS	0000099013007717	N/A
000053k	ANDRE BEZERRA MOREIRA	0000000000142001	N/A
000056f	ANDREA FEITOSA GONCALVES CUNTO	0002000034010085	N/A
000057h	ANDREA LIMA BARROSO	0000090002188029	N/A
000059a	ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT	0002000002009430	0.40
000060h	ANDREA VASCONCELOS BRANDAO	0000000142882288	N/A
000063c	ANTONIO ALVES DE MORAIS NETO	0002000010348566	N/A
000068b	ANTONIO DAVI DE PESSOA COUTINHO	0002000002114292	0.35
000073f	ANTONIO GOMES MAIA	0000000001207107	0.25
000075j	ANTONIO LAERTE GUEDES NETO	0002001010005888	0.25
000087f	ATALANE MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	0002001010461956	N/A
000092j	BRUNA MALVEIRA ARY	0002003002041028	N/A
000093a	BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO	0002002010079073	N/A
000098k	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	0002004015085485	0.60
000101g	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA CIDADE	0000099002389990	0.65
000105d	CARLA DE OLIVEIRA NAVARRO	0002005002047200	0.30
000106f	CARLA IZIDORIO DO ESPIRITO SANTO	0002003002103430	N/A
000107h	CARLA SARAIVA ABREU*	0000098002294738	0.18
000108j	CARLENIO MARIO LIMA BRANDAO	0000097031093631	0.69
000115g	CAROLINA ZILLI CAVALCANTE	0002004010052848	N/A
000117k	CASSYANNE C PINHEIRO DO ROSARIO VERAS	0002006002153661	N/A
000119d	CAYO PEREIRA SABINO	0002004010053712	0.45
000121b	CECILIA NUNES RABELO	0002002010362700	0.30
000124h	CICERO ANTONIO PEREIRA	0000096002679340	0.25
000127c	CLARISSA SALES DE BRUIN	0002000010211838	N/A
000133i	CRISTIANO BENTO MONTEIRO	0002001012045054	N/A
000139j	DANIEL SAMPAIO PINHO	0000099002117940	N/A

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000149b	DAVI AGUIAR MAIA	0002001002393467	N/A
000151k	DAVI DE PAIVA MACIEL	0002000012003213	0.25
000153d	DAVI PINHEIRO SAMPAIO	0002001002086211	N/A
000157a	DAYSE PIRES MENDONCA	0002003010471729	N/A
000158c	DEBORA CORUMBA BITTENCOURT	0002002002051521	N/A
000159e	DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	0000092015033149	0.50
000161c	DEBORA PORTELA DINIZ	0002001002133775	N/A
000178i	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	0000096002049885	N/A
000181i	ELAINE CRISTINA DO ROSARIO REBOUCAS	0002006009187634	N/A
000185f	ELIO DA SILVA MARQUES	0000000201517213	0.55
000194g	EMLY MELO QUEIROZ	0002002002152735	0.17
000203d	EVELINE SAMPAIO PINHO	0002002002114086	N/A
000209e	FABIO ALVES CIDADE	0000094014000251	0.48
000212e	FABIO NOGUEIRA CAVALCANTE	0002000002015618	0.60
000218f	FATIMA LAURENIA SARAIVA DE PAULA PESSOA	0000094002383800	0.78
000225c	FERNANDA CERDAN MONTEIRO	0000000011879627	0.40
000226e	FERNANDA ELISA VIANA PEREIRA BENTEMULLER	0002001010535976	0.40
000227g	FERNANDA MAGALHAES ALBUQUERQUE ARANHA	0000095013024988	N/A
000241a	FRANCISCA ROGERIA PEREIRA DE SOUSA	0000098031057188	0.63
000248d	FRANCISCO CLAYTON BRITO JUNIOR	0000098028054009	N/A
000261g	FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	0000098002223717	N/A
000269a	FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS	0000000338237299	0.15
000280k	GEORGE SOARES DE OLIVEIRA	0000095002668170	N/A
000284h	GERMANA GONCALVES DE SOUSA SALES	0000097003001493	N/A
000289g	GIORDANO BARROS LEAL SA DA SILVEIRA	0000094017014768	0.40
000292g	GISELLE QUEIROZ LIMEIRA PAULA	0002003002265732	N/A
000296d	GUSTAVO ARAUJO CAMINHA	0002001002003766	N/A
000310e	IGOR MALVEIRA PEIXOTO	0000094002139608	0.25
000313k	ISABEL ARAUJO SOUSA DE AZEVEDO	0002001002092564	N/A
000315d	ISADORA DIOGENES BENEVIDES	0002004002033201	0.15
000324e	JEANE MICHELE MOURA BARRETO	0000099010044964	N/A
000333f	JOAO LUCAS ARCANJO CARNEIRO	0002004009054158	N/A
000355e	JOSE FRANKLIN MENEZES DANTAS	0000098002272998	N/A
000357i	JOSE KLENIO SAMPAIO VERAS	0000020076960131	0.25
000360i	JOSE RENATO CAVALCANTE LIMA JUNIOR	000000245220ABCE	N/A
000363d	JOSE WILLIAM SOARES LOPES	0000096002445063	N/A
000366j	JULIA MARIA CORDEIRO BRITO	0002002010466190	N/A
000369e	JULIANA DE AZEVEDO NERI	0002003002106286	1.10
000371c	JULIANA LOBO DA SILVA NOBREGA	0000096004017360	N/A
000373g	JULIANNA SABOIA PONTE	0000000002741760	N/A
000377d	KAMILA FEITOSA LEITE REBOUCAS	0000096029509690	N/A
000380d	KASSIA ANDREZIA GOMES BEZERRA	0002002031022151	N/A
000383j	KELEN RUTH DANTAS SANTOS DE QUEIROZ	0000094002461330	N/A
000384a	KENIA RIOS DE LIMA	0000099002218649	N/A
000385c	KLEVIA MARIA CAVALCANTE MORAIS	0000091003002393	N/A
000386e	LAIS SALES BIERMANN	0002001002406313	0.55
000401h	LENA DEMARA PINHEIRO NASCIMENTO	0000000002057089	N/A
000402j	LENON ALCANTARA FERREIRA	0002006031002072	N/A
000403a	LEONARDO BRUNO SOARES	0000000001439719	N/A
000407i	LETICIA PIO DE CARVALHO	0000000856597988	N/A
000421c	LIVIA MARIA DE LIMA VIANA	0000096002568165	N/A
000425k	LORENA MAGALHAES PAIVA	0002002009032670	0.69
000426b	LOURENA CELE DA SILVA PONTES	0000099010309658	N/A
000427d	LUANA GALVAO QUIXADA	0002003002014390	0.20
000429h	LUCAS RIBEIRO BRITO	0000000130083041	0.25
000434a	LUCIANA FURTADO COSTA	0000099006018504	0.24
000435c	LUCIANA ROLIM ANTUNES	0002000010617710	N/A
000436e	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	0000096002388159	0.10
000437g	LUCIANO CAMARA MENEZES	0000000001564504	N/A
000439k	LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	0000097002588709	N/A
000448a	MARCELA FERNANDES CHAVES	0002001002135018	N/A
000470e	MARCUS VINICIUS MENDES RIBEIRO FILHO	0000000005021815	N/A
000481j	MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE	0000099002247770	N/A
000482a	MARIA ZILDA VASCONCELOS FERNANDES	0002003009113610	N/A
000484e	MARIANA PONTES CAMINHA MUNIZ	0000096002421890	0.60
000486i	MARIANA SANTIAGO DE SA	0002001010178995	0.70
000487k	MARIANNA CELINA GOMES CORTEZ FURTADO	0000000001754964	N/A
000489d	MARILIA MARTINS COSTA SOUZA	0002002009152048	N/A
000497c	MARUSIA ROCHA CRISOSTOMO	0000098002395429	0.90
000500j	MATHEUS MONTEIRO SIEBRA	0002000002102014	N/A
000503e	MAYARA KELLY DE ALENCAR MAIA	0002003002056815	0.41
000507b	MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO	0008910001000428	N/A
000509f	MICHELLE VANINE DE SOUZA FERREIRA	0002001010270301	0.10
000510b	MILA BASTOS DIAS	0002002002296362	N/A
000517e	MONICA PIMENTEL FALESI	0008904002007049	N/A

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000523k	NADIA SA LOPES	0002000002187117	0.25
000525d	NATHALIA OLIVEIRA MARQUES	0000000003192916	N/A
000534e	NORDEL RODRIGUES PINTO DA SILVA	0000004030000634	N/A
000065g	OTAVIO MACHADO DE ALENCAR	0000095029153561	0.45
000540k	PATRICIA GONCALO DE ABREU	0000094024004632	N/A
000551e	PAULO RICARDO CARNEIRO VERAS	0000098005009317	N/A
000556d	PEDRO AMARAL ALCANTARA	0000099002105810	N/A
000563a	PERICLES II MAGALHAES MARINHO	0000099013003878	0.53
000564c	PERLLA MENEZES TRIGUEIRO	0002001002381272	N/A
000570i	RAFAEL ALVES TEIXEIRA CASTELO	0000099002261285	N/A
000572b	RAFAEL COELHO BASTOS	0002002009161748	1.05
000575h	RAFAEL DIOGO DIOGENES LEMOS	0000098010168371	N/A
000576j	RAFAEL MATOS RAMOS	0000093002223155	N/A
000583g	RAISA LEMOS LOPES	0002006002037580	0.00
000587d	RANIELLY CHAGAS GOMES	0000094002090773	N/A
000589h	RAQUEL FACO DE ALMEIDA PEREIRA	0002004009117052	0.10
000593j	REBECA DE FRANCA DAMASCENO	0002002002352840	N/A
000602g	RENATA BARROCAS FACO LIMA	0000090002120041	0.35
000616g	ROBERTO FILHO NERI ELIAS	0002002031040281	N/A
000620i	RODRIGO MAIA LOBAO	0002003002015060	0.03
000627a	ROMULO DE OLIVEIRA MELO	0000096021006657	N/A
000636b	ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI	0000094002063016	0.91
000637d	RUBENS AUGUSTO FREITAS PEREIRA	0002007010037738	N/A
000643j	SANNY FREITAS DA SILVEIRA	0002000010372017	0.40
000652k	SILVERIO LIMA MOTA	0000094002167881	N/A
000666k	TEREZA CRISTINA ADRIANO	0002001015039144	0.45
000668d	TEREZA EMILIA LIMA DE PAULA	0002000010293362	N/A
000681g	THIAGO RAFAEL ALVES CORSINO	0000098002153794	N/A
000683k	TIAGO LIMA MEDEIROS	0002002002174682	N/A
000689a	URBANO FINGER NETO	0002000002407125	N/A
000690h	URSULA XAVIER COELHO	0008910003002371	0.60
000692a	VALERIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	0002001002416432	N/A
000695g	VANDA MARIA RABELO MELAO	0002001002340614	0.11
000699d	VICTOR ELIAS REIS	0002000012053156	N/A
000700g	VICTOR NOGUEIRA MELO	0002004002128792	N/A
000703b	VITOR JOSE MAIA MELO	0002004009120894	N/A
000706h	VIVIANE FREIRE MOREIRA	0000094002306750	0.25
000710j	WERBSTER CAMPOS TAVARES	0002001010458378	N/A
000711a	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	0002001010483348	N/A
000718d	YURI ROLIM DE OLIVEIRA ASSUNCAO	0000094004000569	N/A

154 Candidatos nesta opção.

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: C03 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ANALISTA DE SISTEMAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000014a	ALEX AGUIAR LINS	0000090002129901	0.25
000085b	ARTUR PEREIRA SAMPAIO	0002002010102792	N/A
000136d	DALMO DALLARI JOVINO ANDRADE	0000098021013471	N/A
000140f	DANIEL SOUSA COSTA	0000096002284272	0.55
000164i	DENIO RODRIGUES DE LIMA	0002000002070970	0.25
000179k	EDUARDO FALCAO LIMA	0002002010108600	N/A
000195i	ENIO AZEVEDO FONTENELE	0000000082702684	0.75
000199f	ERNANI LIMA FERNANDES	0000092002196915	0.00
000213g	FABIO RIBEIRO SANTIAGO	0000094004001549	0.90
000301d	HELENIO DE CARVALHO ELLERY FILHO	0000090002209794	N/A
000344k	JONEY ROSAS CYSNE	0000000001356790	0.60
000375k	JULIO ALCANTARA TAVARES	0000098002212995	N/A
000450j	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	0002002030030452	N/A
000461d	MARCOS ANTONIO FEIJO NAGAKI	0000000291853295	1.00
000511d	MILA MARACABA MOREIRA	0002003009034230	0.25
000604k	RENATO LUIZ ARAUJO BEZERRA	0002000010320394	N/A
000642h	SANDRO LAERTH MACIEL LOPES JUNIOR	0000097002009474	N/A
000684b	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	0000000001811913	1.10

18 Candidatos nesta opção.

Cargo: D04 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - COMUNICADOR SOCIAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000021i	ALINE BAIMA REBOUCAS	0000097002373109	0.58
000274e	GABRIELE DE OLIVEIRA SOUZA	0002005028018968	0.28
000463h	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	0000093002012480	N/A
000512f	MILENA DE CASTRO RIBEIRO	0000098002090210	N/A

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000514j	MILENA PEREIRA DANTAS	0000096029073582	0.66
000554k	PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE ARAUJO	0002001002223871	N/A
000613a	RITA DE CASCIA CAPIBARIBE ARAUJO BRITO	0000097002437190	0.66
000670b	TEREZINHA FERNANDES DE OLIVEIRA	0002003031030195	0.42

8 Candidatos nesta opção.

Cargo: E05 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - CONTADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000008f	ALCYANNE DE OLIVEIRA GOUVEIA	0000097010017235	0.25
000022k	ALINE BRAGA MARTINS	0000094017004576	0.25
000076a	ANTONIO MARCIO ALVES VIEIRA	0000098010202600	0.70
000097i	BRUNO JESUS MARTINS LOBO	0000098002127319	N/A
000294k	GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA	0000096005000135	0.95
000332d	JOAO ITALO QUEIROZ MENDES	0002003009176670	N/A
000653b	SILVERLANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA EVANGE	0000096014047939	0.55

7 Candidatos nesta opção.

Cargo: F06 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ECONOMISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000114e	CAROLINA MACHADO BRASIL	0000097002651583	0.65
000276i	GEORGE ALBERTO DE FREITAS	0000096009021102	1.01
000400f	LEILYANNE VIANA NOGUEIRA	0002002010326950	0.00
000430d	LUCAS SOARES NOBRE	0002004002144577	N/A
000547c	PAULO FELIPE ALENCAR DE OLIVEIRA	0002001010474624	0.60
000557f	PEDRO GOMES VASCONCELOS	0000000007463651	0.25
000622b	ROGERIO MOREIRA DE SIQUEIRA	0000098001025539	1.15
000649k	SERGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	0002000002189217	0.95

8 Candidatos nesta opção.

Cargo: G07 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHEIRO CIVIL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000003g	AFONSO HENRIQUE LACERDA BRITO DE OLIVEIRA	0002005034002873	0.25
000208c	FABIANO XIMENES MONTENEGRO	0000000128004386	N/A
000347f	JOSE ALMIR DA SILVA	0000001500514233	0.55
000350f	JOSE ANANIAS TOMAZ VASCONCELOS	0002005009055004	0.25
000359b	JOSE NAURI CAZUZA DE SOUSA JUNIOR	0002001010003311	0.35
000416j	LIDIANNE ARAUJO MONTEIRO TELES	0000094002547870	0.35
000449c	MARCELLA FACO SOARES	0002002009101265	0.10
000475d	MARIA DE FATIMA HOLANDA COSTA	0002000002030510	0.75
000499g	MATHEUS BORGES GONCALVES LIMA	0002001010153666	N/A
000505i	MICAELLA DA SILVA TEIXEIRA	0002003009126460	0.10
000704d	VIVIANE ADRIANO FALCAO	0000099001015710	0.10

11 Candidatos nesta opção.

Cargo: H08 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHEIRO GÁS CANALIZADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000083i	ARLEN WANDERSON LANDIM FERREIRA	0000000002153598	N/A
000592h	RAYMUNDO NAPOLEAO XIMENES FILHO	000000000008370D	0.00
000659c	SOSTHENIS DE LIMA TIMOTEO	0000001216144608	0.45

3 Candidatos nesta opção.

Cargo: I09 - ANALISTA DE REGULAÇÃO - ENGENHEIRO ELETRICISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000163g	DELEON PONTE PARENTE	0000096002635067	0.75
000220d	FELIPE ALENCAR DA SILVA	0000034940522000	N/A
000361k	JOSE VICTOR QUEIROS JUCA	0002004009238062	N/A
000376b	JULIO CESAR LEITE DA SILVA	0000094001000924	N/A
000412b	LIANDERSON ALVES RIBEIRO	0002001002321326	N/A
000464j	MARCOS LAZARO DE ANDRADE QUIRINO	0000000002326578	N/A
000553i	PAULO ROBERTO QUEZADO TAVARES	000009805DCREACE	0.00
000559j	PEDRO HENRIQUE DE MENEZES MAXIMO	0002000031053042	N/A
000577a	RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ SILVA	0000000202262788	N/A
000608h	RICARDO GILDO VIEIRA DE OLIVEIRA	0000000001959926	0.55
000640d	SAMUELSON BRITO MESQUITA DA GAMA	0000097002129992	N/A

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000648i	SERGIO FELIPE FALCAO LIMA	0002005010224957	N/A
000677e	THIAGO DE QUEIROZ BATISTA	0000099010529194	0.45
000678g	THIAGO DINIZ LOBO	0002005009057694	0.00
000688j	UBIRAJARA LEAL PINTO BANDEIRA JUNIOR	0000098002336430	N/A
000713e	WILLIAM ACIOLI FREIRE DE GOIS	0000000001545292	0.25
000717b	YURI AMON SILVA GOMES	0002000010304240	0.35

17 Candidatos nesta opção.

Cargo: J10 - PROCURADOR AUTÁRQUICO DA ARCE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000720b	ADRIANO FERNANDES DA CUNHA	0000000004692919	N/A
000721d	ALBA JAMILLE MENEZES DE SOUSA	0000098010117939	N/A
000722f	ALESSANDRA GOMES LORETO	0002000010462067	N/A
000727e	AMANDA RABELO MACIEL	0000098002053021	N/A
000729i	ANA CARLA VASCONCELOS FREITAS	0000097002384410	N/A
000731g	ANA CAROLINE BARRETO MACHADO ARAGAO	0000096002003109	N/A
000732i	ANA ELISA VIEIRA DE SA E LOPES	0000098002303710	1.10
000735d	ANA LUIZA NORONHA LIMA	0002002010503355	N/A
000736f	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	0000090002214518	0.97
000739a	ANA SOBREIRA BOTELHO	0002000002125081	0.70
000742a	ANDRE LUIZ REGO DO CARMO	0000098002259606	N/A
000744e	ANDREA BARRETO DE SOUZA	0000000000017149	N/A
000745g	ANDREI FERNANDES DE AQUINO	0000099002382538	N/A
000746i	ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO	0002003002113533	N/A
000748b	ANNY GRESIELLY SALES GRANGEIRO SAMPAIO	0000020073198506	N/A
000750k	ANTONIO ASTRE DIOGENES CABO	0000098097112608	N/A
000752d	ANTONIO PAULO DA SILVA	0000098002147239	N/A
000756a	ARTHUR NOGUEIRA FEIJO	0002002010344680	N/A
000758e	AUBER CARDOSO GONDIM SILVA	0000099002122218	N/A
000759g	AUDREY ANNE FEITOSA PETROLA	0002001002335050	N/A
000760c	BARBARA ENRICA VIEIRA LOVATI	0002001002294990	0.65
000763i	BRUNA SOBRAL DE QUEIROZ	0000094014014686	N/A
000764k	BRUNO DE SALES TAMES	0002000010557254	N/A
000767f	CAMILA FROTA FURLAN	0000091025010208	N/A
000768h	CAMILA FURTADO BEZERRA E COSTA	0000099002383976	N/A
000770f	CAMILA MOTA JOSINO	0002002002115929	N/A
000771h	CAMILA PINHEIRO RABELO SOARES	0000093013015397	N/A
000772j	CARINA RIBEIRO VIANA	0002003002117679	N/A
000776g	CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA	0000094002153341	N/A
000779b	CARMEM DINA TELES MEDEIROS DA FROTA	0000098010078950	N/A
000783d	CATARINA ALBUQUERQUE PERES FARIAS	0002000010039024	N/A
000784f	CIBELE SILVA DE ASSIS	0002002010120120	N/A
000785h	CINTIA FURTADO RIBEIRO DA SILVA	0002000028005059	N/A
000786j	CLARISSA COELHO PALACIO DE MORAIS	0000092008008193	N/A
000787a	CLARISSA DUMMAR PONTES	0002002002254465	N/A
000789e	CLESIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	0000000005040166	N/A
000790a	CRISTIANE CAVALCANTI DA TRINDADE	0000097029171124	N/A
000791c	CRISTIANO ALBUQUERQUE MORAES	0000094002000731	0.79
000792e	CYNARA MONTEIRO MARIANO	000000129490ABCE	2.00
000793g	CYNTHIA DE SOUSA ANDRADE	0000099010203418	N/A
000794i	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	0002003002259392	0.45
000795k	DANIEL LIMA PESSOA	0000094002260512	N/A
000796b	DANIEL MACEDO TAVARES CRUZ	0002002002090675	N/A
000798f	DANIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0002003002115137	0.25
000800k	DANIELE MATTOS RANGEL DA SILVA	0000000030615950	N/A
000801b	DANIELE RODRIGUES TEIXEIRA	0002002010125377	N/A
000802d	DANIELLE DA SILVA LOPES	0002001031077535	N/A
000803f	DANIELLE LIRA PINHEIRO	0000098002375630	N/A
000805j	DANTE AGUIAR PARENTE	0000001175411760	N/A
000806a	DAVI MEDEIROS FONTENELE	0000095002062450	N/A
000807c	DAVID ALLAN GOMES NOLETO	0000162334620014	N/A
000808e	DAVID FONTENELE CESAR	0000096002594930	N/A
000809g	DAVID PEREIRA DE SOUSA	0000094002195613	N/A
000810c	DEBORA MACHADO ARAGAO	0000097002651605	0.15
000812g	DEBORAH BORGES ARAUJO	0002003002107223	N/A
000816d	DIEGO EDUARDO FARIAS CAMBRAIA	0002000002035864	N/A
000819j	DUAN NICOLAS ALVES MADEIRA BARROS	0000000000232950	N/A
000821h	EMMANUELLE PARENTE MENDES	0002003010195586	N/A
000823a	EUNILTON ALVES PEIXOTO	0000000165527188	N/A
000828k	FABIO MARCELO MATOS DE LIMA	0000000000015670	N/A
000829b	FELIPE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	000000000509381	N/A
000831k	FELIPE GOMES CAVALCANTE	0000097002377341	N/A
000832b	FERNANDO FREIRE VASCONCELOS	0000098024050955	N/A

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000833d	FILIPE PAULINO MARTINS	0002000010001140	0.85
000834f	FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA	0002001010522190	N/A
000837a	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	0000098010083040	0.60
000838c	FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS NETO	0002001010034373	N/A
000841c	FRANCISCO HERTON BARRETO DAMASCENO	0002001034033644	0.40
000842e	FRANCISCO IGLEUVAN DA SILVA	0000098099018536	N/A
000844i	FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO	0002001002317051	N/A
000845k	FRANCISCO SOARES ROCHA NETO	0000097002141089	N/A
000846b	FRANCISCO WILSON SILVA CLEMENTE	0000000131667587	0.35
000847d	FREDERICO AUGUSTO BORBA DE SOUZA	0000000003433993	0.30
000848f	FREDERICO JORGE MAGALHAES PEREIRA DE LIRA	0000000007874255	0.35
000849h	GABRIEL KUBRUSLY GONCALVES	0002003002019685	0.23
000850d	GABRIELA LIMA FONTENELLE	0002003002118110	1.01
000856e	GIORGI AUGUSTUS NOGUEIRA PEIXE SALES	0000020076594577	N/A
000857g	GISELE CAMPOS DE ALENCAR	0000097002098922	N/A
000858i	GISELLI LIMA DE SOUSA	0002002002044894	0.40
000859k	GLAUBER GONDIM FELIPE	0002001010303366	N/A
000860g	GLAUTER SENA DE MEDEIROS	0000000002097322	N/A
000861i	GLEDSON CAVALCANTE DE SOUZA	0000000522670854	N/A
000862k	GLINTON JOSE BEZERRA DE CARVALHO FERREIRA	0000000204510390	N/A
000863b	GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA	0000092002211620	0.25
000864d	GUSTAVO CESAR MACHADO CABRAL	0002004002101061	N/A
000866h	HELANA GURGEL PINHO	0002001002101571	0.40
000868a	HERNANE CASTRO DE ANDRADE	0000092002089965	0.40
000871a	IGOR DE MIRANDA GOES CHAGAS	0002002002161769	0.45
000873e	IGOR MARTINS DE BORBA	0000099002349646	1.00
000874g	IGOR MOTA SAMPAIO	0000093013012118	N/A
000877b	INES CRISTINA ALENCAR DE A BARBOSA	0000020070758470	N/A
000880b	ISIDIO NETO MAIA NEVES	0000000665070144	N/A
000881d	IURI BARBOSA DE AGUIAR	0000097007002370	N/A
000882f	IZABELA MENDONCA ALEXANDRE DE FREITAS	0000099029173131	0.60
000884j	JADER MATOS CAVALCANTE FILHO	0002002029002513	N/A
000886c	JAN DENNIS ARAUJO CLEMENTINO	0002003009011230	0.10
000887e	JANIO PONTES LOIOLA	0002005031014226	N/A
000889i	JOAO LEITE FERNANDES NETTO	0000096002443575	N/A
000892i	JOAO PAULO GOMES DIAS	0000093014001160	N/A
000896f	JOSE AECIO VASCONCELOS FILHO	0002005010007379	0.55
000898j	JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO	0000000290059094	N/A
000899a	JOSE BORGES DE SALES NETO	0000099002113332	0.60
000900d	JOSE DAVID PINHEIRO SILVERIO	0000099002316047	0.80
000904a	JOSE LEITE DA COSTA NETO	0000097002350630	N/A
000905c	JOSE WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	0000000001355028	N/A
000907g	JULIANA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	0002004009244216	N/A
000909k	JULIANA DE SOUZA ARANHA BRAUNER	0000000435386220	0.30
000910g	JULIANA PEREIRA SAMPAIO	0002000002329140	0.80
000911i	JULIANA ROCHA DE ARAUJO	0002001010429661	N/A
000913b	JULIO LEMOS DE OLIVEIRA SOMBRA	0002001002012528	0.30
000914d	KARINE ARAUJO DE LIMA BELLAGUARDA	0000096002690157	0.64
000915f	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	0002002009046426	N/A
000916h	KATIA CILENE CAMPOS DE SOUZA	0000000000010183	N/A
000917j	KESIA CORREIA OLIVEIRA	0000099013001271	N/A
000918a	LARISSA ALVES JUCA	0000096005007911	N/A
000923e	LEONARDO DE FIGUEIREDO LOURENCO	0002002010051578	0.40
000924g	LEONARDO FELIX RANGEL	0000000001975087	N/A
000925i	LEONARDO JORGE SALES VIEIRA	0000095002232509	N/A
000926k	LIA CARDOSO GONDIM SILVA	0000098002033349	0.50
000927b	LIA MAACA LEAL VASCONCELOS	0002003009064074	N/A
000928d	LILIA CORDEIRO BASTOS	0002004009131497	N/A
000929f	LILLIAN ODER MARQUES CAMPELO	0002000002257751	0.83
000931d	LISSIA QUEIROZ DE MENEZES	0002002031002339	0.46
000932f	LIVIA DINORA ARAUJO MARCHON	0002000002117968	N/A
000933h	LORENA SAMPAIO MESQUITA MARTINS	0002001010314023	N/A
000935a	LUCAS LEOPOLDINO MOTA	0002003009033772	N/A
000936c	LUCIANA ALVES REVOREDO	0002004010251034	N/A
000939i	LUCIANO POUCHAIN BOMFIM	0000099002224509	N/A
000941g	LUDMILLA ALVES LEAL	0002004002016374	0.20
000947h	MANUELLA COSTA LIMA MONTEIRO	0002002010528170	N/A
000948j	MARCEL TAVARES SAMPAIO	0000098002371295	0.15
000950h	MARCELA VILA NOVA DE ALMEIDA	0002001010537910	N/A
000951j	MARCELINO JOSE FIALHO JUNIOR	0002002009014141	N/A
000952a	MARCELLA COSTA DE ANDRADE	0000097002466417	N/A
000953c	MARCELO CAPISTRANO CAVALCANTE	0002005009232186	0.30
000957k	MARCIO RODRIGUES MELO	0000090011005233	0.75
000958b	MARCOS DE ARAUJO CAMPOS	0000099002106271	N/A
000959d	MARCUS VINICIUS VASCONCELOS DE MOURA	0000094002121229	N/A

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
000964h	MARIA SILVELENA DO NASCIMENTO	0002002099013174	N/A
000965j	MARIANA CORDEIRO ARAGAO	0002003009046386	N/A
000966a	MARIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	0002000002141770	N/A
000967c	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS	0002000013007280	N/A
000969g	MARILIA DE LOURDES CALIXTO MARTINS	0002003002217916	N/A
000970c	MARLLA AQUINO MENDES	0000128876819990	N/A
000971e	MATEUS GOMES VIANA	0002004010161078	N/A
000973i	MAYARA ROLIM MENDES DE ALENCAR	0002004007057516	0.30
000974k	MAYUCE SANTOS MACEDO	0002003010050529	0.70
000976d	MIKAEL ARAGAO DE VASCONCELOS	0000096031070382	N/A
000980f	NARA MIKAELE CARVALHO ARAUJO	0002002009160350	0.45
000983a	NATASHA CHAGAS DE ALCANTARA	0000096002401201	N/A
000984c	NATHALIA MARIA PONTES FARINA	0002003009187133	N/A
000987i	NAYANNA NOGUEIRA BRAGA TIMBO	0002003002164413	N/A
000988k	NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	0000000970057989	N/A
000989b	NIVIA DOS SANTOS MOTA	0000000000628464	N/A
000990i	OTAVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO	0000096002208142	N/A
000993d	PAULA CRUZ OLIVEIRA	0002003010176522	N/A
000994f	PAULA DANIELA BEZERRA DE MEDEIROS	0000000210367791	0.70
000995h	PAULA PINTO FIRMEZA	0002006002064707	N/A
000997a	PAULO VICTOR GRANGEIRO LUCENA TORRES	0002005009115309	N/A
000999e	PEDRO GEOVANE PUCCI BENEVIDES	0000097002371459	N/A
001002j	PERPETUA LIGIA SILVA DE MENEZES	0000094015023166	0.93
001005e	RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA	0000098002269199	N/A
001006g	RAFAEL DUARTE COSTA	0002003010217253	N/A
001008k	RAFAEL MAGALHAES VIEIRA	0002004009078650	N/A
001009b	RAFAEL PORDEUS BEZERRA FURTADO	0000090002179100	0.58
001010i	RAFAEL SOARES FERREIRA	0000020076151098	N/A
001012b	RAFAELA BARBOSA DE BRITO	0002004009014601	0.29
001017a	RAISSA CARVALHO FONSECA E ALBUQUERQUE	0000000007605340	0.55
001018c	RAONI MARQUES OLIVEIRA	0002005002056358	0.20
001019e	RAPHAEL CALIXTO BRASIL	0000000002231267	N/A
001021c	RAUL ARY SILVEIRA	0002003010272580	N/A
001022e	REGIO RODNEY MENEZES	0000096002749283	N/A
001023g	REGIS LUIZ JORDAO DE ALCANTARA	0000096002470610	N/A
001024i	RENAN RAULINO SANTIAGO	0002006009123539	N/A
001026b	RENATA MONICA GADELHA	0000098012027279	N/A
001027d	RENATA TOSTES DOS SANTOS	0002001010172946	N/A
001030d	RICARDO SILVA COSTA	0000096002037542	0.90
001031f	RIVALDO MATOS NOROES FILHO	0002000029292639	N/A
001034a	ROBERTA PESSOA MOREIRA	0002003002202439	0.39
001036e	ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL	0002002010273198	N/A
001037g	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	0002005009004310	N/A
001039k	RODRIGO CAMINHA QUINTAS COLARES	0000099002193000	N/A
001042k	RODRIGO DE LUQUI ALMEIDA SILVA	0000095029096274	N/A
001045f	RODRIGO PINHEIRO NOBRE	0002002010141658	N/A
001049c	RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS PEREIRA	0000094002029446	0.40
001050j	RUY EMMANUEL SILVA DE AZEVEDO	0000098002058597	N/A
001051a	SAMIR NOBRE CHAVES	0002005009115430	N/A
001053e	SAMUEL MIRANDA COLARES	0000098002043611	N/A
001054g	SAUL EMMANUEL DE MELO FERREIRA PINHEIRO ALVES	0000000002607609	0.55
001058d	SILVIO THEORGA FILHO	0002002002100247	N/A
001060b	SONIA THEOPHILO ROLIM DE SOUSA	0000099010549276	N/A
001061d	SUEINE PATRICIA CUNHA DE SOUZA	0000000008985589	N/A
001063h	TAINAH SIMOES SALES	0002002002120973	N/A
001064j	TALLES SOARES MONTEIRO	0000096002732038	N/A
001066c	TATIANA ELIZABETTE LIMA THACHUK	0000097013030143	0.77
001067e	TATIANA MAGALHAES CAVALCANTE	0000098002374529	0.60
001068g	TATIANNE HOLANDA LEITAO	0002003010153247	0.25
001069i	TATYANA DE SOUSA VERAS	0002002009082554	N/A
001070e	TERESA CLAUDIA GURGEL GABRIELE SUCUPIRA	0002006009278354	0.60
001073k	THEMIS PINHEIRO FEJAO BRIAND	0002000002212103	N/A
001075d	THIAGO DINIZ MATEUS DOS SANTOS	0002000010105140	N/A
001078j	THIAGO NOGUEIRA MELO	0002002002225104	N/A
001079a	THIAGO PAULINO MARTINS	0002003002180168	N/A
001081j	TIAGO LIRA PONTES	0000098002540607	N/A
001083c	VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA JUNIOR	0000090002012109	N/A
001084e	VALERIA RICARTE ESTRELA FERNANDES	0000094014065280	N/A
001088b	VANESSA OLIVEIRA MAGALHAES	0002003009058422	N/A
001089d	VICTOR ARRUDA DE OLIVEIRA	0002001010250432	N/A
001090k	VICTOR BENIGNO PORTO	0002003009041872	1.00
001092d	VICTOR JORGE MEDEIROS VIEIRA	0002002002128435	N/A
001093f	VICTOR TIGRE LIMA	0002002002365216	N/A
001097c	VITOR VALDIR RAMALHO SOARES	0000099002245816	N/A
001102c	YURI FERREIRA PINHO	0002001002339918	N/A
001103e	YURI MACIEL CAMPOS	0002003010075769	N/A

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0020/2012**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES**. OBJETO: **Fornecimento de 2 (duas) assinaturas anuais do jornal "Diário do Nordeste"**, publicado pela Editora Verdes Mares, com entrega diária dos exemplares publicados de segunda à sexta-feira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na lei federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo PADM/ADE/0005/2012; b) não contrariem o interesse público; Nos preceitos de direito público; E, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos CONTRATOS e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$700,00 (setecentos reais) pagos em conformidade a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04. 122.500.28467.01. 33903900.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 30 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Abelardo Gadelha Rocha Neto (Representante Legal).

Álison José Maia Melo

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0029/2012**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A.**. OBJETO: **Fornecimento de 2 (duas) assinaturas anuais executivas do jornal "O Povo"**, com entrega diária dos exemplares publicados de segunda à sexta-feira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na lei federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente constem no Processo Administrativo PFIN/GAF/0622/2011 e não contrariem o interesse público; e Nos preceitos de direito público FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903900.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 31 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Demócrito Rocha Dummar Filho (Representante Legal).

Álison José Maia Melo

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº004/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Edifício SEPLAG, 2º andar - Cambeba, Fortaleza – CE. CONTRATADO: **J VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.790.360/0001-5. OBJETO: **Fornecimento e aplicação de película de controle solar em vidraças**, tonalidade grafite-05 (zero cinco) SRC (profissional), com 05 (cinco) anos de garantia contra descolagem e descoloração espontânea, em 137,75m² (cento e setenta e cinco metros quadrados) conforme ANEXO ÚNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11744439-1, item 6 (seis) do Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº379604, e art.87 da Lei nº8.666/9. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: João Alves de Melo - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2012.

Maria Aurineide Moreira Carneiro

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº317/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº001633-1-7, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de PEREIRO, IRACEMA, TABULEIRO DO NORTE, JAGUARUANA, no período de 10 a 13/12/2012 a fim de participar de reunião sobre a Lei de Diretrizes e Bases, e Legislação de Ensino, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº318/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTHAGLAISS RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169737-1-8, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de CRUZ e ITAREMA, no período de 11 a 13/12/2012 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Gestor Escolar, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LÚCIA GREGÓRIO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, matrícula nº169738-1-5, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de VÁRZEA ALEGRE E BREJO SANTO, no período de 11 a 14/12/2012 a fim de participar do projeto de mobilização das escolas, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HILA MARIA RODRIGUES BERNARDES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169726-1-4, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de TAMBORIL e MONSENHOR TABOSA, no período de 11 a 13/12/2012 a fim de participar do projeto de mobilização das escolas, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do projeto de modernização das escolas, concedendo-lhes 2 e 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2012 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
FRANCISCO EUDÁSIO DA SILVA	ARTICULADOR	III	18 a 20/12/2012	FORTALEZA/GRAÇA/ MERUOCA/FORTALEZA	2 e 1/2	77,10	192,75	192,75
FRANCISCO OCÉLIO SARAIVA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	III	18 a 20/12/2012	FORTALEZA/GRAÇA/ MERUOCA/FORTALEZA	2 e 1/2	77,10	192,75	192,75

*** **

PORTARIA Nº331/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDÁSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº169735-1-3, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de GRAÇA E MERUOCA, nos dias 27 e 28/11/2012 a fim de aplicar provas para os alunos do curso de Formação de Gestor Escolar, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº333/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **designar** os conselheiros **SAMUEL BRASILEIRO FILHO**, **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA CUNHA** E **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, respectivamente, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Especial, de natureza temporária, instituída com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, com vistas ao credenciamento da instituição, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da câmara de Educação Superior e Profissional deste conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334/2012 - O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12305043-0, RESOLVE **designar** **PAULO RÉGIS CARNEIRO DE ARAÚJO**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Ateneu, localizado na Rua São Vicente de Paula, 300 – Antonio Bezerra – Fortaleza-Ce, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2012 - O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12551060-8 RESOLVE **designar** **DOROTEU AFONSO COELHO PEQUENO**, com a finalidade de proceder verificação prévia nas escolas da rede pública do Estado do Ceará, com vistas ao Reconhecimento dos

Cursos Técnicos em Automação Industrial e Fabricação Mecânica, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº336/2012 - O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12132385-1 RESOLVE **designar** **MARGARIDA MARIA PIMENTEL DE SOUZA**, com a finalidade de proceder verificação prévia nas escolas da rede pública do Estado do Ceará, com vistas ao Reconhecimento dos Cursos Técnicos em Tradutor e interprete de Libras e Instrutor de Libras (experimental), concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO MACÊDO**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº000005.1-5, lotado na EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A - EMAZP a **viajar** à cidade Incheon (Coreia), no período de 17 a 27 de outubro de 2012, a fim de participar do Programa de Conhecimento Compartilhado – convênio firmado entre Ministério de Estratégia e Finanças (MOSF) da Coreia e o Ministério do Desenvolvimento Industrial e Comércio Exterior (MDIC), para compartilhar experiências de desenvolvimento ZPE dos países, apresentando e discutindo os casos de zonas de processamento de exportação (ZPES), bem como visitar sítios industriais relevantes e troca de ideias políticas sobre desenvolvimento e gestão de ZPES. O trajeto São Paulo-Seoul-Rio de Janeiro, bem como todos os custos com hospedagem, transporte e alimentação serão pagos pelo Governo Coreano. Ficando o custo dos trechos aéreos Fortaleza-São Paulo e Rio de Janeiro – Fortaleza no valor total de R\$1.009,09 (um mil e nove reais e nove centavos) de acordo com o art.1º e art.10º, inciso 7, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, e arts.110º e 113º, do Estatuto do Servidor, à conta da dotação orçamentária da EMAZP. PALÁCIO DE IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº717/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 13 de dezembro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº019/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE UAJARA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº718/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 13 de dezembro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº216/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE ITAPIUNA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº719/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 13 de dezembro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº172/CIDADES/2009, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº720/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 13 de dezembro de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos

para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº045/CIDADES/2009, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE MASSAPÊ**, situada no Município de Massapê-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº721/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº057/CIDADES/2012, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº723/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº192/CIDADES/2012, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº724/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº018/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº725/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº055/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DO SERTÃO CENTRAL**, situada no Município de Quixeramobim-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº728/2012, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR		
GUILHERME MARQUES FREIRE	Engenheiro Civil	IV	04 a 07/12/2012	Amontada, Acaraú, Bela Cruz, Itapajé, Massapê, Miraima, Sobral e Umirim (CE)	3,5 diária	64,83	20,00%	233,39
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	V	04 a 07/12/2012	Amontada, Acaraú, Bela Cruz, Itapajé, Massapê, Miraima, Sobral e Umirim (CE)	3,5 diária	61,33	20,00%	220,78

*** **

PORTARIA Nº729/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAMIA KARININY OLIVEIRA MOURA**, que exerce o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula nº169950.1-0, lotada na Secretaria das Cidades, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no dia 04 de dezembro de 2012, a fim de participar do Seminário Nacional "O Papel dos Conselhos Estaduais na 5ª Conferência Nacional das Cidades", concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% no valor total de R\$56,77 (cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.515,58 (hum mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.856,22 (hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº730/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE**, que exerce o cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169918.1-3, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), nos dias 10 e 11 de dezembro de 2012, a fim de participar da reunião plenária do grupo de trabalho permanente para arranjos produtivos locais e dos núcleos estaduais de apoio a arranjos produtivos locais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% no valor total de R\$170,32 (cento e setenta reais e trinta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$2.054,50 (dois mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$2.697,94 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº727/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 01 de novembro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, ao servidor **RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo-Financeiro, para **ORDENADOR DE DESPESAS**, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº728/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar obras integrantes do Programa PCF, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº731/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acarape, Capistrano, Mulungu, Ocara, Palmácia e Redenção (CE), nos dias 29 e 30 de novembro de 2012, a fim de conduzir a técnica Herika Regina Silva Rufino Pinheiro de Sousa, para visitar obras integrante do Programa PCF, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º, art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Edifício SEPLAN, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: a empresa **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Leste 3 nº303-A -Distrito Industrial I-Maracanau -CE, CEP.61.939-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12411402-4, e com fundamento no art.57, inciso II, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº037/CIDADES/2010, cujo objeto é a execução das obras de drenagem nas vias de contorno do terreno destinado à construção do Conjunto Habitacional Santo Sátiro, no município de Maracanau-Ce; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 02 de novembro de 2012 para o dia 28 de dezembro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Frederico Pinheiro Magalhães, REP. R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº157/2012

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Quinta, do Convênio Nº029/CIDADES/2009, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e, 3) O que consta no Processo Administrativo SPU Nº12609403 – 9. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio identificado no ANEXO-I** do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 05/10/2012.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº157/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
029	2009	CAGECE	Repasse de recursos visando à execução das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) no Município de Poranga, que contempla a ampliação da extensão da rede coletora e a execução de ligações prediais e intradomiciliares.	05/10/2012

Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº158/2012

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "e", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio Nº160/CIDADES/2010, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e, 3) O que consta no Processo Administrativo SPU Nº12413067 – 4. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio identificado no ANEXO-I** do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 22/12/2012.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº158/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
160	2010	Prefeitura Municipal de Novo Oriente	A execução da obra da 2ª etapa do Canal de Drenagem de Águas Pluviais da Lagoa do Tigre.	22/12/2012

Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº169/2012

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio Nº044/CIDADES/2011, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e, 3) O que consta no Processo Administrativo SPU Nº12411938-7. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio identificado no ANEXO-I** do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 30/11/2012.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº169/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
044	2011	Prefeitura Municipal de Crato	Pavimentação em Pedra Tosca e Asfáltica na Av. Fábio Pinheiro Esmeraldo, no Município de Crato.	30/11/2012

Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº170/2012

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação

financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", da Cláusula Sexta, do Convênio Nº061/CIDADES/2010, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e, 3) O que consta no Processo Administrativo SPU Nº12412341-4. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Convênio identificado no ANEXO-I** do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 06 (seis) meses, a partir de 17/11/2012.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº170/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
061	2010	Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Santo Antônio	Construção de estufas galvanizadas com cobertura plástica, sistema de gotejamento, elaboração de projeto e compra de equipamentos, licença ambiental, visando a reestruturação física para produção de hortaliças e flores	17/11/2012

Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1298114/SADDO**

PROCESSO Nº0167.000724/2012-86- Cagece. OBJETO: **prestação dos serviços de recebimento e/ou coleta, transporte e entrega, prestados em âmbito urbano e/ou rural, de faturas de consumo de água e/ou esgoto, avisos de corte, reavisos de débitos e outros avisos** relativos aos serviços prestados pela Cagece, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição dada à exclusividade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em vista do art.9º, inciso I, da Lei Federal nº6.538/78, combinado com art.4º, §1º, Decreto Federal nº7.7483/2011, para os serviços de recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição para o exterior, de carta e cartão-postal, a ser utilizado pela Cagece nos termos do objeto contratual já descrito acima. VALOR: R\$11.327.558,40 (onze milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº8.666/93 e art.9º, inciso I, da Lei Federal nº6.538/78, combinado com art.4º, §1º, Decreto Federal nº7.7483/2011. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: feita por Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 11 de novembro de 2012. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº0167.000724/2012-86-Cagece. Camilo Sobreira de Santana, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº310/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da Fundação de Apoio Cearense ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, matrícula nº163406-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE., no dia 20/12/2012, a fim de ministrar a palestra "FUNCAP (Fundamentos da Base de Sustentação): O Desafio da Ciência, Tecnologia e Inovação para o Ceará Competitivo", concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), o que corresponde ao valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$347,52 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$400,09 (quatrocentos reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devido a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2010

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ nº73642415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA.**, CNPJ nº00.838.913/0001-81; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº985, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.110-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso I, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº12749106-6/DAE; VII - FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: **A alteração da Cláusula Quarta, do Contrato original** celebrado em 20 de janeiro de 2010, visando a prorrogação do prazo de sua vigência, ficando o mesmo prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL: Ratifico; X - DA VIGÊNCIA: Até 17 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 18 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE; Antônio de Assis Martins Parente, Representante Legal, como CONTRATADA e Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DAE, como INTERVENIENTE..

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ nº73642415-0001/32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC**, CNPJ sob o nº03021597/0001-49, localizado a Rua Silva Jardim nº515, José Bonifácio, nesta capital, CEP: 60110-370; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jardim nº515, José Bonifácio, Fortaleza - Ceará, CEP: 60110-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, na Cláusula Sétima do Contrato original e no processo nº12602631-9-SECITECE; VII - FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: **A prorrogação da vigência do Contrato original**, celebrado entre as partes em 09 de dezembro de 2010, por mais (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Ratifico; X - DA VIGÊNCIA: Até 09 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas, do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 13 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, como CONTRATANTE e Geórgia Andréia Aguiar Almeida, Diretora Presidente do CENTEC, como CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 49/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: Empresa **EDITORA VERDES MARES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Praça da Imprensa, S/N, Aldeota, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.209.299/001-38. OBJETO: **O fornecimento de uma assinatura de um (01) exemplar do Jornal Diário do Nordeste**, por um período de doze (12) meses, com entrega sistemática, de segunda a domingo, para atender ao Gabinete do Secretário desta Secretaria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº09/2012, devidamente autorizada e ratificada, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e com as alterações da Lei Federal nº8.883/94 e 9.648/98, art.25, caput, no processo nº12602596-7/SECITECE e na proposta apresentada pela contratada. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Terá início na data da sua assinatura, expirando-se em 16/12/2013. VALOR GLOBAL: R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais) pagos em parcela única, através de Nota de Empenho, mediante a apresentação da Fatura e Nota Fiscal respectiva, após exame e aprovação pela Coordenadoria Administrativo Financeiro - COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3110001.19.122.500.28119.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Cristiane Martins Costa, Gerente de Call Center de Assinaturas, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2376/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12638087-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LYDIA DAYANNE MAIA PANTOJA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 07/12/2012 a 08/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2377/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12638230-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **BRUNO EDSON CHAVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 07/12/2012 a 08/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2378/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12638362-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IVANA LEILA CARVALHO FERNANDES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 07/12/2012 a 08/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2379/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12638453-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELISANGELA ANDRÉ DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 07/12/2012 a 08/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2384/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12638389-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **REGINA CELIA RIBEIRO LOTFFI**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 07/12/2012 a 08/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2386/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12639028-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **BRUNO FEITOSA POLICARPO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 14/12/2012 a 15/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador

não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2388/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12638551-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SELMA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011840.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 14/12/2012 a 15/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$531,24 (quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$796,74 (setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2391/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12638547-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MANUELA FONSECA GRANGEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 07/12/2012 a 08/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSÃO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$423,72 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$689,22 (seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2396/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12638253-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GENILSON CESAR SOARES BONFIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 07/12/2012 a 08/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$50,07 (cinquenta reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$315,57 (trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2397/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12638270-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ÁUREA JÚLIA DE ABREU COSTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 07/12/2012 a 08/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$50,07 (cinquenta reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$315,57 (trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2400/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12638266-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 07/12/2012 a 08/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$50,07 (cinquenta reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$315,57 (trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2401/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12638262-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA MICHELE DA SILVA LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 07/12/2012 a 08/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$50,07 (cinquenta reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$315,57 (trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2441/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12638492-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ANGELICA RODRIGUES ELLERY**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012054.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Orós/Fortaleza, no período de 14/12/2012 a 15/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50

(duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2446/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12785148-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO IVONILTON ROCHA DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 14/12/2012 a 15/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$50,07 (cinquenta reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$315,57 (trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2448/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12785181-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SINARA SOCORRO DUARTE ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 14/12/2012 a 15/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$50,07 (cinquenta reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$315,57 (trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2449/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12638294-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCIO BEZERRA DE MENEZES SERPA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 14/12/2012 a 15/12/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2485/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12638970-5 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO DE ALBERTO NEPOMUCENO DE OLIVEIRA**, matrícula nº07106.1-X, Professor Aposentado, classe Titular, ref. P, ocorrido em 05/10/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 05/10/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 226/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **PANAM COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de EQUIPAMENTOS DE REDE (SWITCHES e ACESSÓRIOS), todos novos e de primeiro uso, incluindo instalação dos equipamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA. (ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº23/2012, 27/2012 e 28/2012). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 e podendo ser prorrogado nos termos da Legislação, de forma a englobar a cobertura do prazo de garantia dos produtos. A garantia terá início a partir da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens pela CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto deste contrato, os prazos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº20120001, nos seus anexos e na Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$120.330,00 (cento e vinte mil trezentos e trinta reais) pagos em conformidade de material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.070.13978.22.44905200.00.0.00 - PF 3116122012 - MAPP 136 31200001.12.364.070.13978.22.44905200.00.0.00 - PF 3116362012 - MAPP 95 31200001.12.364.068. 14250.22.4490 5200.00.0.00 - PF 3116372012 - MAPP 124 Na IG 767826000. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Eduardo Antônio de Moraes - PANAM COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 227/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de EQUIPAMENTOS DE REDE (SWITCHES e ACESSÓRIOS), todos novos e de primeiro uso, incluindo instalação dos equipamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA. (ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº24/2012). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 e podendo ser prorrogado nos termos da Legislação, de forma a englobar a cobertura do prazo de garantia dos produtos. A garantia terá início a partir da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens pela CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto deste contrato, os prazos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº20120001, nos seus anexos e na Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$40.288,00 (quarenta mil duzentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade de material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.070.13978.22.44905200.00.0.00 - PF 3116122012 - MAPP 136 31200001.12.364.070.13978.22.44905200.00.0.00 - PF 3116362012 - MAPP 95 31200001. 12.364.068.

14250.22.44905200.00.0.00 – PF 3116372012 – MAPP 124 Na IG 767826000. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012
SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e César Augusto Dias dos Santos - COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº702/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a determinação judicial, exarada nos autos do mandado de segurança protocolado sobre o nº1731-61-2009-8-06-0167/0 da 5ª Vara Cível da Comarca de Sobral-CE, RESOLVE adicionar ao regime de 40 horas semanais a **gratificação de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** omissa na Portaria de Nº1072/2009, publicada no D.O.E de 10/03/2010, que nomeou **SÂMIA MARIA RIBEIRO** para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Auxiliar desta Fundação, na forma prevista no Edital nº02/2004 – Reitoria, que trata do Concurso Público de Provas e Títulos que submeteu a candidata em referência. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 04 de dezembro de 2012.

Antônio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº311/ 2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA LINHARES SALES**, ocupante do cargo de Diretora Científica, matrícula nº163410-1-0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE., no dia 20/12/2012, a fim de ministrar a palestra "FUNCAP (Fundamentos da Base de Sustentação): O Desafio da Ciência, Tecnologia e Inovação para o Ceará Competitivo", concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), o que corresponde ao valor de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$347,52 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$393,78 (trezentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP

Às dez horas do dia cinco de dezembro de dois mil e doze foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, sita na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a quinquagésima terceira reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da FUNCAP, com a presença do Prof. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente; da Profa. Cláudia Linhares Sales, Diretora Científica; da Sra. Lourdes Irene Claudino Sales, Diretora Administrativo Financeira; e da Dra. Marília Rêgo Gonçalves Matos, Procuradora Jurídica, que atuou como Secretária. A reunião teve como pauta os seguintes itens: i. Julgamento do processo [SPU 125358130 – Profa. Selma Elaine Mazzetto – UFC] à chamada convite do Programa de Núcleos de Inovação Tecnológica – PNIT, recursos do Fundo de Inovação Tecnológica – NIT; ii. Julgamento do processo [SPU 127687092 – Profa. Paula Lenz Costa Lima – UECE] à chamada convite do Programa de Núcleos de Inovação Tecnológica – PNIT, recursos do

Fundo de Inovação Tecnológica – NIT; e iii. Proposta de Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/CE. Assim, de imediato, o presidente passou a relatar o processo de que trata o item i da pauta. Após ampla discussão, o Conselho Deliberativo da FUNCAP converteu o processo em diligência, nos termos da manifestação da Diretora Científica, cabendo à Diretoria de Inovação os expedientes necessários quanto às informações requeridas. No item 2, antes de iniciar o processo de relatoria do Projeto, o prof. Haroldo suscitou alguns questionamentos de caracterização formal do Projeto vis-à-vis as exigências do Termo de Referência – TR do Programa PNIT. Após ampla discussão, o Conselho Deliberativo da FUNCAP converteu o processo em diligência, nos termos da manifestação do Presidente, cabendo a Diretoria de Inovação os expedientes necessários quanto às informações requeridas. No que se refere ao item iii, o Conselho Deliberativo autorizou o Presidente da FUNCAP a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o SEBRAE/CE, com o objetivo de fortalecer o Arranjo de Inovação Tecnológica no Estado do Ceará, não havendo repasse de recursos financeiros entre os entes. Às doze horas, o Presidente da FUNCAP declarou encerrada a reunião, da qual foi por mim, Marília Rêgo Gonçalves Matos, _____, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes. Em Fortaleza, Ceará, 05 de dezembro de 2012.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Cláudia Linhares Sales
DIRETORA CIENTÍFICA
Lourdes Irene Claudino Sales
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

PROGRAMA DE BOLSAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA – MODALIDADE: MESTRADO E DOUTORADO EDITAL Nº10/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, PROF. HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para solicitação de quotas de Bolsas de Formação Acadêmica nas Modalidades Mestrado e Doutorado.

1. OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Formação Acadêmica nas modalidades Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico, aqui denominadas doravante apenas Mestrado e Doutorado, tem por objetivo fortalecer o ensino de Pós-Graduação no Estado do Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade, visando prover o Estado de recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e a inovação de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico.

2. FORMA DE CONCESSÃO E VALORES DAS BOLSAS

As bolsas de Mestrado e Doutorado serão concedidas pela FUNCAP sob a forma de quotas institucionais de bolsas aos Programas de Pós-Graduação, com validade de até 12 (doze) meses, cobrindo o período letivo regular, de março a fevereiro. Os valores das bolsas em cada modalidade serão fixados anualmente pela FUNCAP.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se candidatar às quotas de bolsas os programas de Pós-Graduação Stricto sensu das modalidades Mestrado e Doutorado, reconhecidos pela CAPES, em funcionamento no Estado do Ceará, previamente cadastrados, em uma etapa anterior a que trata este edital, pelas suas respectivas pró-reitorias de Pós-graduação ou órgãos equivalentes.

4. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Os coordenadores dos programas de Pós-Graduação deverão apresentar proposta à FUNCAP, através de preenchimento do formulário de solicitação de quotas de bolsa de mestrado e/ou doutorado, disponível na página www.funccap.ce.gov.br, no prazo de inscrição estabelecido neste edital.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CONCESSÃO DAS QUOTAS

A definição final da quota que será concedida pela FUNCAP a cada programa de Pós-Graduação caberá, em última instância, ao seu Conselho Executivo, considerados os pareceres das Câmaras de

Assessoramento e Avaliação Técnico-Científicas, que na análise das propostas terão sempre em conta a natureza complementar do apoio da FUNCAP em relação à ação dos órgãos nacionais de fomento à Pós-Graduação, vis-à-vis os interesses do Estado. Assim, na análise das solicitações, os seguintes aspectos serão considerados:

- I Evolução das notas (conceitos) atribuídas pela CAPES ao programa;
- II Previsão do número de bolsas a serem concedidas pela CAPES e CNPq para o período, inclusive as concedidas diretamente a orientadores do programa, assim como histórico do número de bolsas concedidas pela FUNCAP, CNPq e CAPES nos últimos anos;
- III Desempenho acadêmico do programa, indicado pela qualidade e regularidade de sua produção científica;
- IV Desempenho dos bolsistas, aferido pela taxa de sucesso na conclusão do programa, do tempo médio para titulação e sua participação nas publicações;
- V Natureza das linhas de pesquisa do programa, na perspectiva da sua importância para o desenvolvimento do Estado;
- VI Critérios e métodos empregados na seleção dos alunos ao programa, inclusive avaliação do número de candidatos selecionados para ingresso no ano corrente, com respeito à demanda qualificada e à capacidade de orientação do corpo docente;
- VII Critérios utilizados pelo Programa para o credenciamento e descredenciamento dos membros ao seu colegiado (especialmente relevante no caso de programas de doutorado);

6. ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS – GRADUAÇÃO

- I Elaborar e submeter Solicitação de Quota de Bolsas de Mestrado e Doutorado, anualmente, em resposta a edital da FUNCAP;
- II Instituir e garantir o funcionamento da Comissão de Bolsas, constituída de, no mínimo, 03 (três) membros, presidida pelo coordenador do Programa e incluindo representante(s) do corpo docente e discente;
- III Estabelecer os critérios de seleção dos alunos que serão contemplados com bolsas da FUNCAP, observando o disposto na Seção 8 deste edital;
- IV Encaminhar à FUNCAP via formulário eletrônico a relação dos alunos a serem contemplados com bolsa;
- V Avaliar anualmente o desempenho dos alunos do programa contemplados com bolsas da FUNCAP, tomando por base o relatório de suas atividades de pesquisa e desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do pesquisador-orientador;
- VI Encaminhar à FUNCAP, de imediato, as solicitações de suspensão e cancelamento de bolsa(s), sob pena de ser o coordenador responsabilizado pelas concessões indevidas, tendo de ressarcir à FUNCAP o montante financeiro com as devidas correções;
- VII Encaminhar à FUNCAP as solicitações de substituição e cancelamento de bolsa(s) até o dia 15 de cada mês, observando o mês de novembro como o último mês para substituição de qualquer bolsista;
- VIII Acompanhar as atividades dos bolsistas, verificando o cumprimento de suas obrigações listadas na Seção 10 deste documento, tomando as providências necessárias, em concordância com a Comissão de Bolsas, para o cancelamento das bolsas, quando pertinente;
- IX Encaminhar, no prazo de no máximo 7 (sete) dias úteis, a ata de defesa de tese ou dissertação, juntamente com pedido de cancelamento da bolsa;
- X Providenciar a entrega da dissertação ou tese à FUNCAP em meio eletrônico (CD) em, no máximo, 2 (dois) meses após a defesa.

7. ATRIBUIÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

- I Orientar, quando solicitada, o processo de elaboração por parte dos programas de Pós-Graduação, das propostas de Solicitações de Quota de Bolsas;
- II Anuir às propostas encaminhadas pelas coordenações dos programas de Pós-Graduação à FUNCAP;
- III Apresentar prontamente quaisquer relatórios solicitados pela FUNCAP.

8. EXIGÊNCIAS QUANTO À CONCESSÃO DE BOLSAS

- 8.1 As comissões de bolsas dos programas de Pós-Graduação não poderão renovar bolsa de aluno cuja média das notas das disciplinas cursadas seja inferior a 7 (sete) ou que tenha sido reprovado em qualquer disciplina.
- 8.2 No caso de curso que utilize outros sistemas de notas, os resultados de suas avaliações deverão ser convertidos para o sistema de zero a dez, e, então, aplicada a restrição mencionada no item acima.
- 8.3 As comissões de bolsas dos programas de Pós-Graduação têm a prerrogativa de aplicar critérios de cancelamento de bolsas mais rigorosos do que aqueles exigidos pela FUNCAP, se assim considerar adequado para a boa qualidade do curso.

9. REQUISITOS EXIGIDOS DO PÓS-GRADUANDO SELECIONADO PARA SER CONTEMPLADO COM BOLSA

- I Ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II Não possuir vínculo empregatício/funcional, ainda que de natureza acadêmica, com percepção de remuneração, na mesma região metropolitana ou município onde se localiza o programa de pós-graduação;
- III Não possuir vínculo empregatício/funcional, ainda que de natureza acadêmica, fora do Estado do Ceará;
- IV Quando possuir vínculo empregatício/funcional, ressalvada as condições dos itens II e III, ou seja, quando no Estado do Ceará e fora da região metropolitana da cidade onde se localiza o programa de pós-graduação ou quando no Estado do Ceará na mesma região metropolitana do curso, porém sem percepção de remuneração, deve apresentar documento comprobatório de sua liberação para cursar o Programa de Pós-Graduação em tempo integral, expedido pela autoridade competente, na forma da lei;
- V Para efeito do artigo IV desta Seção, a concessão de bolsa aos servidores do Estado está condicionada à publicação de seus afastamentos no Diário Oficial do Estado, nos termos do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 (DOE 12.04.2000);
- VI Para efeito do artigo IV desta Seção, a existência de vínculo empregatício/funcional sem percepção de remuneração, deve ser comprovada pela autoridade competente, que deve declarar além disso o início e término do afastamento autorizado.
- VII Para efeito do artigo II desta Seção, considera-se também como vínculo empregatício/funcional atividades tais como: pertencer à diretoria, conselho ou ter participação societária ativa em empresas com fins lucrativos;
- VIII O OUTORGADO não poderá acumular a bolsa de estudo de que trata este Edital com outra bolsa ou auxílio, desta ou de outra Instituição, nem prestar quaisquer tipos de serviços, remunerados ou não, mesmo que de forma autônoma, ressalvando-se o caso de haver prévia e expressa autorização da OUTORGANTE.

10. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- I Manter desempenho acadêmico sem reprovações e com média das notas nas disciplinas cursadas igual ou superior a 7 (sete);
- II Fazer referência ao apoio da FUNCAP nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela referida Fundação;
- III Apresentar à coordenação de Pós-Graduação, ao final de cada período de bolsa, relatório de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do pesquisador-orientador;
- IV Encaminhar à coordenação de Pós-Graduação um CD contendo a versão final de sua dissertação ou tese, em formato "PDF", no prazo máximo de 2 (dois) meses após conclusão da mesma;
- V Satisfazer, durante todo o período de concessão da bolsa, aos requisitos listados na Seção 9 deste documento. O não cumprimento desta regra acarretará o cancelamento automático da bolsa e, caso isso não ocorra em tempo hábil, os valores irregularmente recebidos deverão ser devolvidos à FUNCAP.

11. DURAÇÃO DA BOLSA DO PÓS-GRADUANDO SELECIONADO

11.1 O aluno de mestrado só poderá receber bolsa da FUNCAP por um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início do primeiro período letivo no curso. A bolsa cessará automaticamente quando da defesa da dissertação e consequente conclusão do curso.

11.2 O aluno de doutorado poderá receber bolsa da FUNCAP por um período de até 36 (trinta e seis) meses, admitindo-se uma prorrogação por no máximo 12 (doze) meses. A concessão regular da bolsa e sua eventual renovação devem ocorrer dentro do período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da primeira matrícula no curso. A bolsa cessará automaticamente quando da defesa da tese e consequente conclusão do curso.

11.2.1. O pedido de prorrogação de bolsa de doutorado deve ser encaminhado pela coordenação do programa de Pós-graduação e protocolado na sede da FUNCAP pelo menos 30 (trinta) dias antes da expiração do período de concessão regular da bolsa, acompanhado da seguinte documentação:

- I Relatório técnico-científico do bolsista contendo claramente e separadamente as seguintes informações: objeto e objetivo da pesquisa de tese, resultados já obtidos, descrição das etapas, experimentos e resultados que precisam ser obtidos para a conclusão da tese e cronograma de trabalho do período adicional de bolsa requisitado;
- II Currículo LATTES atualizado do bolsista; e
- III Parecer conclusivo do orientador, contendo uma avaliação do relatório técnico apresentado pelo bolsista, além da avaliação de seu desempenho e data prevista para a defesa.

11.2.2. Os pedidos de prorrogação de bolsa de doutorado serão analisados pelas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científica da FUNCAP, cabendo a decisão final ao Conselho Executivo da FUNCAP.

11.3 Na apuração do limite de duração da bolsa serão consideradas também as parcelas de bolsa da FUNCAP recebidas pelo aluno, por meio de algum outro programa de Pós-Graduação, dentro da mesma modalidade.

11.4 O coordenador do programa de Pós-Graduação deve encaminhar à FUNCAP, de imediato, as solicitações de cancelamento, suspensão e substituição de bolsa, acompanhadas da(s) justificativa(s) registrada(s) em ata pela comissão de bolsa do programa.

11.5 As substituições e cancelamento de bolsas devem ser solicitados até, no máximo, o dia 15 de cada mês, observando que o último mês para a substituição de qualquer bolsista é o mês de novembro.

12. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE CONSTAR EM ARQUIVO NAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Para fins de possível verificação in loco do cumprimento das normas disciplinadas neste edital por parte dos programas, ficam os coordenadores obrigados a manter em arquivo, pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da vigência das bolsas, a seguinte documentação:

- I Anuência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, ou representante equivalente, da proposta de solicitação de quotas de bolsa de mestrado e/ou doutorado encaminhada à FUNCAP;
- II Ata do processo de seleção dos alunos contemplados com bolsas da FUNCAP;
- III Comprovante de matrícula do bolsista no curso, como aluno regular;
- IV Cópia dos documentos RG e CPF dos alunos bolsistas;
- V O projeto de dissertação ou tese a ser desenvolvido, após 03 (três) meses, a contar da data de vigência da concessão da bolsa;
- VI Termo de compromisso do candidato de dedicação exclusiva aos estudos e à pesquisa durante o período de duração da bolsa, com firma reconhecida em cartório;
- VII Quando bolsista com vínculo empregatício, dentro das condições estabelecidas na Seção 9, o documento comprobatório expedido pela autoridade competente, formalizando sua liberação para cursar o programa de Pós-Graduação, incluindo a declaração de não percepção de remuneração, se for o caso;
- VIII Histórico Escolar da graduação e/ou do mestrado, conforme titulação exigida para ingresso no programa;
- IX Histórico Escolar atualizado dos alunos bolsistas;
- X Cópia do passaporte e visto de permanência válido para o período da concessão, para alunos estrangeiros.
- XI Solicitações de cancelamento, suspensão e substituição de bolsas, acompanhada(s) da justificativa(s) registrada(s) em ata pela Comissão de Bolsa do programa, assim como registro dos alunos bolsistas que não lograram concluir o programa, com justificativa do orientador.

13. CALENDÁRIO

Programação	Datas
Inscrições mediante envio do formulário de solicitação de quotas de bolsa de mestrado e/ou doutorado, disponível na página www.funccap.ce.gov.br .	13/12/2012 a 31/01/2013 até às 17h00
Resultado final das quotas para os Programas, divulgado na página www.funccap.ce.gov.br .	05/03/2013
Cadastramento de bolsistas novos e renovações em formulário próprio, disponível na página www.funccap.ce.gov.br .	06/03/2013 a 15/03/2013 até às 17h00
Entrega da documentação exigida à FUNCAP	06/03/2013 a 18/03/2013 até às 16h30

14. FORMULÁRIO A SER PREENCHIDO PELO COORDENADOR APÓS A DEFINIÇÃO DA QUOTA

Após o estabelecimento da quota ao programa e a Comissão de Bolsa ter efetuado a seleção dos alunos que receberão bolsa da FUNCAP, o coordenador do programa deverá realizar, dentro do prazo estabelecido neste edital, o cadastramento de bolsistas novos e renovações em formulário disponível na página www.funccap.ce.gov.br.

15. TERMO DE OUTORGA

15.1 A concessão de recursos para pagamento da bolsa de estudo do Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Modalidade: Mestrado e Doutorado será formalizada mediante a prévia assinatura de Termo de Outorga do bolsista com a FUNCAP.

15.2 O aluno contemplado com bolsa da FUNCAP deve entregar o Termo de Outorga no Setor de Bolsas Acadêmicas da FUNCAP, situada na Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários – Fortaleza Ceará, no período de 06 a 18 março de 2013, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, trazendo cópia do documento citado no item III, cópia autenticada dos documentos citados no item IV, cópia com assinatura reconhecida firma do documento citado no item VI, e, além destes, quando se aplicar, os documentos citados nos itens VII e X, da documentação listada na Seção 12 deste Edital.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A implementação do pagamento da bolsa está condicionada à entrega pelo bolsista, do Termo de Outorga e da documentação exigida no subitem 15.2 deste edital, bem como do registro correto do bolsista no sistema on line da FUNCAP, não podendo ser realizada, em hipótese alguma, na ausência de qualquer um destes.

16.2 O bolsista poderá, desde que autorizado pelo programa de Pós-Graduação e pela FUNCAP, receber apoio financeiro de outro órgão ou instituição, pública ou privada, a título de auxílio ao desenvolvimento do projeto de pesquisa a que se refere a bolsa concedida pela FUNCAP.

16.3 Não serão concedidas bolsas aos alunos que tenham grau de parentesco, nos termos do Código Civil, com seu pesquisador-orientador.

16.4 O pesquisador-orientador deve ter título de doutor e desenvolver suas atividades acadêmicas em regime de tempo integral.

16.5 O Conselho Executivo da FUNCAP poderá designar, a qualquer momento, técnicos e assessores para verificar in loco a documentação e o cumprimento das legislações estabelecidas neste edital pelos Programas de Pós-Graduação.

16.6 Os coordenadores dos programas de Pós-Graduação e/ou os alunos contemplados com bolsa da FUNCAP que descumprirem as normas estabelecidas neste edital, poderão ser responsabilizados administrativa e/ou judicialmente, nos termos da legislação vigente.

16.7 As questões supervenientes não disciplinadas neste Edital serão resolvidas, observando-se os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, pelo Conselho Executivo da FUNCAP.

17. CANCELAMENTO DA BOLSA DO ALUNO OU DA QUOTA AO PROGRAMA

A não observância das normas disciplinadas neste edital implica o cancelamento da bolsa do aluno e/ou da quota do Programa, com imediata instauração de processo administrativo e/ou judicial contra o responsável, para ressarcimento à FUNCAP de todos os valores de mensalidades recebidas irregularmente, com as correções previstas em lei.

18. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral ou conjunta da FUNCAP, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: WIKINOVA SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, 528A, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10.12.07 (D.O. 18.12.07), e demais atos normativos pertinentes.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato nº021/2010**, por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato, ou seja, a partir de 17 de janeiro de 2013.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato, ou seja, a partir de 17 de janeiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo.; XII - DATA: 03 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP; Leonardo Ayres de Moraes e Silva - Representante Legal da WIKINOVA SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA.
Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 043/2012**

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A... OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **contratação de seguro total para o veículo Renault Sandero 1.6 Expression, Ano 2011/2012, Placa OCP-3967**, com Cobertura - 100% Tabela Fipe - valor de mercado, responsabilidade civil facultativa - danos materiais valor R\$30.000,00 (trinta mil reais), responsabilidade civil facultativa - danos corporais valor R\$30.000,00 (trinta mil reais), responsabilidade civil facultativa - danos materiais valor R\$5.000,00 (cinco mil reais), acidentes pessoais por passageiros - morte acidental valor R\$5.000,00 (cinco mil reais), acidentes pessoais por passageiros - invalidez permanente valor R\$5.000,00 (cinco mil reais), assistência 24 (vinte e quatro) horas com extensão de reboque 300 km, assistência a vidros completa, com prazo do seguro de 12 (doze) meses.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº20120171; nos termos do Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006; no Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009 e na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: As partes contratantes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza – CE, para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Contrato.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por igual período, desde que seja o mesmo assinado até a data de vencimento deste contrato, com a respectiva atualização do quadro de segurados e valores.. VALOR GLOBAL: R\$1.580,00 (hum mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.070.19654.01.33903900.00.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES – Representante legal da CONTRATANTE e LUCIEN LOUIS LIEFQUIN e PAULO ROBERTO MARTINS - Representantes legais da CONTRATADA.
Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº244/2012 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Dec. Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta

Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce., no período de 17 a 21 de dezembro de 2012, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica **PRORROGADO** até 23 de Dezembro de 2012, o **prazo** de inscrições do “Edital Tesouros Vivos”, publicado no D.O.E. do dia 23 de outubro de 2012, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Instrumento.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº230, 05 de Dezembro de 2012, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº130/2012. **Onde se lê:** VALOR: 132.341,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). **Leia-se:** VALOR: 132.341,00 (Cento e trinta e dois mil trezentos e quarenta e um reais). Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1272/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NOGUEIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº102.029-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de IGUATU-CE, no período de 10 a 16.12.2012 a fim de participar da Coordenação e Execução da II Exposição de gado de leite, no município supracitado, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos, acrescidos de 5%), totalizando R\$442,45 (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), a de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1273/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº030558-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pentecoste, Ocara e Ibaretama, no período de 10 a 14/12/2012 a fim de realizar treinamentos com Secretários Municipais de Agricultura, Prefeitos, Presidentes de Sindicatos, Técnicos da EMATERCE, Associações Comunitárias, agricultores e criadores com a finalidade de instruí-los sobre o procedimento do Registro de Marcas de Ferrar Gado e tudo que se relaciona ao mesmo, concedendo-lhe 4,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1274/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO PAULINO DIAS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo matrícula nº407.938-1-X, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4504. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1275/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO PAULINO DIAS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo matrícula nº407.938.1-X, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4505. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1276/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ WILLIAN**

GOMES CAFÉ, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo matrícula nº090.995.1-4, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4515. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1277/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ WILLIAN GOMES CAFÉ**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo matrícula nº090.995.1-4, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4516. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1279/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do V Seminário Nacional do Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1279/2012 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Maria Leuda Cândido Zimmermann	Supervisora de Núcleo	III	10 a 15/12/2012	Fortaleza-Brasília-Pirenópolis-Brasília-Fortaleza	5,5	189,25	60%	1.665,39	189,25	2.670,98	4.525,62
Ângela Maria Bezerra Vieira	Supervisora de Núcleo	III	10 a 15/12/2012	Fortaleza-Brasília-Pirenópolis-Brasília-Fortaleza	5,5	189,25	60%	1.665,39	189,25	2.670,98	4.525,62
José Arimatéa Gonçalves	Coordenador	III	10 a 15/12/2012	Fortaleza-Brasília-Pirenópolis-Brasília-Fortaleza	5,5	189,25	60%	1.665,39	189,25	2.670,98	4.525,62

*** **

PORTARIA Nº1280/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407959-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no período de 07 a 08/12/2012 a fim de participar de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista da Prainha do Canto Verde-Ce em Beberibe-CE, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$77.10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1281/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407032-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Boa Viagem e Tauá - CE, no período de 10 a 14/12/2012 a fim de participar de reunião do Comitê Integrado da Seca e acompanhar ações contra a estiagem, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77.10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1282/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº106779-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de São Benedito - Tianguá - Granja - Marco, no período de 10 a 14/12/2012 a fim de visitar embaladores e comerciantes para realizar coleta de grãos para classificação vegetal, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1283/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de classificador, matrícula nº700154-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Orós-Cedro-Quixelô-Varzea Alegre, no período de 17 a 21/12/2012 a fim de visitar as Usinas de beneficiamento de arroz e realizar coleta de amostras, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1284/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura - NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Piquet Carneiro/CE, no período de 10 a 14/12/2012 a fim de articular e acompanhar cursos de capacitação com agricultores familiares, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1286/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico - DAS 2, matrícula nº118.797-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aratuba, nos dias 11 e 12/12/2012 a fim de participar de Audiência de Conciliação a realizar-se no Fórum da Comarca de Aratuba - CE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2012.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1287/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12464103-2 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **LUIZ TERÇO DA SILVA**, matrícula nº031042-1-4, Trabalhador de Campo Ref. 8, ocorrido em 25 de setembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório AMARAL, em 01 de outubro de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1290/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de classificação vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1290/2012 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Aldenor de Oliveira Sousa	Classificador	V	14 a 19/01/2013 e 28/01 a 02/02/2013	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63
Wiron Leonio Diniz Pereira	Classificador	V	14 a 19/01/2013 e 28/01 a 02/02/2013	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza.	11	61,33	674,63
Sonia Maria Martins Bezerra	Classificadora	V	07 a 12/01/2013 e 21 a 26/01/2013	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza.	11	61,33	674,63
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador	V	21 a 26/01/2013	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engenheiro Agrônomo	IV	07 a 12/01/2013	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	5,5	64,83	356,56

*** **

PORTARIA Nº1291/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1291/2012, 10 DE DEZEMBRO DE 2012

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	88
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	A	88
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	44
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	88
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	88
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	88
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	A	88
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	A	88
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	A	88
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de P. Agrícolas	031838-1-5	A	88
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	44-44
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A	88
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	88
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	46
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	88
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	A	40
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7	E	88
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	88
Francisco Rodrigues do Nascimento	Op. de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	88
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	A	76
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	44-44
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	A	88
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	88
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	88
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	A	88
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	88
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	88
José Eudes Fernandes	Classificador de P. Agrícolas	0031279-1-5	A	88
José Maria Freire	Orientador de Célula	407959-1-X	A	88
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	88
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1X	F	88
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	28
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	88-44
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	A	88
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	4
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A	88
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	A	88
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	88
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	88
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	88
Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	A	88
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	88
Patrícia Maria Perdígão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	A	88
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	44-44
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	44-44
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	44-44
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Maquinas e Veículos	088783-2-3	A	88
Silas Barros de Alencar	Supervisor de Núcleo	407950-1-4	A	52
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	000509-1-1	A	8
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	88
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	A	88
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	88
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	88
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de P. Agrícolas	031837-1-8	A	8

*** **

PORTARIA Nº1292/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Benedito/CE, nos dias 11 e 12/12/2012 a fim de participar de intercâmbio com agricultores do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA do Território Vales do Curu, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1293/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar o recebimento do material e execução das obras do Projeto de Construção e Recuperação de Habitações - Cooperação Técnica SDA e INCRA, concedendo-lhes 9,0 (nove) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1293/2012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro Agrônomo. Mat.: 607.1-2	IV	10/12 à 14/12/2012 e 17/12 à 21/12/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	9,0	64,83	583,47	583,47
José Valter Moreira Bezerra	Motorista. Mat.: 200.295-1-x	V	10/12 à 14/12/2012 e 17/12 à 21/12/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	9,0	61,33	551,97	551,97
TOTAL								1135,44

*** **

PORTARIA Nº1294/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula nº291.1.4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ-CE, no período de 17 a 21.12.2012 a fim de providenciar participação de beneficiários do Projeto de Caprinocultura nos Cursos de Incubação, no município supracitado, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos, acrescidos de 10%), totalizando R\$320,90 (trezentos e vinte reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1295/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao(s) **ESTAGIÁRIO(S)** relacionado(s) no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1295/2012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	MESES		TOTAL
		NOVEMBRO/2012	DEZEMBRO/2012	
		Nº DIAS	VALOR R\$	
CAMILA MOREIRA MEIRA	799967-1-8	-	-	34,00
JOSÉ ADEMIR MACHADO MOREIRA FILHO	799965-1-3	17	34,00	74,00
REBECA MENDES FEITOZA	799966-1-0	17	34,00	74,00

*** **

PORTARIA Nº1297/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE DE PAULO LIMA COLARES**, ocupante do cargo Engenheiro Agrônomo, matrícula nº091018-1-0, desta Pasta, a **viajar** à cidade de FORTALEZA - CUIABÁ-MT - FORTALEZA, no período de 11 a 14/12/2012, a fim de coletar amostras de sementes de feijão vigna BRS guariba, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$815,80 (Oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1298/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Trairi/CE, nos dias 17 e 18/12/2012 a fim de participar de Avaliação do Projeto Casa Digital do Campo, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA:

21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1299/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no dia 19/12/2012, a fim de participar da Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Projeto Dom Helder Camara, representando o Secretário do Desenvolvimento Agrário - Nelson Martins, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$613,34 (seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$967,94 (novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.581,28 (hum mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1300/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracoiaba/CE, no dia 21/12/2012 a fim de participar do 7º Congresso das Entidades Comunitárias, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1302/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº407926-1-9, deste órgão, a **viajar** à cidade de Quixadá, nos dias 13/12 e 14/12/2012 a fim de participar de uma reunião para o fechamento do exercício de 2012 no SISAR BBA no município de Quixadá, representando o secretário

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1303/2012 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
José Wanderley Augusto Guimarães	Coordenador da COPPE	III	13/12/2012	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	0,5	77,10	38,55	38,55
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	V	13/12/2012	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	0,5	61,33	30,67	30,67

*** **

PORTARIA Nº1304/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de negociação do imóvel Poço da Tábua a ser realizada no Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município citado, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 700312/2008 PF:210035/2009 PA:20624 Conv. de Rec.286156 MAPP:148 FONTE 100%82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1304/2012 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Maria Luzia Campelo Diógenes	Engenheira Agrônoma	IV	13/12/2012	Fortaleza-Itapipoca-Fortaleza	0,5	64,83	32,41	32,41
Marcos Antunes Bastos Castro	Auxiliar Técnico	IV	13/12/2012	Fortaleza-Itapipoca-Fortaleza	0,5	64,83	32,41	32,41

*** **

PORTARIA Nº1305/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Aracati - CE, no período de 19 a 21/12/2012 a fim de participar dia de campo, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (Cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1306/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MICAELY**

José Nelson Martins de Sousa, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$260,23 (duzentos e sessenta reais e vinte e três centavos) (acrescidos de 10%), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1303/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar equipe técnica da CODEVASF do Maranhão para visita de campo em Sistema Simplificado de Sistema de Abastecimento D'água, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

SOARES MOTA, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407962-1-5, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Jaguaribara - CE, no período de 17 a 21/12/2012 a fim de ministrar Curso de Agricultura Orgânica no Perímetro Alagamar, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1308/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Reunião com a Fiocruz e

Técnicos municipais sobre qualidade da água, concedendo-lhes 1,5 diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1308/2012 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
							VALOR			
José Wanderley Augusto Guimarães	Coordenador da COPPE	4079471-9	III	19 a 20/12/2012	Fortaleza/Madalena/Fortaleza	1,5	77,10	115,65		115,65
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	11880118	V	19 a 20/12/2012	Fortaleza/Madalena/Fortaleza	1,5	61,33	92,00		92,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ENGEXATA ENGENHARIA LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68.; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.654.734/0001-33 e no CGF sob o nº06.015.656-2; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, nº1950, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº12463333-1 e Parecer Jurídico Nº1322/2012.; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº112/2010** por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de dezembro de 2012. OBJETO DO CONTRATO INICIAL: Constitui objeto deste CONTRATO a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA “OFF FARM” E “ON FARM” DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO – CURUPATI - 2ª ETAPA, EM JAGUARIBARA-CE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada a cláusula segunda do STACT 112/2010.; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de dezembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº112/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário ANANIAS PINHEIRO GRANJA Diretor da Empresa Engexata Engenharia LTDA FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE.

Jeronimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 148/2012

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ (CERTREM CENTRO REG. DE TREIN. EM MOAGEM E PANIFICAÇÃO)**, estabelecido à Rua Benedito Macedo, 77 – Ed. José Dias Macêdo, Bairro: Cais do Porto, CEP: 60.180-900, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº03.768.202/0003-38, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela gerente

JUSSARA MARIA BISOL MENEZES, RG nº1395470-87 SSP/CE, CPF nº453.153.290-20, inscrita no CPF, residente e domiciliada à Rua Joaquim Nabuco, nº455, apto 503 – Aldeota – Fortaleza/CE. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de um Laboratório** credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na sub-área Classe do Trigo para prestação de serviços laboratoriais para determinação da classe do trigo importado, incluindo as seguintes: Umidade pelo Método AACC 44-15 A; Moagem experimental pelo Método AACC 26-10 A, Falling number pelo Método AACC 56-81 B, Alveografia pelo método AACC 54-30 A e Farinografia pelo método AACC 54-21 02, dando cumprimento a Instrução Normativa SARC nº38 de 30/11/2010, e emissão de laudos num quantitativo de 50 (trinta) laudos/ano.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os dispositivos da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo nº12462089-2, Parecer Jurídico nº1119/2012 e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº016/2012, devidamente ratificado FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) pagos em O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2922) 21100021.20.601.028.21.451.01.33903900.82.2.30 PF: 2109032008 PA: 21451. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JUSSARA MARIA BISOL MENEZES GERENTE DO SENAI/CERTREM CONTRATADA.

Jeronimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 172/2012

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **FERNANDO JOÃO PREZZOTTO**, inscrita no CNPJ sob nº09.536.120/0002-63, estabelecida na Rodovia GO 164, km 25, S/N, Interior, Santa Helena de Goiás/GO, CEP: 75.920-000, telefone nº(49) 3641-1404, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, THIAGO FOCHEZATTO, brasileiro, solteiro, analista de crédito, portador da cédula de identidade nº3647982 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº007.444.159-00 residente e domiciliado à Rua Jerônimo Danielli, nº57, La Salle, Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000, telefone nº(49) 3441-8206. OBJETO: **Aquisição de 150,56 toneladas de sementes de feijão caupi**, conforme Edital de Credenciamento nº09/2012.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na

Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº09/2012, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será 2 (dois) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$R\$813.024,00 (oitocentos e treze mil e vinte e quatro reais) pagos em O pagamento será efetuado diretamente em conta do Banco do Brasil, fornecida pela empresa fornecedora, após a emissão do documento de aceite emitido pelo armazém regional que recebeu as sementes, até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da documentação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (16.044) 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (16.047) 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (16.100) 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (16.107) 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (16.114) 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (16.124) 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (16.126) 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (16.128) PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e THIAGO FOCHEZATTO Representante legal da Empresa FERNANDO JOÃO PREZZOTTO CONTRATADA.

Jeronimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 183/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA CONTRATADA: a EMPRESA JOSE REINALDO DA SILVA BARROSO-ME, estabelecida na á rua Deusdeto Dantas nº13, Centro Guanács, CEP 62.850.000 Município de Cascavel- CE, telefone (85) 96148513 inscrita no C.N.P.J Nº12.887.755/0001-39, neste ato representado por seu representante legal, JOSE REINALDO DA SILVA BARROSO, brasileiro, residente e domiciliado á rua Deusdeto Dantas nº13, Centro Guanács, CEP 62.850.000 Município de Cascavel- CE, portador da carteira de identidade 2007889377-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº729.787.753-00. OBJETO: **Aquisição de 16.950 mudas de caju ano precoce**, conforme Edital de Credenciamento Nº13/2012.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº13/2012, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data de sua publicação no D.O.E até 31 de março de 2013.. VALOR GLOBAL: R\$28.815,00 (vinte e oito mil oitocentos e quinze reais) pagos em O pagamento será efetuado diretamente em conta do Banco do Brasil, fornecida pela empresa fornecedora, após a emissão do documento de aceite emitido pelo técnico que recebeu as mudas, até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da documentação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (16044) 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (16047) 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (16100) 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (16107) 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (16114) 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (16124) 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (16126) 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (16128) e PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JOSE REINALDO DA SILVA BARROSO Representante legal da EMPRESA JOSE REINALDO DA SILVA BARROSO-ME. CONTRATADA.

Jeronimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 189/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-040 CONTRATADA: a Empresa **PLANTE MUDAS AGROINDÚSTRIA LTDA.**, estabelecida na Rodovia Araras Chapada, km 10, Município de Barroquinha/CE, telefone (88) 8842.3280, inscrita no CNPJ nº03.835.356/0001-33, I.E. Nº06.296.732-0, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, EDMUNDO ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rodovia Araras/Chapada, km 10, Município de Barroquinha/CE, portador de cédula de identidade nº20020022773-68, inscrito no CPF/MF sob o nº266.745.053-15. OBJETO: **Aquisição de 207.358 mudas de caju ano precoce**, conforme Edital de Credenciamento Nº13/2012.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e nas demais disposições legais aplicáveis, bem como nas condições constantes do Edital nº13/2012, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e nas cláusulas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data de sua publicação no D.O.E até 31 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$352.508,60 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado diretamente em conta do Banco do Brasil, fornecida pela empresa fornecedora, após a emissão do documento de aceite emitido pelo técnico que recebeu as mudas, até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da documentação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (16044) 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (16047) 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (16100) 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (16107) 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (16114) 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (16124) 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (16126) 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (16128) e PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e EDMUNDO ALVES DA SILVA FILHO Representante legal da Empresa PLANTE MUDAS AGROINDÚSTRIA LTDA. CONTRATADO.

Jeronimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 191/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto.301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP:60.320-040 CONTRATADA: Empresa **A CASA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº05.196.330/0002-07, estabelecida na ST Sb See Quadra, nº14, Lote 10, Sobradinho, Brasília/DF, CEP: 73.010-000, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, RAFAEL ÁVILA PEREIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº1527253 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº938.402.251-91, residente e domiciliado à Rua QI 2, S/N, Quadra QI 02, Conjunto 09, Casa 01, Lago Norte, Brasília/DF, CEP: 71.510-090. OBJETO: **Aquisição de Aquisição de 10 toneladas de sementes de feijão Gandu e 20 toneladas de sementes de capim Andropogon**, de acordo com o quadro abaixo, conforme Edital de Credenciamento Nº14/2012.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato

na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº14/2012, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data da publicação no D.O.E até 31 de maio de 2013.. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais pagos em O pagamento será efetuado diretamente em conta do Banco do Brasil, fornecida pela empresa fornecedora, após a emissão do documento de aceite emitido pelo armazém regional que recebeu as sementes, até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da documentação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotações Orçamentárias: 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (16.044) 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (16.100) 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (16.107) 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (16.114) 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (16.124) 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (16.126) 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (16.128) PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e RAFAEL ÁVILA PEREIRA Representante legal da Empresa A CASA DISTRIBUIDORA LTDA – ME CONTRATADA.

Jeronimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº06/2012

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **cessão de uso** por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de **01 (uma) Switch de Acesso (A2), 3Com 4500G 24-Port - SFP - 3CR17761-91, switch ethernet camada 2, No. Série: YEYFAIN729880, com registro de tombamento Nº62-00822**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12622651-2. VIGÊNCIA: Início em 12 de novembro de 2012 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e José Nelson Martins de Sousa - Secretário da SDA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF RELATÓRIO SUCINTO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012 JUNHO DE 2012

1. INTRODUÇÃO

O Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF foi criado em 07/01/2008, pela Lei Complementar nº66, regulamentada pelo Decreto nº29.542, de 18 de novembro de 2008, com a finalidade dar suporte financeiro voltado para o fortalecimento da agricultura familiar, das ações fundiárias complementares e de outras do desenvolvimento rural sustentável.

Quanto às competências, no que diz respeito ao FEDAF, o Conselho Estadual do Desenvolvimento Rural – CEDR é instância normativa e deliberativa e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA é o órgão gestor de todos os programas beneficiários.

2. Recursos Orçamentários, Patrimoniais e Financeiros:

Quanto ao patrimônio, o FEDAF, conforme já relatado no Relatório de 2010, herdou do FRT um “ativo permanente imobilizado”, no valor de R\$3.997.701,44. Este valor diz respeito ao financiamento de 44 imóveis, cujas operações administradas pelo BNB estão sendo renegociadas uma a uma, com base em um aditivo ao convênio em vigor, publicado em 16/12/2009.

Ainda quanto ao patrimônio, também já informado no Relatório de 2010, o FEDAF também herdou do FDA o “ativo devedores por empréstimo”, referente a financiamentos concedidos por aquele Fundo, que perduram como contas a receber, pois se referem às dívidas de operações de crédito realizadas com recursos daquele Fundo.

No que diz respeito as receitas financeiros, o FEDAF recebeu no Primeiro Semestre de 2012 nas contas dos agentes financeiros, os valores referentes aos pagamentos dos beneficiários do Programa de Sementes da SDA, R\$1.88.661,38 na Caixa Econômica Federal e rendimentos financeiros, R\$11.267,03 no Banco do Brasil e R\$260.011,44 no Banco do Nordeste do Brasil.

Saldos financeiros do FEDAF, por agente financeiro, em 30.06.2012 A tabela a seguir mostra, discriminadamente, os saldos financeiros do FEDAF em 31.03.2012, por agente financeiro. Observe-se que os saldos referem-se não somente às receitas de 2012, mas também aos saldos dos exercícios anteriores.

CONTAS CORRENTES E DE INVESTIMENTOS	SALDO EM 30/06/2012 (R\$)
Banco do Brasil	448.349,13
Caixa Econômica Federal	5.113.944,65
Banco do Nordeste do Brasil	(*) 4.022.075,63
	(**) 3.565.368,66
TOTAL	13.149.738,07

Agencia 016 (*) Agencia 189 (**)

3. Informações Adicionais e Conclusões:

Com o Edital de chamada pública, publicado para o credenciamento de agentes de operacionalização dos créditos do FEDAF, (Edital SDA 003/2009), culminando com a participação efetiva somente de dois agentes financeiros; Banco do Nordeste do Brasil -BNB e Cooperativa de Crédito Rural do Sertão Central-COCRESCE concluindo o devido credenciamento somente no final de 2010. Pode em 2011 o FEDAF, iniciar as negociações para a contratação dos agentes financeiros que irão operacionalizar os recursos. Apesar de estarem credenciados, tanto os agentes financeiros, como a SDA/FEDAF, demandaram muito tempo para analisar os procedimentos, normas regimentais do FEDAF bem como normatização interna para operacionalização dos recursos.

Essa demora na solicitação de credenciamento também fez com que os beneficiários do FEDAF fossem apenas aqueles remanescentes dos financiamentos de exercícios anteriores, realizados pelos extintos FRT e FDA. Esses beneficiários totalizam cerca de 700 famílias, sendo que 12 foram diretamente favorecidas pelo projeto Cultivo Protegido e as demais provêm de 44 associações comunitárias que adquiriram terras através do FRT.

Mesmo sem ainda atender diretamente aos agricultores familiares beneficiários do Fundo, o FEDAF através da sua Secretaria Executiva apresentou alguns resultados em atividades-meio, neste Semestre de 2012:

- Continuação da gestão e acompanhamento financeiro e captação de pagamentos de parcelas restantes relativas aos financiamentos do projeto Cultivo Protegido de Hortaliças, concedidos pelo FDA.
- Concretização de todos os processos de credenciamento e contratação dos agentes financeiros de forma a deixar o processo de operacionalização do crédito pronto para atuar.
- Com a concretização da situação climática com estado de seca severa, em todos os municípios do Estado, o FEDAF procurou se instrumentalizar junto às Coordenadorias da SDA e Agentes financeiros, discutindo a possibilidade atuar apoiando financeiramente algumas ações que viessem amenizar os problemas advindos do período de estiagem caracterizado já a partir do mês de março. Ainda em relação esta situação e com a concretização da SÊCA, no Estado o governo do Estado sinalizou até trinta de junho a participação efetiva do FEDAF com seus recursos financeiros objetivando apoiar algumas ações emergenciais para amenizar os efeitos da estiagem, financiando algumas atividades básicas para manutenção dos rebanhos bem como para a questão da segurança alimentar das famílias dos agricultores familiares. Neste mesmo mês o senhor governador destinou recursos específicos do FEDAF para apoiar as seguintes atividades; Instalação de Quintais Produtivos, Formação de reserva alimentar, aquisição de concentrados, rações e forragens em geral, alimentação apícola e Pequena irrigação.

- Para o atendimento ao novo quadro foi providenciada a revisão do Manual de Normas Operacionais do FEDAF para 2012, onde foram incluídas as duas novas atividades; Crédito Emergencial e Quintais Produtivos.
- Continuação do processo de divulgação do Fundo em todas as regiões do Estado, levando as informações necessárias aos Sindicatos, técnicos da EMATERCE, e de outras Empresas credenciadas pelo CEDR e aos agricultores familiares para que possam acessar os recursos de forma ágil e precisa.

Fortaleza, 30 de junho de 2012.

Marco Aurelio Cesar de Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FEDAF

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA NÚMERO: 0642/2012 – Emissão 23/11/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVÊNIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Assessoramento a equipe local em ação fundiária	Guaraciaba do Norte/ Pires Ferreira/ Guaraciaba do Norte	04 a 06/09/2012	2,5	61,33	-	153,32
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Assessoramento a equipe local em ação fundiária	Guaraciaba do Norte/ Pires Ferreira/ Guaraciaba do Norte	25 a 27/09/2012	2,5	61,33	-	153,32
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Assessoramento a equipe local em ação fundiária	Guaraciaba do Norte/ Pires Ferreira/ Guaraciaba do Norte	09 a 11/10/2012	2,5	61,33	-	153,32
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Assessoramento a equipe local em ação fundiária	Guaraciaba do Norte/ Pires Ferreira/ Guaraciaba do Norte	23 a 25/10/2012	2,5	61,33	-	153,32
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Assessoramento a equipe local em ação fundiária	Guaraciaba do Norte/ Pires Ferreira/ Guaraciaba do Norte	10 a 12/12/2012	2,5	61,33	-	153,32
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Assessoramento a equipe local em ação fundiária	Guaraciaba do Norte/ Pires Ferreira/ Guaraciaba do Norte	19 a 21/12/2012	2,5	61,33	-	153,32
José Ferreira Batista	Gerente Local	Assessoramento a equipe local em cultivo protegido	Guaraciaba do Norte/ Ipu/Guaraciaba do Norte	17 a 20/09/2012	3,5	64,83	-	226,90
José Ferreira Batista	Gerente Local	Assessoramento a equipe local em cultivo protegido	Guaraciaba do Norte/ Ipu/Guaraciaba do Norte	02 a 05/10/2012	3,5	64,83	-	226,90
José Ferreira Batista	Gerente Local	Assessoramento a equipe local em cultivo protegido	Guaraciaba do Norte/ Ipu/Guaraciaba do Norte	16 a 19/10/2012	3,5	64,83	-	226,90
José Ferreira Batista	Gerente Local	Assessoramento a equipe local em cultivo protegido	Guaraciaba do Norte/ Ipu/Guaraciaba do Norte	04 a 07/12/2012	3,5	64,83	-	226,90
José Ferreira Batista	Gerente Local	Assessoramento a equipe local em cultivo protegido	Guaraciaba do Norte/ Ipu/Guaraciaba do Norte	18 a 21/12/2012	3,5	64,83	-	226,90

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0643/2012 – Emissão 23/11/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Antonio Oliveira de Almeida	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	07 a 08/11/2012	1,5	64,83	-	97,24
Antonio Oliveira de Almeida	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	13 a 14/11/2012	1,5	64,83	-	97,24
Antonio Oliveira de Almeida	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	21 a 22/11/2012	1,5	64,83	-	97,24
Antonio Oliveira de Almeida	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	28 a 29/11/2012	1,5	64,83	-	97,24
Antonio Oliveira de Almeida	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	04 a 05/12/2012	1,5	64,83	-	97,24
Antonio Oliveira de Almeida	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	06 a 07/12/2012	1,5	64,83	-	97,24
Antonio Oliveira de Almeida	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	11 a 12/12/2012	1,5	64,83	-	97,24
Antonio Oliveira de Almeida	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	13 a 14/12/2012	1,5	64,83	-	97,24

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
Amoude de Freitas Malveira	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	13 a 14/11/2012	1,5	64,83	-	97,24
Amoude de Freitas Malveira	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	07 a 09/11/2012	2,5	64,83	-	162,07
Amoude de Freitas Malveira	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	22 a 23/11/2012	1,5	64,83	-	97,24
Amoude de Freitas Malveira	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	28 a 30/11/2012	2,5	64,83	-	162,07
Amoude de Freitas Malveira	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	05 a 06/12/2012	1,5	64,83	-	97,24
Amoude de Freitas Malveira	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	11 a 12/12/2012	1,5	64,83	-	97,24
Amoude de Freitas Malveira	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	10/12/2012	0,5	64,83	-	32,41
Amoude de Freitas Malveira	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	13 a 14/12/2012	1,5	64,83	-	97,24
Francisca Meire Barrete Vieira Arraias	Assist. Adm. de ATER	Apoio administrativo na digitação de carta aviso da Campanha Antiafiosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/ Quixerê/Limoeiro do Norte	07 a 08/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
Francisca Meire Barrete Vieira Arraias	Assist. Adm. de ATER	Apoio administrativo na digitação de carta aviso da Campanha Antiafiosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/Quixerê/ Limoeiro do Norte	13 a 14/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
Francisca Meire Barrete Vieira Arraias	Assist. Adm. de ATER	Apoio administrativo na digitação de carta aviso da Campanha Antiafiosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	03 a 05/12/2012	2,5	61,33	-	153,32
Francisco Orlando Pinheiro	Ag. Aux. de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	08 a 09/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
Francisco Orlando Pinheiro	Ag. Aux. de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	22 a 23/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
Francisco Orlando Pinheiro	Ag. Aux. de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	03 a 04/12/2012	1,5	61,33	-	91,99
Francisco Orlando Pinheiro	Ag. Aux. de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	05 a 06/12/2012	1,5	61,33	-	91,99
Francisco Eloi Marques Damasceno	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafiosa 2ª etapa	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	05 a 07/11/2012	2,5	64,83	-	162,07
Francisco Eloi Marques Damasceno	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafiosa 2ª etapa	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	08 a 09/11/2012	1,5	64,83	-	97,24
Francisco Eloi Marques Damasceno	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafiosa 2ª etapa	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	19 a 20/11/2012	1,5	64,83	-	97,24
Francisco Eloi Marques Damasceno	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafiosa 2ª etapa	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	16/11/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Eloi Marques Damasceno	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafiosa 2ª etapa	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	03 a 06/12/2012	3,5	64,83	-	226,90
Francisco Eloi Marques Damasceno	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafiosa 2ª etapa	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	10 a 12/12/2012	2,5	64,83	-	162,07
Francisco Tarcísio de Paiva	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafiosa 2ª etapa	Russas/Palhano/Russas	01/11/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Tarcísio de Paiva	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafiosa 2ª etapa	Russas/Palhano/Russas	05 a 09/11/2012	4,5	64,83	-	291,73
Francisco Tarcísio de Paiva	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafiosa 2ª etapa	Russas/Palhano/Russas	12 a 14/11/2012	2,5	64,83	-	162,07
Francisco Tarcísio de Paiva	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafiosa 2ª etapa	Russas/Palhano/Russas	16/11/2012	0,5	64,83	-	32,41
Francisco Tarcísio de Paiva	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafiosa 2ª etapa	Russas/Palhano/Russas	19 a 23/11/2012	4,5	64,83	-	291,73
João Mateus Filho	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Russas/Palhano/Russas	07 a 08/11/2012	1,5	64,83	-	97,24
João Mateus Filho	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Russas/Palhano/Russas	13 a 14/11/2012	1,5	64,83	-	97,24
João Mateus Filho	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Russas/Palhano/Russas	21 a 23/11/2012	2,5	64,83	-	162,07
João Mateus Filho	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Russas/Palhano/Russas	26 a 28/11/2012	2,5	64,83	-	162,07
João Mateus Filho	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Russas/Palhano/Russas	03 a 07/12/2012	4,5	64,83	-	291,73
João Mateus Filho	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Russas/Palhano/Russas	10 a 12/12/2012	2,5	64,83	-	162,07
João Mateus Filho	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafiosa 2ª etapa	Russas/Palhano/Russas	13 a 14/12/2012	1,5	64,83	-	97,24

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2ª etapa	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	05 a 07/11/2012	2,5	64,83	-	162,07
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2ª etapa	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	12 a 13/11/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2ª etapa	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	19 a 21/11/2012	2,5	64,83	-	162,07
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2ª etapa	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	26 a 27/11/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2ª etapa	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	03 a 04/12/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2ª etapa	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	06 a 07/12/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2ª etapa	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	10 a 11/12/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Gerente Local	Assessoramento aos agentes de ATER na estratégia de desenvolvimento da campanha antiafosa 2ª etapa	Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	12/12/2012	0,5	64,83	-	32,41
João Batista Nogueira de Sousa	Ag. Aux. de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	05 a 06/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
João Batista Nogueira de Sousa	Ag. Aux. de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	08 a 09/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
João Batista Nogueira de Sousa	Ag. Aux. de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	12 a 13/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
João Batista Nogueira de Sousa	Ag. Aux. de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	19 a 20/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
João Batista Nogueira de Sousa	Ag. Aux. de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	03 a 05/12/2012	2,5	61,33	-	153,32
João Batista Nogueira de Sousa	Ag. Aux. de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	06 a 07/12/2012	1,5	61,33	-	91,99
João Batista Nogueira de Sousa	Ag. Aux. de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	10 a 11/12/2012	1,5	61,33	-	91,99
João Batista Nogueira de Sousa	Ag. Aux. de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafosa 2ª etapa	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	12/12/2012	0,5	61,33	-	30,66
Maria Vanderli Cavalcante Guedes	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafosa 2ª etapa	Russas/Palhano/Russas	06 a 07/11/2012	1,5	64,83	-	97,24
Maria Vanderli Cavalcante Guedes	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafosa 2ª etapa	Russas/Palhano/Russas	21 a 22/11/2012	1,5	64,83	-	97,24
Maria Vanderli Cavalcante Guedes	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafosa 2ª etapa	Russas/Palhano/Russas	05 a 06/12/2012	1,5	64,83	-	97,24
Maria Vanderli Cavalcante Guedes	Agente de ATER	Divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiafosa 2ª etapa	Russas/Palhano/Russas	11 a 12/12/2012	1,5	64,83	-	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0644/2012 – Emissão 26/11/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVÊNIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
Benício Diógenes da Silva	Gerente Regional	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	05 a 08/11/2012	3,5	77,10	-	269,85
Benício Diógenes da Silva	Gerente Regional	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	19 a 22/11/2012	3,5	77,10	-	269,85
Benício Diógenes da Silva	Gerente Regional	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	12 a 13/11/2012	1,5	77,10	-	115,65
Benício Diógenes da Silva	Gerente Regional	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	26 a 27/11/2012	1,5	77,10	-	115,65
Benício Diógenes da Silva	Gerente Regional	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	03 a 05/12/2012	2,5	77,10	-	192,75
Benício Diógenes da Silva	Gerente Regional	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	10 a 12/12/2012	2,5	77,10	-	192,75

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
João Batista Nogueira de Sousa	Ag. Aux. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	26 a 29/11/2012	3,5	61,33	-	214,65
Josemar de Sousa Viana	Ag. Aux. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Tabuleiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Tabuleiro do Norte	03 a 04/12/2012	1,5	61,33	-	91,99
Josemar de Sousa Viana	Ag. Aux. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Tabuleiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Tabuleiro do Norte	05 a 07/12/2012	2,5	61,33	-	153,32
Josemar de Sousa Viana	Ag. Aux. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Tabuleiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Tabuleiro do Norte	10 a 11/12/2012	1,5	61,33	-	91,99
Josemar de Sousa Viana	Ag. Aux. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Tabuleiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Tabuleiro do Norte	12 a 14/12/2012	2,5	61,33	-	153,32
Josemar de Sousa Viana	Ag. Aux. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Tabuleiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Tabuleiro do Norte	13 a 14/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
Josemar de Sousa Viana	Ag. Aux. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Tabuleiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Tabuleiro do Norte	22 a 23/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
Josemar de Sousa Viana	Ag. Aux. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Tabuleiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Tabuleiro do Norte	07 a 09/11/2012	2,5	61,33	-	153,32
Josemar de Sousa Viana	Ag. Aux. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Tabuleiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Tabuleiro do Norte	27 a 29/11/2012	2,5	61,33	-	153,32
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Limoeiro do Norte	03 a 05/12/2012	2,5	61,33	-	153,32
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Limoeiro do Norte	12 a 14/12/2012	2,5	61,33	-	153,32
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Limoeiro do Norte	17 a 19/12/2012	2,5	61,33	-	153,32
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Limoeiro do Norte	07/12/2012	0,5	61,33	-	30,66
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Limoeiro do Norte	07 a 09/11/2012	2,5	61,33	-	153,32
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Limoeiro do Norte	12 a 14/11/2012	2,5	61,33	-	153,32
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Limoeiro do Norte	21 a 23/11/2012	2,5	61,33	-	153,32
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/ Limoeiro do Norte	26/11/2012	0,5	61,33	-	30,66
Mônica Maria de Freitas	Assist. Adm. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	05 a 07/11/2012	2,5	61,33	-	153,32
Mônica Maria de Freitas	Assist. Adm. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	19 a 20/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
Mônica Maria de Freitas	Assist. Adm. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	12 a 13/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
Mônica Maria de Freitas	Assist. Adm. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	26/11/2012	0,5	61,33	-	30,66
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	06 a 08/11/2012	2,5	64,83	-	162,07
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	13 a 14/11/2012	1,5	64,83	-	97,24
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	20 a 22/11/2012	2,5	64,83	-	162,07
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	29 a 30/11/2012	1,5	64,83	-	97,24
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	03 a 04/12/2012	1,5	64,83	-	97,24
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	05 a 07/12/2012	2,5	64,83	-	162,07
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	10 a 11/12/2012	1,5	64,83	-	97,24
Otto Hermann Wehmann	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	18 a 20/12/2012	2,5	64,83	-	162,07
Orisleda Maria da Cunha	Assist. Adm. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	07 a 08/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
Orisleda Maria da Cunha	Assist. Adm. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	12 a 13/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
Rita Zélia Vieira	Assist. Adm. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	07 a 08/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
Rita Zélia Vieira	Assist. Adm. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	12 a 13/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
Rita Zélia Vieira	Assist. Adm. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Ibicuitinga/ Limoeiro do Norte	21 a 23/11/2012	2,5	61,33	-	153,32

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Rita Zélia Vieira	Assist. Adm. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Ibicuitinga/Limoeiro do Norte	26/11/2012	0,5	61,33	-	30,66
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assist. Adm. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	13 a 14/11/2012	1,5	61,33	-	91,99
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assist. Adm. de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	21 a 22/11/2012	1,5	61,33	-	91,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0645/2012 – Emissão 28/11/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	Entrega de material de expediente nos escritórios acima mencionados	Fortaleza/Quixeramobim/Cedro/Lavras da Mangabeira/Milagres/Crato/Juazeiro do Norte/Fortaleza	26 a 30/11/12	4,5	61,33	18,39	294,37
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Administrativo de ATER	Configurar rede da cintura digital do escritório para acessar internet	Fortaleza/Russas/Barbalha/Milagres/Crato/Fortaleza	10 a 21/12/12	11,5	61,33	-	705,29
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Administrativo de ATER	Configurar rede da cintura digital do escritório para acessar internet	Fortaleza/Granja/Camocim/Fortaleza	03 a 07/12/12	4,5	61,33	-	275,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0646/2012 – Emissão 28/11/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVENIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Cesar de Sá Neto	Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrário	Participar de reunião com técnicos locais e regionais nos municípios para realizar planejamento das atividades produtivas junto aos agricultores familiares do pacto federativo	Fortaleza/Santana do Acaraú/Sobral/Ipueiras/Fortaleza	19 a 23/11/12	4,5	61,33	24,53	301,24
Antonio de Sales Araujo	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos locais e regionais nos municípios para realizar planejamento das atividades produtivas junto aos agricultores familiares do pacto federativo	Fortaleza/Brejo Santo/juazeiro do Norte/Campos Sales/Tauá/Ipu/Santa Quitéria/Fortaleza	06 a 09/11/12	3,5	64,83	12,96	239,86

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

*** **

PORTARIA Nº0647/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MIRIAM GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de ATER, matrícula nº2563.1-5, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Quixadá/Quixeramobim/Piquet Carneiro, no período de 28 a 30/11/12, a fim de contactar junto aos presidentes das associações prestações de contas, concedendo-lhe 2 diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e tres centavos), totalizando R\$162,51 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), com acréscimo de 10% sobre uma diária e meia no município de Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0648/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE MOITA CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo de ATER, matrícula nº001089-1-X, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Martinópolis, no período de 12 a 14/11/12, a fim de divulgar a campanha de vacinação contra febre aftosa - 2º etapa, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e tres centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e tres reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 82 (convenio 717263) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0649/2012 – Emissão 29/11/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Reunião com equipes da Ematerce e Adagri planejar visitas e divulgação vacinação febre aftosa	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	02/10/12	0,5	64,83		32,41
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Reunião com equipes da Ematerce e Adagri planejar visitas e divulgação vacinação febre aftosa	Iguatu/Ico/Iguatu	10/10/12	0,5	64,83		32,41
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Reunião com equipes da Ematerce e Adagri planejar visitas e divulgação vacinação febre aftosa	Iguatu/Baixio/Iguatu	18/10/12	0,5	64,83		32,41
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Reunião com equipes da Ematerce e Adagri planejar visitas e divulgação vacinação febre aftosa	Iguatu/Jucas/Iguatu	23/10/12	0,5	64,83		32,41
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Reunião com equipes da Ematerce e Adagri planejar visitas e divulgação vacinação febre aftosa	Iguatu/Saboeiro/Iguatu	25/10/12	0,5	64,83		32,41
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Reunião com equipes da Ematerce e Adagri planejar visitas e divulgação vacinação febre aftosa	Iguatu/Acopiara/Iguatu	24/10/12	0,5	64,83		32,41
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Reunião com equipes da Ematerce e Adagri planejar visitas a criadores renitentes e avessos a campanha	Iguatu/Lavras da Mangabeira/Iguatu	13/11/12	0,5	64,83		32,41
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Reunião com equipes da Ematerce e Adagri planejar visitas a criadores renitentes e avessos a campanha	Iguatu/Ico/Iguatu	08/11/12	0,5	64,83		32,41
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Reunião com equipes da Ematerce e Adagri planejar visitas a criadores renitentes e avessos a campanha	Iguatu/Jucas/Iguatu	21/11/12	0,5	64,83		32,41
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Reunião com equipes da Ematerce e Adagri planejar visitas e divulgação vacinação febre aftosa	Iguatu/Acopiara/Iguatu	23/11/12	0,5	64,83		32,41

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0650/2012 – Emissão 29/11/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Jose Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	Abordagem de criadores para divulgação da campanha de vacinação contra febre aftosa	Granja/Uruoca/Granja	15 a 19/10/12	4,5	64,83		291,73
Jose Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	Abordagem de criadores para divulgação da campanha de vacinação contra febre aftosa, visita a STTR de Martinopole para firmar parcerias para a campanha de vacinação	Granja/Martinopole/Granja	22 a 26/10/12	4,5	64,83		291,73
Jose Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	Abordagem de criadores para divulgação da campanha de vacinação contra febre aftosa, recolhimento de notas fiscais de vacina e preenchimento de declaração de vacinação	Granja/Uruoca/Granja	03 a 07/12/12	4,5	64,83		291,73
Jose Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	Abordagem de criadores para divulgação da campanha de vacinação contra febre aftosa, recolhimento de notas fiscais de vacina e preenchimento de declaração de vacinação	Granja/Martinopole/Granja	10 a 14/12/12	4,5	64,83		291,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0651/2012 – Emissão 29/11/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar técnicos locais na pos - campanha contra febre aftosa 2º etapa/2012	Jaguaribe/Pereiro/Erere/ Iracema/Jaguaribe	11 a 14/12/12	3,5	64,83		226,90
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Acompanhar técnicos locais na pos - campanha contra febre aftosa 2º etapa/2012	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	19 a 20/11/12	1,5	64,83		97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra

PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

*** **

PORTARIA Nº0652/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE LADISLAU DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº1929-1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Santana do Cariri/Missão Velha/Jardim, no período de 23 a 25/10/12, a fim de prestação de ATER a produtores familiares - Pacto Federativo, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 82 (convenio 717263) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra

PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0653/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSUALDO JUSTINO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº1495.1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 05 a 06/11/12, a fim de visitas às áreas sobre domínio da microbacia hidrográfica do riacho São Francisco para acompanhar os serviços de proteção de nascentes conforme convenio MDA/EMATERCE 058/2007, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$102,10 (cento e dois reais e dez centavos), com acrescimo de 5% sobre uma diaria e meia no municipio de Crateús de acordo com

o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convenio 058) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra

PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0654/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agrario, matrícula nº281.1-8, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 26 a 28/11/12, a fim de assessorar as equipes locais no municipio para realizar planejamento das atividades produtivas para 2013, junto aos agricultores familiares do pacto federativo, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), com acrescimo de 20% sobre duas diarias e meia no municipio de Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 82 (convenio 717263) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra

PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0655/2012 – Emissão 29/11/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Tito do Ó	Motorista	Transportar tecnicos locais para assessorar equipe regional e local nos trabalhos de ATER	Fortaleza/Acaraú/Marco/ Itarema/Fortaleza	05 a 09/11/12	4,5	61,33		275,98
Claudio Matoso Vilela Lima	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Participar de reunião com tecnicos locais e regionais dos municipios para realizar assessoramento das atividades da campanha febre aftosa 2012	Fortaleza/Sobral/Caninde/ Quixeramobim/Fortaleza	20 a 23/11/12	3,5	77,10	23,13	292,98
Jose Flavio Ximenes Gomes	Agente de ATER	Realizar inventario anual dos bens moveis (material permanente e equipamentos) do regional Sertões de Crateus – escritórios locais e postos avançados	Fortaleza/Nova Russas/ Tamboril/Ipueiras/ Monsenhor Tabosa/ Ararendá/Poranga/Fortaleza	17 a 21/12/12	4,5	64,83		291,73
Luiz Airesvaldo Leal	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Notificar os presidentes das associações: Federação das Ass. Com. Da Zona Rural e Urbana de Quixadá, Ass. Da Juventude da Região de Catole – Piquet Carneiro e Ass. Com. De Forquilha – Quixeramobim =, com o objetivo de prestação de contas dos convênios com a Ematerce	Fortaleza/Quixada/ Quixeramobim/ Piquet Carneiro/Mombaça/ Fortaleza	28 a 30/11/12	2,5	64,83	9,72	171,79
Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros	Diretor Administrativo Financeiro	Reunião de diretoria e gerencia do centro de treinamento da fazenda normal	Fortaleza/FAZNOR (Quixeramobim) Fortaleza	29/11/12	0,5	77,10		38,55

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Sebastião Sousa Barros	Motorista	Transportar material de expediente e recolher veículo para leilão	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	19 a 23/11/12	4,5	61,33	30,66	306,64
Sebastião Sousa Barros	Motorista	Transportar material de expediente e recolher veículo para leilão	Fortaleza/Ubajara/São Benedito/Guaraciaba do Norte/Fortaleza	26 a 30/11/12	4,5	61,33		275,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0656/2012 – Emissão 30/11/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
João Leles Junior	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Realizar inventário anual dos bens moveis (material de expediente e equipamento) do regional sertões de Crateus – escritórios locais e postos avançados	Fortaleza/Crateus/Independência/Ipaporanga/Novo Oriente/Fortaleza	03 a 07/12/12	4,5	64,83	3,24	294,97
Maria de Lourdes Freire de Sousa	Agente de ATER	Notificar os presidentes das associações: Federação das Ass. Com. Da zonal rural e urbana de Quixada, Ass. Da Juventude da região do catolé – Piquet Carneiro e Ass. Com. De Forquilha – Quixeramobim, com o objetivo de prestação de contas dos convênios com a Ematerce	Fortaleza/Quixada/Quixeramobim/Piquet Carneiro/Mombaça/Fortaleza	28 a 30/11/12	2,5	64,83	9,72	171,79
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Administrativo ATER	Transportar material de expediente e recolher veículo para leilão	Fortaleza/Russas/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Tabuleiro do Norte/Alto Santo/Jaguaribe/Fortaleza	03 a 07/12/12	4,5	61,33		275,98
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Administrativo ATER	Transportar material de expediente e recolher veículo para leilão	Fortaleza/Varzea Alegre/Aiuaba/Taua/Fortaleza	10 a 14/12/12	4,5	61,33		275,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

*** **

PORTARIA PRESI Nº661/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a **designação** do Agente Auxiliar de **ATER FRANCISCO TARCÍSIO DANTAS CAVALCANTE** para viajar ao município de Capistrano, no período de 19 a 23.11.2012 constante da Portaria nº0599/2012, datada de 31 de outubro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 21 de novembro de 2012. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA PRESI Nº662/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO ALBERTO CARNEIRO MENDES**, ocupante do cargo Técnico do Desenvolvimento Agrícola, matrícula nº137.1-4, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Petrolina-PE e Senhor do Bonfim-BA, no período de 3 a 7.12.2012, a fim de participar de Intercâmbio Técnico em Ovinocultura de Corte, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30% sobre duas diárias e meia, no valor total de R\$874,06 (oitocentos e setenta e quatro reais, seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$(), totalizando R\$874,06 (oitocentos e setenta e quatro reais, seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0663/2012 – Emissão 04/12/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVENIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares do Pacto Federativo	Missão Velha/Abaiara/Missão Velha	11 a 14/09/12	3,5	61,33		214,65
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares do Pacto Federativo	Missão Velha/Abaiara/Missão Velha	18 a 21/09/12	3,5	61,33		214,65

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares do Pacto Federativo	Missão Velha/Abaiara/ Missão Velha	02 a 05/10/12	3,5	61,33		214,65
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares do Pacto Federativo	Missão Velha/Abaiara/ Missão Velha	23 a 26/10/12	3,5	61,33		214,65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra

PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0664/2012 – Emissão 07/12/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVENIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	03 a 06/09/12	3,5	61,33		214,65
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	10 a 14/09/12	4,5	61,33		275,98
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	17 a 21/09/12	4,5	61,33		275,98
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	24 a 28/09/12	4,5	61,33		275,98
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	01 a 05/10/12	4,5	61,33		275,98
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	08 a 11/10/12	3,5	61,33		214,65
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	15 a 19/10/12	4,5	61,33		275,98
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	22 a 26/10/12	4,5	61,33		275,98
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	29/10 a 01/11/12	3,5	61,33		214,65
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	05 a 09/11/12	4,5	61,33		275,98
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	12 a 14/11/12	2,5	61,33		153,32
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	19 a 23/11/12	4,5	61,33		275,98
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	26 a 30/11/12	4,5	61,33		275,98
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	03 a 07/12/12	4,5	61,33		275,98
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	10 a 14/12/12	4,5	61,33		275,98
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	17 a 21/12/12	4,5	61,33		275,98
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER a agricultores familiares – Pacto Federativo	Senador Pompeu/Milhã/ Senador Pompeu	26 a 28/12/12	2,5	61,33		153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra

PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

*** **

PORTARIA Nº0665/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, matrícula nº166211.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Boa viagem, no período de 19 a 21/12/2012, a fim de vistoria aos prédios pertencentes a Ematerce por solicitação da Seplag, concedendo-lhe 2,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro) . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra

PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0666/2012 – Emissão 07/12/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Markan matos Dourado Filho	Motorista	Conduzir diretor administrativo financeiro a Milagres – reunião com os responsáveis da obra referente a reforma do centro de treinamento e escritório e avaliação do andamento das obras	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	10 a 12/12/12	2,5	61,33		153,32

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Markan matos Dourado Filho	Motorista	Trasporte de material de expediente	Fortaleza/Sobral/Crateús/Tauá/Fortaleza	03 a 07/12/12	4,5	61,33	30,66	306,64
Markan matos Dourado Filho	Motorista	Trasporte de material de expediente	Fortaleza/Guaraciaba do Norte/São Benedito/Ubajara/Tianguá/Granja/Camocim/Fortaleza	17 a 21/12/12	4,5	61,33		275,98
Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros	Diretor Administrativo e Financeiro	Reunião com os responsáveis da obra referente a reforma do centro de treinamento e escritório e avaliação do andamento das obras	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	10 a 12/12/12	2,5	77,10		192,75
Walmir Severo Magalhães	Diretor Técnico	Reunião da diretoria e gerência do centro de treinamento da fazenda a normal	Fortaleza/Faznor (Quixeramobim)/Fortaleza	29/11/12	0,5	77,10		38,55

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE DA EMATERCE (RESPONDENDO)

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA ADAGRI Nº889/2012

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS ADAGRI Nº51 E 52, DE 02/03/2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, CONSIDERANDO o contido no Certificado TCE nº48/2012, RESOLVE:

Art.1º. Fica sem efeito a Portaria ADAGRI nº51 e Portaria ADAGRI nº52, ambas de 02 de março de 2012, publicadas no Diário Oficial do Estado - DOE em 09 de março de 2012.

Art.2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº895/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO GLAYDSON COUTINHO RODRIGUES**, matrícula 001710-1-8, ocupante do cargo de Gerente Administrativo-Financeiro, para responder pela Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN, no período de 17 a 31/12/2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1091/2012-GAB

ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA O ANO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Fica disciplinado, na forma do anexo único, o processo de lotação de professores nas unidades escolares da rede pública estadual para o ano de 2013.

Art.2º Os casos de impossibilidade de alguma lotação nos termos do anexo único desta Portaria terão posterior regulamentação.

Art.3º Os casos omissos, no anexo desta Portaria, serão submetidos à apreciação e decisão das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE ou da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR.

Art.4º O descumprimento das normas e procedimentos de que tratam esta Portaria poderá implicar em responsabilidade administrativa e funcional do agente responsável na forma da Lei.

Art.5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1091/2012 - GAB

1. PREMISSAS PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO.

1.1 Relevância: o processo de lotação de professores é um momento de grande relevância em cada unidade escolar, constituindo-se um fator essencial para o desenvolvimento do projeto pedagógico da escola e para o sucesso dos alunos.

1.2 Descentralização: a lotação de professores envolve compromissos mútuos - Escola, CREDE, SEFOR, SEDUC.

1.3 Eficiência: é imprescindível que a lotação dos professores seja efetivada em tempo hábil para o pleno funcionamento do calendário letivo de 2013.

2. HORA-ATIVIDADE DO PROFESSOR

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9394/1996) estabelece no Artigo 26, inciso V, que aos professores será disponibilizado "período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho".

A Resolução CNE/CEB Nº2, de 28 de maio de 2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em conformidade com o artigo 6º da Lei nº11.738, confirma o que já está disposto na LDB no que concerne à organização do tempo do professor na escola. O Art.4º, inciso VI, indica que o professor deve ter a "composição da jornada com parte dedicada à função específica e parte às tarefas de gestão, educação e formação, segundo o projeto político-pedagógico da escola". Mais adiante, no Art.5º, inciso XI, alínea d, esta Resolução estabelece que se garantirá "aos educadores já em exercício, período reservado a estudos, planejamento e avaliação, a ser realizado durante a jornada de trabalho do profissional da educação.

Este tempo poderá ser utilizado para o desenvolvimento de estudos, individuais e coletivos, planejamento de suas atividades pedagógicas, preparação de materiais didáticos e para permitir a formação contínua na própria escola ou em momentos formativos oferecidos pela Secretaria da Educação por meio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE) ou da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

Cabe a cada Unidade Escolar organizar a hora-atividade dos professores, garantindo, semanalmente, os horários coletivos e individuais para as atividades extraclasse.

Para o ano letivo 2013 a carga-horária semanal do professor será dividida na seguinte proporção:

40h = 27horas (67%- regência) + 13 (33%- planejamento)

20h = 13horas (67%- regência) + 7 (33%-planejamento)

Demais cargas horárias - Ver proporcionalidade.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE LOTAÇÃO

3.1 A lotação de professores nas escolas públicas estaduais, ressalvados os critérios estabelecidos no Art.44 da Lei nº10.884/84 – Estatuto do Magistério Oficial do Estado, deve ser feita de acordo com a habilitação do professor e as disciplinas constantes do mapa curricular cadastrado no SIGE Escola, e o número de turmas ofertadas, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

I. Professores efetivos com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

II. Professores efetivos com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

III. Professores efetivos, com carga horária ampliada temporariamente nos termos da Lei nº13.278, de 11 de janeiro de 2006;

IV. Professores contratados por tempo determinado, selecionados nos termos da legislação específica e instruções normativas pertinentes.

3.2 Resguardados os interesses da administração pública, é recomendável a concentração da carga horária do professor numa mesma unidade escolar.

3.3 A lotação de professores nos ambientes de aprendizagem complementares à sala de aula (Centro de Multimeios, laboratórios e SRM - Sala de Recurso Multifuncional) e nos serviços de apoio pedagógico (professor diretor de turma, professor coordenador de área, SASP - CEJA e outros) é de grande importância, mas deve ser feita sem prejuízo para a lotação de professores na sala de aula. Além disso, deve se dar de forma transparente, tendo por base critérios e perfil previamente definidos para cada ambiente e serviço e com a validação da CREDE/SEFOR. O professor somente poderá ser lotado em um ambiente de aprendizagem complementar ou em um serviço de apoio pedagógico.

3.4 A lotação de professores em escolas que ainda oferecem educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental deverá ser feita com professores licenciados em Pedagogia ou professores com nível médio, na modalidade normal, preferencialmente efetivos.

3.5 A lotação de professores nas turmas de 6º ao 9º ano do ensino fundamental e no ensino médio regulares será feita por disciplina, considerando a sua habilitação.

3.6 A lotação de professores em projetos específicos, como Preparação Rumo à Universidade, reorganização curricular e outros, obedecerá a orientações específicas da SEDUC, juntamente com a CREDE/SEFOR.

3.7 A lotação de professores efetivos será realizada pela própria escola, viabilizada pelo Sistema SIGE Escola (via web).

3.8 A coordenação do processo de lotação de professores e sua validação cabe às Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e à Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, por meio do NRAFI/NUMOV, com apoio técnico pedagógico da equipe de Superintendência Escolar, cada uma em sua área de abrangência.

4. LOTAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

4.1 A lotação de professor para o ensino fundamental dos anos iniciais da Educação de Jovens e Adultos - presencial será feita, preferencialmente, com professor efetivo licenciado em Pedagogia, ou com nível médio na modalidade normal, com a seguinte carga horária:

Área/Disciplina	Regência	Hora-atividade
Língua Portuguesa e Conhecimentos Matemáticos	27 horas semanais- 02 turmas	13 horas semanais - 02 turmas
	13 horas semanais- 01 turma	07 horas semanais - 01 turma
História, Geografia e Ciências	4 horas semanais - 01 turma	02 horas semanais - 01 turma

Ressalve-se que este atendimento é, prioritariamente, da rede municipal, devendo o Estado mantê-lo somente onde for comprovada a impossibilidade de atendimento pelo município.

4.1.1 A duração mínima da EJA presencial do ensino fundamental- anos iniciais - será de até 2 (dois) anos e carga horária de até 1.600h.

4.2 A lotação de professor para o ensino fundamental anos finais, da Educação de Jovens e Adultos presencial, será exclusivamente por área do conhecimento, com professor habilitado em uma ou mais disciplinas da área, preferencialmente efetivo, sendo possível ofertar 3 (três) ou 2 (duas) áreas por turma, conforme quadro abaixo:

Áreas do Conhecimento	Oferta das 3 (três) Áreas do Conhecimento		Oferta de 2 (duas) Áreas do Conhecimento (*)	
	1ª Opção	2ª opção	1ª Opção	2ª opção
Linguagens e Códigos	8	12	12	
Ciências da Natureza e Matemática	8	-	8	
Ciências Humanas	4	8	-	
TOTAL	20	20	20	

(*) A área que não for ofertada terá sua carga horária dobrada no 2º ano do curso, pois toda turma deve cumprir a carga horária total de todas as áreas.

4.2.2 A duração mínima da EJA presencial do ensino fundamental - anos finais - será de 2 (dois) anos e carga horária mínima de 1.600 horas.

4.3 A lotação de professor para o ensino médio da EJA presencial será exclusivamente por áreas do conhecimento, com professor habilitado em uma ou mais disciplinas da área, preferencialmente efetivo, sendo possível ofertar 4 (quatro), 3 (três) ou 2 (duas) áreas por turma, conforme quadro abaixo:

Áreas do Conhecimento	Oferta das 4 (quatro) Áreas do Conhecimento	Oferta de 3 (três) ou 2 (duas) Áreas do Conhecimento (*)	
		1ª Opção	2ª opção
Linguagens e Códigos	8	12	12
Ciências da Natureza	4	4	-
Ciências Humanas	4	-	8
Matemática	4	4	-
TOTAL	20	20	20

(*) A área que não for ofertada terá carga horária dobrada no 2º ano do curso, pois toda turma deve cumprir a carga horária total de todas as áreas.

4.3.2 A duração da EJA presencial do ensino médio será de 2 (dois) anos e carga horária de 1.600 horas.

5. LOTAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EM PRISÕES

5.1 A lotação de professores para o ensino fundamental anos iniciais será feita com professor licenciado em pedagogia, ou nível médio na modalidade normal, com carga horária de 27 ou 13 horas semanais de regência e 13 ou 7 horas-atividade por semana. Ressalva-se que em cada turma será lotado somente um professor, considerando que nos estabelecimentos penais só há 04 (quatro) dias de efetivo trabalho com alunos.

5.2 A lotação de professores no ensino fundamental anos finais e no ensino médio será por área do conhecimento, com professor habilitado em uma das disciplinas da área conforme quadro abaixo:

Área C/H semanal (40h)	Regência/hora-atividade C/H semanal (20h)	
Linguagens e Códigos	27	13
Ciências da Natureza	27	13
Ciências Humanas	27	13
Matemática	27	13

5.3 Cada turma dos estabelecimentos penais ofertará 02 (duas) áreas do conhecimento por ano, as quais terão a mesma carga horária semanal, ficando a cargo de cada CREDE a definição de quais áreas serão ofertadas anualmente.

6. LOTAÇÃO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

6.1 Nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA a lotação deverá ser feita prioritariamente com professores efetivos e carga horária de 40 horas semanais.

6.2 A lotação de professores nos CEJA com matrícula igual ou superior a 1.500 alunos, na modalidade semi-presencial, cadastrados no SIGE e monitorada rigorosamente pela Superintendência da CREDE/SEFOR, deverá ser feita conforme quadro abaixo:

Áreas do Conhecimento	Disciplinas/Setores	Carga Horária
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	1200
	Língua Estrangeira	600
	Artes	400
	Educação Física	200
Ciências Humanas	História	600
	Geografia	600
	Filosofia	400
	Sociologia	400
Ciências da Natureza	Biologia/Ciências	800
	Física	600
	Química	600
Matemática	Matemática	1.200
Serviço de Assessoramento Pedagógico – SASP		800
Sala de Apoio Pedagógico	400	
TOTAL		8.800

6.3 No CEJA com matrícula inferior a 1.500 alunos, a lotação de professores terá por base a proporcionalidade da carga horária apresentada no quadro acima, considerando a quantidade de alunos e o fluxo de atendimento diário.

7. LOTAÇÃO DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

7.1 A lotação de professores nas unidades escolares para o atendimento aos alunos público alvo da educação especial será feita mediante parecer prévio da CREDE ou SEFOR.

7.2 Para a lotação de professores que atuarão na Educação Especial (Salas de Recursos Multifuncionais – SRM/Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará - CREAEC/Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado - NAPE/Instituto Cearense de Educação de Surdos – ICES/EEF Instituto dos Cegos/Abriço Desembargador Olívio Câmara - ADOC/Instituições Especializadas não governamentais conveniadas com a SEDUC), será exigida graduação em curso de licenciatura mais pós-graduação nas diversas áreas da Educação Especial (Especializações em Atendimento Educacional Especializado - AEE, Educação Inclusiva, ou outros afins).

Nos casos de comprovada inexistência por parte das CREDE/SEFOR de profissionais com esta formação, admitir-se-ão as seguintes formações:

- licenciatura mais formação continuada em Educação Especial;
- formação em nível médio na modalidade normal (4º ano) e formação continuada em Educação Especial;
- formação em nível médio, na modalidade normal, mais formação continuada em Educação Especial.

7.2.1 A carga horária referente à formação continuada requerida nas letras 'a', 'b' e 'c' do item 7.2. deve ser, no mínimo, de 180 horas, certificada por um único curso ou cumulativa.

7.3 A lotação de professores para o atendimento educacional especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais – SRM ocorrerá nas escolas da rede estadual, devendo o professor do AEE prestar atendimento, no contraturno, aos alunos devidamente matriculados. O professor deverá ainda atender, conforme demanda, alunos de escolas da vizinhança, com uma carga horária semanal de 27 horas de interação professor x aluno e 13 horas de atividade, obedecendo ao perfil citado no item 7.2.

7.4 No Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará - CREAEC e/ou Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado – NAPE, a lotação de professores deverá observar a relação professor x aluno de, no mínimo, 06 alunos por profissional/turno, devidamente matriculados, atendidos no contraturno da escola, com uma carga horária semanal de 13 horas de interação professor x aluno e 07 horas de atividade ou com carga horária semanal de 27 horas de interação professor x aluno e 13 horas de atividade. Não haverá acréscimo na quantidade de professores para oferta desse serviço.

7.5 Em instituições especializadas, a lotação de professores será viabilizada por meio de convênio de cooperação com a SEDUC e atenderá a critérios estabelecidos em orientação específica para essa finalidade.

7.6 A lotação do professor itinerante ocorrerá no Centro de Referência em Atendimento Especializado do Ceará - CREAEC, para atender as escolas da capital e do interior e na Associação Brasileira de Amiotrofia Espinhal – ABRAME, para atender de 01 (um) a 04 (quatro) alunos em domicílio ou no hospital, devidamente matriculados no SIGE, com uma carga horária semanal de 13 horas de interação professor x aluno e 07 horas de atividade ou com carga horária semanal de 27 horas de interação professor x aluno e 13 horas de atividade. Não haverá acréscimo na quantidade de carga horária para oferta desse serviço.

7.7 Para a lotação de professor de Libras nas escolas bilíngues: Instituto Cearense de Educação de Surdos- ICES, Instituto Filippo Smaldone e no Centro de Referência em Atendimento Especializado do Ceará - CREAEC, será exigida a graduação em Letras-Libras, em curso de licenciatura. Nos casos de comprovada inexistência por parte da SEFOR de profissionais com esta formação, admitir-se-ão as seguintes formações:

- graduação ou nível médio mais certificação de proficiência em Libras, do Ministério da Educação (exame PROLIBRAS);
- curso de formação continuada ofertado pelo Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Estado do Ceará – CREAEC;
- curso de formação continuada ofertado pela Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (FENEIS);
- ou ainda, curso ofertado por outra Instituição que tenha reconhecimento no Conselho Estadual de Educação.

O professor terá carga horária semanal de 13 horas de interação professor x aluno e 07 horas de atividade, ou com carga horária semanal de 27 horas de interação professor x aluno e 13 horas de atividade.

7.8 Para a lotação do tradutor/intérprete de Libras nas escolas bilíngues – Instituto Cearense de Educação de Surdos-ICES, Instituto Filippo Smaldone, no Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará - CREAEC, e em escolas da rede estadual com matrícula de alunos surdos, será exigida a graduação em Letras-Libras, modalidade bacharelado. Nos casos de comprovada inexistência de profissionais com esta formação, admitir-se-ão as seguintes formações:

- graduação ou nível médio mais a certificação para o exercício da função atestada pelo Ministério da Educação (Exame PROLIBRAS);
- comprovação de formação de, no mínimo, 280 horas, fornecido pela Associação de Profissionais Intérpretes de Libras do Ceará (APILCE) ou pelo Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará - CREAEC.

Para o desempenho de suas funções, o tradutor/intérprete de Libras terá carga horária semanal de 13 horas de interação professor x aluno e 07 horas de atividade, ou com carga horária semanal de 27 horas de interação professor x aluno e 13 horas de atividade.

7.9 Para a lotação de professores na Educação Especial em situações não contempladas nos itens acima, o perfil a ser considerado observará o disposto no item 7.2.

OBS.: O ITEM 7.5 SERÁ DISCUTIDO E NORMATIZADO POR PORTARIA ESPECÍFICA OU DIRETRIZES, DE FORMA A SE ENCONTRAR UM PARÂMETRO VIÁVEL PARA ESSA FINALIDADE.

8. LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS INDÍGENAS

8.1 A lotação de professor indígena, efetivo e temporário, para as turmas de educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e este na modalidade da educação de jovens e adultos, deverá considerar os seguintes requisitos:

- ser preferencialmente professor indígena oriundo da etnia e da comunidade em que está localizada a escola;
- ser preferencialmente professor habilitado no Magistério Indígena (nível médio) e/ou Licenciatura Intercultural ou cursando essa formação inicial específica para atuar na modalidade da Educação Indígena;
- ter habilitação mínima no ensino médio, na modalidade normal ou médio regular, cursando a Licenciatura Intercultural ou Pedagogia e cursos similares.

8.1.1 Essa lotação deverá orientar-se, considerando 1/3 da hora atividade:

a) para cada turma, serão lotados dois professores, sendo:

- Professor I: 13 horas para regência nas disciplinas (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza) e 07 horas para hora-atividade.

- Professor II: 07 horas para regência do componente curricular Arte, Expressão Corporal, Cultura e Espiritualidade, e 03 horas para hora-atividade, conforme quadro abaixo:

Áreas do Conhecimento/Disciplina	Carga-Horária/Semanal
Língua Portuguesa	5
Matemática	4
Ciências Humanas (Geografia e História)	2
Ciências da Natureza	2
Artes, Expressão Corporal, Cultura e Espiritualidade Indígena	7
TOTAL	20

b) no caso de haver apenas uma turma, analisar com a escola e CREDE/SEDUC a forma como se dará a cobertura do tempo de hora-atividade;

8.2 A lotação de professor indígena, efetivo e temporário, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio e estes na modalidade da educação de jovens e adultos, deverá considerar os seguintes requisitos:

- ser preferencialmente professor indígena, oriundo da etnia e comunidade em que está localizada a escola;
- ser professor preferencialmente habilitado ou cursando formação inicial específica para atuar na Educação Indígena como a Licenciatura Intercultural;
- ter no mínimo o ensino médio, e cursando a Licenciatura Intercultural ou curso com habilitação nas áreas/disciplinas específicas do conhecimento.

8.2.1 A lotação do professor nessa etapa/nível deverá orientar-se de acordo com a organização curricular por disciplinas/áreas do conhecimento, constante no mapa curricular cadastrado no SIGE Escola e considerando o número de turmas ofertadas.

9. LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DO CAMPO

9.1 A lotação de professor nas escolas estaduais de ensino médio do campo tanto para o cumprimento da Base Nacional Comum como para a parte diversificada do currículo será atendida por professores efetivos ou temporários, de acordo com a habilitação do professor e as disciplinas constantes no mapa curricular cadastrado no SIGE Escola e o número de turmas ofertadas.

10. LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

10.1 A carga horária da Educação Profissional é de 5.400 horas, e é composta por três componentes:

- Base nacional comum de 2.620 horas para todos os cursos, exceto o curso técnico em agropecuária (2.420 horas). A carga horária total é distribuída entre as 13 (treze) disciplinas conforme as especificidades de cada curso.
- Formação profissional com carga horária entre 800 e 1.200 horas, de acordo com cada curso, acrescida do estágio supervisionado que equivale no mínimo a 50% da carga horária teórica, para os cursos do eixo ambiente e saúde, e 25% para os demais cursos.
- Atividades complementares, com carga horária que varia de acordo com a especificidade de cada curso técnico.

10.2 A lotação de professores nas Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, para a área de formação geral do ensino médio, será feita com professores efetivos ou temporários, de acordo com a habilitação do professor e as disciplinas constantes no mapa curricular cadastrado no SIGE Escola, e o número de turmas ofertadas. Este professor deve ser lotado em regime de trabalho de 40 horas semanais na mesma escola.

10.3 Para ser lotado nas EEEP, o professor deverá ter passado por seleção específica para este fim, conforme a Lei Nº15.181, de 28/06/2012, em seu Artigo 3º “O ingresso na equipe docente das EEEP, nas áreas da base comum e diversificada do ensino médio, dependerá de aprovação em seleção simplificada, conforme estabelecido em edital, realizada pela SEDUC, por meio das CREDE/SEFOR ou ainda diretamente pelas EEEP, da qual poderão participar professores efetivos, em estágio probatório ou não, e professores contratados como temporários, nos termos de Lei Complementar.”

10.4 É necessária a assinatura do termo da adesão do profissional à filosofia da escola antes do processo de lotação.

10.5 O processo de lotação dos professores da formação geral das EEEP será organizado por cada CREDE/SEFOR, orientado pela Coordenadoria de Educação Profissional da SEDUC.

11. LOTAÇÃO DE PROFESSORES COORDENADORES

11.1 A lotação do Professor Coordenador de Ensino, antigo Supervisor de Ensino, será feita, exclusivamente, em atividades relacionadas à coordenação pedagógica no âmbito escolar.

11.2 A lotação de professor na função de Professor Coordenador de Área – PCA é autorizada observando o que é previsto no item 3.3 deste anexo e conforme os critérios que se seguem:

a) O PCA deve ter, no mínimo, metade de sua lotação em efetiva regência de classe, poderá ser efetivo ou temporário, habilitado em nível superior tendo por referência as áreas de conhecimento (Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas).

b) Para as escolas com matrícula até 1.800 alunos, fica disponibilizada uma carga horária máxima de 60 horas semanais para lotação de PCA, 20 para cada área, preferencialmente com um único professor por área. Diante da impossibilidade de um único professor por área, poderá a carga horária de uma área ser dividida com até dois professores.

c) Escolas com matrícula entre 1.801 e 2.200 alunos terá a disponibilidade de 120 horas semanais e aquelas com matrícula superior a 2.200 alunos com 180 horas semanais para lotação de PCA.

d) No caso das escolas com matrícula inferior a 500 alunos com funcionamento em dois turnos, a necessidade desta lotação será definida pela CREDE/SEFOR.

e) Considerando que, a partir de 1.200 alunos as escolas têm igualmente três Coordenadores Escolares, será permitida uma lotação diferenciada de PCA, nos casos, em que a escola tiver mais de três Coordenadores Escolares por ter extensão de matrícula, e a necessidade desta lotação será definida pela CREDE/SEFOR.

11.3 Para a escola em que está implantado o Programa Mais Educação será permitida a lotação de um professor coordenador do Programa com 20 horas semanais. Esta lotação será realizada com professor efetivo que possua licenciatura plena em Pedagogia, com estágio probatório concluído. Na inexistência desse, será permitida a lotação de professor efetivo ou temporário de outra habilitação, desde que não comprometa a lotação em sala de aula.

11.4 O Professor Coordenador do Programa Mais Educação poderá ser lotado, excepcionalmente, com 40 horas semanais, conforme a extensão das atividades do Programa cuja necessidade será definida pela CREDE/SEFOR.

11.5 Será autorizada a lotação de até 20 horas de Professor Coordenador para as extensões de matrícula em que não há Coordenador Escolar disponível para o acompanhamento, mediante autorização da CREDE ou SEFOR, sendo obrigatória metade de sua lotação em efetiva regência de classe.

11.6 Para as escolas indígenas com matrícula abaixo de 100 (cem) alunos será autorizada a lotação de um Professor Coordenador com 40 horas semanais.

12. LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM LABORATÓRIOS

12.1 A lotação de professor para assumir a Coordenação do Laboratório Didático de Ciências poderá ser feita com professor efetivo ou temporário, habilitado em nível superior (em Matemática, Biologia, Química ou Física), em regime de trabalho de 40 ou 20 horas semanais, sendo obrigatória metade de sua lotação em efetiva regência de classe, observando também o que é previsto no item 3.3 deste anexo.

12.2 Cada unidade escolar com Laboratório Didático de Ciências multidisciplinar tem a disponibilidade máxima de 20 horas semanais por turno em que funcionem turmas de ensino médio ou das séries finais do ensino fundamental. Caso haja laboratório em extensão de matrícula, a necessidade desta lotação será definida pela CREDE ou SEFOR.

12.3 Para as escolas com Laboratório Didático de Ciências disciplinar, serão disponibilizadas no máximo 120 horas.

12.4 A lotação de Professor no Laboratório Educacional de Informática – LEI deve ser feita com professor efetivo, com estágio probatório concluído, ou temporário, preferencialmente com Licenciatura, com nível superior concluído ou em fase de conclusão (50% dos créditos) e conhecimento específico na área de Informática Básica e/ou Informática Educativa, comprovado através de Curriculum Vitae, totalizando uma carga horária mínima de 120 h/a, em conformidade com o que é previsto no item 3.3 deste anexo.

12.5 A unidade escolar com 1 (um) LEI terá disponível o máximo de 20 horas por turno para a lotação de professor.

12.6 A lotação de professores nas unidades com mais de 1 (um) LEI será definida pela CREDE/SEFOR, observando as especificidades de cada escola, tendo como limite máximo 120 horas semanais.

12.7 A lotação de professor no LEI e em Laboratórios Didáticos de Ciências deve ser feita mediante autorização da CREDE/SEFOR.

13. LOTAÇÃO NO CENTRO DE MULTIMEIOS

13.1 A lotação de professor no Centro de Multimeios deve obedecer ao critério de 1 (um) professor efetivo por Escola, com estágio probatório concluído, para assumir a função de regente. Este professor regente deve ser lotado em regime de trabalho de 40 horas semanais, com formação inicial em Biblioteconomia ou Pedagogia, observando o que é previsto no item 3.3 deste anexo.

13.1.1 Após análise e posicionamento da CREDE/SEFOR, sob a justificativa de manter o adequado funcionamento do Centro de Multimeios, é possível a lotação de 2 (dois) professores regentes em regime de trabalho de 20 horas semanais, respeitando as orientações no item anterior sobre formação inicial e o que é previsto no item 3.3 deste anexo.

13.2 No caso de inexistência desses profissionais poderá ser lotado um professor com outra formação, com estágio probatório concluído, da área de linguagens e códigos, preferencialmente com formação em Letras observando o que é previsto no item 3.3 deste anexo.

13.3 A lotação de professor na função de apoio dos Centros de Multimeios, observando o que é previsto no item 3.3 deste anexo, só será permitida quando ocorrer as seguintes situações:

a) Professor que esteja com função readaptada (a partir de laudo médico expedido pelo ISSEC).

b) Professor Iniciante (3º e 4º Normal) e Pedagogo, caso não possam atuar nas disciplinas do ensino fundamental e médio por não possuírem a habilitação exigida.

c) Auxiliar de biblioteca efetivo.

d) Na inexistência de pessoal nas situações acima mencionadas, será permitida a lotação de professor efetivo, com estágio probatório concluído, desde que não traga prejuízo para a lotação em sala de aula.

13.4 A carga horária total do Apoio de Centros de Multimeios não poderá ultrapassar 120 horas semanais para as escolas tipificadas em nível “A”; 80 horas semanais para as tipificadas em nível “B”; e 40 horas semanais para as tipificadas em nível “C”, e deve ser distribuída em todos os turnos de funcionamento da escola.

13.5 É permitido o remanejamento de professor de apoio para outras Unidades Escolares para que seja cumprida a carga horária estipulada no item anterior.

13.6 É vedada a ampliação temporária da carga horária de trabalho do professor para a lotação nos Centros de Multimeios.

13.7 Na inexistência de professor efetivo para assumir a regência e/ou apoio do Centro de Multimeios, excepcionalmente será permitida a lotação de professor temporário, mediante autorização da CREDE/SEFOR.

14. LOTAÇÃO DE PROFESSOR DIRETOR DE TURMA

14.1 A lotação de professores para o Projeto Professor Diretor de Turma – PPDt será disponibilizada para as escolas que fizerem adesão ao Projeto. Neste caso, de acordo com a definição e planejamento da escola, em conformidade com a CREDE/SEFOR, será autorizada a lotação de Professor Diretor de Turma para turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio e para turmas de 9º ano, somente nas escolas que não têm matrícula de ensino médio. Em ambos os casos, a escola deverá priorizar a lotação de um Professor Diretor de Turma em uma única turma. Quando, em último caso, a referida lotação não for possível, ele poderá ser lotado em, no máximo, duas turmas, desde que em turnos diferentes. É fundamental que o Professor Diretor de Turma seja, sempre que possível, um professor com lotação concentrada numa única escola e, preferencialmente, em um turno para 20 horas e dois turnos para 40 horas semanais. Esta lotação deve estar em conformidade com o que é previsto no item 3.3 deste anexo.

14.2 A Coordenação do Projeto Professor Diretor de Turma será feita por um dos coordenadores da escola, o qual contará com o apoio dos demais membros do núcleo gestor na realização das atividades concernentes ao Projeto.

14.3. A escola, no seu planejamento, poderá optar pela implementação do Projeto nas três séries do Ensino Médio ou em parte delas, da mesma forma, em todas as turmas de cada série ou em parte delas. Para a implementação do Projeto, a escola deve considerar que não pode haver prejuízo para a lotação de professor em sala de aula.

14.4. O Professor Diretor de Turma poderá ser efetivo ou temporário, com 20 ou 40 horas semanais de exercício da docência. Destas, cinco horas semanais serão para desenvolver as tarefas de Professor Diretor de Turma, sendo 1 (uma) para a Área Curricular Transversal Formação para a Cidadania e 4 (quatro) horas para as atividades de Construção, Organização e Análise de Dossiê, Atendimento a Pais/Responsáveis e Estudo Orientado.

14.5. A inclusão da Área Curricular Transversal Formação para a Cidadania no mapa curricular de cada série em que for implementado o Projeto será feita mediante organização realizada pela escola, em conformidade com a CREDE/SEFOR.

14.6 O Professor Diretor de Turma deverá ser, obrigatoriamente, um professor da turma, ou seja, ministrante de uma disciplina do currículo, além da Área Curricular Transversal Formação para a Cidadania, e deverá ser lotado por adesão ao Projeto, mediante consciência das tarefas que lhe caberão desenvolver.

14.6.1 Nas escolas que adotam a organização semestral dos componentes curriculares recomenda-se que o professor Diretor de Turma leccione disciplinas presentes nos dois semestres, de modo a garantir o acompanhamento eficaz da turma

14.7 É de fundamental importância que a escola procure garantir a permanência do Professor Diretor de Turma no acompanhamento à sua turma, ao longo das três séries do Ensino Médio, como requisito imprescindível à construção do vínculo do aluno com a escola, à redução do abandono escolar e ao seu sucesso nas aprendizagens.

15. REGISTRO DE CARÊNCIAS

15.1 Compete à Unidade Escolar informar à CREDE/SEFOR, através do SIGE Escola, via web, a ocorrência de carências de professores para serem preenchidas de acordo com critérios preestabelecidos.

16. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA CURRICULAR

16.1 A organização da oferta curricular conforme o nível e modalidade de ensino será feita em conformidade com a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

16.2 O mapa curricular de cada nível e modalidade de ensino a ser ofertado nas escolas estaduais será disponibilizado no SIGE Escola.

16.3 A carga horária semanal do ensino fundamental será de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e de 4 (quatro) horas diárias.

16.4 No ensino fundamental, tomando como marco as disciplinas de oferta obrigatória, temos: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Ensino Religioso, Língua Estrangeira (a partir do 6º ano) e Educação Física. A carga horária mínima de cada disciplina constará no mapa curricular do SIGE Escola.

16.5 A carga horária anual para cada uma das séries do ensino médio regular, fica definida, para o turno diurno, no mínimo em 1.000 (hum mil) horas-aulas para 200 (duzentos) dias letivos, importando em 25 (vinte e cinco) horas-aulas semanais com 5 (cinco) horas-aulas diárias.

16.6 Para o ensino médio noturno, a carga horária deverá ser de 800 (oitocentas) horas para 200 (duzentos) dias letivos, sendo 20 (vinte) horas-aulas semanais com 4 (quatro) horas-aulas diárias.

16.7 No ensino médio regular, são estas as disciplinas de oferta obrigatória: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Artes, Educação Física, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Filosofia e Sociologia. A carga horária mínima de cada disciplina constará no mapa curricular do SIGE Escola.

16.7.1 Nas escolas que adotam a organização semestral dos componentes curriculares, a lotação dos professores será realizada a cada início de semestre letivo da escola.

16.7.2 As escolas que aderirem à Reorganização do Ensino Médio Noturno terão organização semestral dos componentes curriculares e a inclusão da disciplina de Formação para o Trabalho.

16.7.3 As escolas que estão desenvolvendo a Reorganização Curricular do Ensino Médio Diurno incluirão no Mapa de Disciplinas o Núcleo Trabalho, Pesquisa e demais Práticas Sociais, com 4 (quatro) horas semanais, e 1 (uma) hora para TIC, a ser ministrada pelo Professor Coordenador do Laboratório de Informática.

16.8 Qualquer ampliação de carga horária, no ensino fundamental e no ensino médio nas escolas de ensino regular, mediante as condições da escola, somente será possível após análise e autorização da CREDE ou SEFOR.

16.9 Nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, a oferta de ensino médio integrado à Educação Profissional se efetivará através de uma jornada em tempo integral. A carga horária semanal é de 45 (quarenta e cinco) horas-aulas, distribuídas em 9 (nove) tempos de aulas diárias.

16.10 Nas unidades escolares em que são ofertadas aulas de laboratório na área de Ciências da Natureza, fica destinado, no máximo, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total de cada disciplina desta área para essas aulas.

17. CALENDÁRIO DA LOTAÇÃO 2013

17.1 O processo de lotação para o ano de 2013 ocorrerá nos meses de janeiro e fevereiro e, excepcionalmente, em março, conforme especificidades de alguma CREDE/SEFOR.

17.2 O calendário de referência será publicado no site da SEDUC www.seduc.ce.gov.br.

*** **

PORTARIA COADM Nº1478/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA ÂNGELA ARAÚJO**,

ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº122598-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ B “, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1479/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA EDNA BELÉM GOMES**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº122768-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Juazeiro do Norte, no valor de R\$1.431,35 (Hum mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$6.228,74 (Seis mil e duzentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ B “, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1480/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LEA BASTOS LIMA**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº159668-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.307,14 (Hum mil e trezentos e sete reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$6.104,53 (Seis mil e cento e quatro reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ B “, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1481/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº119409-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ B “, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1482/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº473970-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1483/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº160812-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1484/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº474016-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Juazeiro do Norte, no valor de R\$1.431,35 (Hum mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$6.228,74 (Seis mil e duzentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1485/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº121889-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no

período de 06 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1486/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº158996-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1487/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL CARLOS DA COSTA**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº120554-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1488/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELVIS BRUNO CARLOS MARTINS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº161226-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1489/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CLÁUDIO BENTO E SILVA**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº158676-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1490/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAMARA MACEDO DINIZ**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº478715-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1491/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº123343-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1492/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMANA PACELLI BESSA BRAZ**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº88781-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de

outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1493/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CHRISTIANE CRUZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Orientadora, matrícula nº159109-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1494/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº123240-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1495/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CORINA BASTOS BITU**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº067505-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1496/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ALVES DE MELO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº122192-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete

reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “B”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1497/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora, matrícula nº074473-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 06 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 19 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.797,39 (Quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.243,14 (Hum mil e duzentos e quarenta e três reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$6.040,53 (Seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “B”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1498/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº479711-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 14 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de Formação para Coordenadores de CREDE, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$329,57 (Trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1507/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12759857-0, resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea “A”, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **CARMILVA SOUZA FLÓRES**, classe III, matrícula nº482201-1-8, lotada na Secretaria da Educação, para **viajar** à cidade de Juiz de Fora, a fim de participar do Encontro do Sistema Integrado de Avaliação das Redes de Ensino - SIARE, no período de 11 a 14 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1508/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12759857-0, resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea “A”, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ROSÂNGELA TEIXEIRA DE SOUSA**, classe IV, matrícula nº115551-1-X, lotada na Secretaria da Educação, para **viajar** à cidade de Juiz de Fora, a fim de participar do Encontro do Sistema Integrado de Avaliação das Redes de Ensino - SIARE, no período de 11 a 14 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1509/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12759857-0, resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea “A”, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MARIA IACI CAVALCANTE PEQUENO**, classe III, matrícula nº060146-1-5, lotada na Secretaria da Educação, para **viajar** à cidade de Juiz de Fora, a fim de participar do Encontro do Sistema Integrado de Avaliação das Redes de Ensino - SIARE, no período de 11 a 14 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1510/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA EDNA BELEM GOMES**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº122768-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 25 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de participar de Reunião do Comitê Executivo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$801,72 (Oitocentos e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 359/2012/PROCESSO Nº12731808-9/12079599-0

CONTRATANTE: Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze), a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA, com a intermediação do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120012 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL** referente ao Lote II, no Município de ICÓ/CE (Icozinho), devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120012 – SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para cada lote, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D. O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$3.344.176,73 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.2100022.12.362.073.19506.0800000.44905100.00.0.4022100029.12.362.073.19506.0800000.44905100.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Cristina Rodrigues Cavalcante Baccelar. Fortaleza 18 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 387/2012/PROCESSO Nº12762343-4/11778836-8

CONTRATANTE: Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze), a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: CONSTRUTORA ZONA NORTE**

CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº201200024 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M)**, na EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - QUIXADÁ/CE, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº201200024 – SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, e na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após a publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$538.700,00 (quinhentos e trinta e oito mil e setecentos reais), a ser pago com recurso(s) orçamentário(s) do Tesouro do Estado e do FNDE pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100026.12.362.073.19506.0500000.44905100.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0500000.44905100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2.Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 18 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 379/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12630158-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPÓRIO VERTÍCE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, representada neste ato pela Sra. DANILA FERNANDA DA SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de livros** referente aos itens 9, 10, 11, 12, 13, 19, 25, 26, 31 e 34, transcrito na Ata de Registro de Preço nº052/2012 para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Meio Ambiente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$9.671,25 (nove mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 14 PA: 19475 Fonte: 82 Elemento de Despesa: 44905200 Convênio: 658386-2009 Ação 1.16 – Acervo de Meio Ambiente MAPP: 883 Função Programática: 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -CONTRATANTE, DANIELA FERNANDA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº12080402-6

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. LOCAL: PARAMBU - CE. Certificamos, que a Empresa **CONSTRUTORA CETRO LTDA**. Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. **Concluiu a contento os serviços especificados de acordo com o Contrato de nº073/2010** firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA (DIENG). Fortaleza, 10 de dezembro de 2012. À COMISSÃO: Engº JUVENAL ALVES BARRETO - PRESIDENTE CREA - 6317 - D. Engº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX - 1º MEMBRO CREA - 14377-D, Engº LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA - 2º MEMBRO - CREA 4454 -D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº202, de 23 de outubro de 2012, página 103, que publicou a Portaria nº0829/2012-GAB, datada de 01 de outubro de 2012, que concedeu a Prorrogação do Afastamento do servidor CARLOS MAURICIO DE SOUSA, matrícula nº159786-1-9, lotado nesta Secretaria. **ONDE SE LÊ:** a partir de 22/09/2012 a 21/09/2013. **LEIA-SE:** a partir de 22/09/2012 a 28/02/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº209/2012 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº128376538 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº00061115, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 23/11/12, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 23/11/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº004/2012 – IG 769141

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº004/2012, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº004/2012** por mais 90 (noventa) dias, com término em 28 de março de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da Quadra de Esporte na localidade de Carqueija dos Guilherme, no município de Capistrano - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de dezembro de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito Municipal de Capistrano.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº736/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 105809.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Tianguá e Sobral - CE, no período de 26 a 28 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar diligências fiscais no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e

sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), referente a cidade de Sobral, nos dias 27 e 28/12, totalizando R\$215,88 (duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº737/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103594.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá e Sobral - CE, no período de 26 a 28 de dezembro do corrente ano, a fim de participarem de diligências fiscais no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), referente a cidade de Sobral, nos dias 27 e 28/12, totalizando R\$171,73 (cento e setenta e um reais e trinta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº738/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FLÁVIO ASSUNÇÃO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E, matrícula 009398.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá e Sobral - CE, no período de 26 a 28 de dezembro do corrente ano, a fim de participarem de diligências fiscais no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), referente a cidade de Sobral, nos dias 27 e 28/12, totalizando R\$171,73 (cento e setenta e um reais e trinta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº739/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 100606.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá e Sobral - CE,

no período de 26 a 28 de dezembro do corrente ano, a fim de participarem de diligências fiscais no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), referente a cidade de Sobral, nos dias 27 e 28/12, totalizando R\$171,73 (cento e setenta e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº740/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **AURELIO FERREIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A, matrícula 497747.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá e Sobral - CE, no período de 26 a 28 de dezembro do corrente ano, a fim de participarem de diligências fiscais no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$64,88 (sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$181,53 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº742/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103555.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Tianguá e Sobral - CE, no período de 26 a 28 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), referente a cidade de Sobral, nos dias 27 e 28/12, totalizando R\$171,73 (cento e setenta e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO

PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº122/2012

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de

1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12684972-2 e compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "6" blocos, jogos soltos ou formulários contínuos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CEARENSE FORMULÁRIOS E EDITORA LTDA	06.178102-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 17 de dezembro de 2012 a 16 de dezembro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de dezembro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº123/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12484469-3 e compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
B B INDUSTRIA GRAFICA LTDA	06.106132-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 17 de dezembro de 2012 a 16 de dezembro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de dezembro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº124/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12020962-4 e compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	06.010051-6 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 18 de dezembro de 2012 a 17 de dezembro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de dezembro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº050/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº121 a 129/2012 (publicado no D.O.E. de 06 de novembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar**

de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Republicado por incorreção.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº050/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)121 A 129/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	063610248	MONTENATO LOCACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA ME
2	061912468	PAULO CARVALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES
3	062095293	F RIBEIRO MACIEL FILHO ME
4	062166212	AILA MARIA SANTIAGO GONCALVES ME
5	062752170	AMILTON DE SOUSA DUARTE MICROEMPRESA
6	063154455	LUIZ RAMOS DA SILVA CONFECÇOES ME
7	063175576	ALELUIA COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA MICR
8	063567504	JS COMERCIO DE TELEFONES LTDA
9	063580845	PROCAR COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA
10	063791480	FEMILY COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME
11	063819996	MARIA DO ROSARIO MAIA DE MOURA ME
12	063883643	J P DE AZEVEDO MARTINS ME
13	063886243	T C BARBOSA ME
14	063890097	LAMIR DE AQUINO MARINHO ME
15	063985969	ALPHA DESIGNER ESTOFADOS LTDA ME
16	063990385	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA
17	064121755	ANTONIO DA COSTA LIMA ME
18	064151964	E P CARVALHO ME
19	066762391	FRANKILN FERREIRA DA SILVA MS
20	066798833	ZILDENE DE CARVALHO MOURA ME
21	061782459	F DAS CHAGAS RODRIGUES VALE ME
22	062169068	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA ME
23	062697641	FORTAL COLOR COMERCIO E SERVICOS LTDA
24	062841114	MARIA DAS DORES ANTUNES DE LIMA MICROEMPRESA
25	063081440	EVANIA PEREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
26	063559714	ANA MARIA DE FRANCA GONCALVES ME
27	063601109	RAIMUNDO NONATO FEITOSA JUNIOR
28	063650959	ISRAEL ITALO COSTA OSTERNO ME
29	063776090	G F S COMERCIO VAREGISTA DE RACAO LTDA ME
30	063827980	F A SILVA CAVALCANTE ME
31	063831937	F E MAGNA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME
32	063877384	JOSE IZAFAN DE OLIVEIRA ME
33	063916126	MR COMERCIAL OPTICO LTDA
34	063919486	ILANA MARIA FERREIRA ROCHA ME
35	063921766	RAFAELA DA SILVA TRINDADE
36	064119700	MARCIA MARIA ROCHA MOREIRA ME
37	066655579	LUCIVANDRA SOUSA DE LIMA ME
38	066656648	REGINALDO COSTA DE MARIA ME
39	060281391	JOSE VIDAL FILHO MOVEIS ME
40	063839490	E E COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
41	060281391	JOSE VIDAL FILHO MOVEIS ME
42	060281910	LEONARDO SILVEIRA NASCIMENTO MICROEMPRESA
43	061520799	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
44	062171186	A C L DE HOLANDA MALHAS
45	063054361	FRANCISCA HELANE FERREIRA ALVES MICROEMPRESA
46	063565390	SOCORRO JURACI N TENORIO ME
47	063586509	LUCIA COELHO FLORINDO ME
48	063590107	DANIEL PINHO RODRIGUES ME
49	063604701	INFONET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
50	063624109	J J TECNOLOGIA SERVICOS E VENDAS DE ELETRICOS EL
51	063629097	J DE OLIVEIRA BEZERRA VARIEDADES
52	063650991	J F DA FONSECA VIEIRA ME
53	063667509	RAQUEL MARIA PEREIRA SILVA
54	063690608	CELLTRONICA COM VAREJ DE EQUIP DE T E COM E SERV
55	063754495	DEBORA NELLY LIMA DE SOUSA
56	064019357	MALC PRESENTES E VARIEDADES LTDA ME
57	064087646	M W DE OLIVEIRA BARROSO LOCAÇÕES E TRANSPORTES D
58	064151212	S S DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS
59	061808768	VINICIUS KENDI OGAWA ALVES DOS SANTOS MS
60	061837474	ANA PATRICIA PEREIRA DE MORAIS ME
61	061881198	CEARÁT.COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA
62	061920215	SABORE FELICHE INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E S
63	061981516	ESTEPPERSON DE SOUSA RODRIGUES ME
64	062738968	KIPLE COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS LTDA MICRO
65	063140934	F ELZIMAR CRUZ DE LIMA MICROEMPRESA
66	063650142	CRISTHIANE CARLA PACHECO
67	063661373	FRANCISCO ALBERTO LIMA DO NASCIMENTO ME
68	063662493	ELLE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
69	063705320	C L ARAUJO FRIGORIFICO
70	063713179	SHOCK SISTEMAS E ALARMES ELETRONICOS LTDA ME
71	063899825	N M COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME
72	063959437	JONATHAN LIRA DE ALBUQUERQUE ME
73	064028011	GRAZIELA BARROSO DE QUEIROZ ME
74	064149013	CLEIDE SOARES DOS SANTOS
75	064152014	MATHELLA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
76	061842613	DANIEL VIANA MADEIRA ME
77	061894834	MARIA DO SOCORRO MOURA GADELHA ME
78	061943541	ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA MOVEIS
79	062015842	JOSE MARIA TORRES VASCONCELOS ME
80	062098551	DANY FERREIRA DE HOLANDA
81	062101390	SERNY FERREIRA FURTADO ME
82	062104950	MARBENIA NOGUEIRA LOPES ME
83	062106805	D J COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA ME
84	062162152	M A MOREIRA PAPELARIA
85	062825399	PAULO ROBERIO B FONSECA MICROEMPRESA
86	063110466	RAFAEL FERNANDO ALEXANDRE NUNES
87	063573830	VELUSIA DE SANTANA ALMEIDA ME
88	063590158	F J C DO NASCIMENTO PAPELARIA ME
89	063625806	VANESKA DOS SANTOS SILVA MARTINS
90	063690870	GIRLANI OLIVEIRA DE QUEIROZ ME
91	063721350	MARIA DO SOCORRO REBOUCAS NOLASCO DE OLIVEIRA
92	063726670	OROS COMERCIO E SERVICOS TELEFONICOS LTDA ME
93	063737230	ENIO WILLIAM ARAUJO DA SILVA
94	063764555	ELISABETH COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS L
95	063773651	LIMA LIMA COMERCIAL DE ALIMENTOS REPRESENTACOES

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
96	063868636	DEPOSITO DE CONSTRUCAO PROFESSOR ANACLETO LTDA M
97	061786667	ADRIANO SERGIO BARROSO DO NASCIMENTO ME
98	061823228	JOSE ELDER FERREIRA FREITAS ME
99	061969168	FLAVIO MAIA MELO
100	061973653	KAMILA KELLY COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
101	062077155	WILDILENE FREIRE E SILVA ME
102	062077546	TATIANE FERREIRA DA SILVA ME
103	061632570	MARIA SANTA SILVA DA FONSECA MICROEMPRESA
104	061818658	FRANCISCA GABRIEL DE ARAUJO ME
105	061963984	JOSE EDVANDRO BARBOSA DE CASTRO LIMA ME
106	061983667	MARCOS ANTONIO LIMA OLIVEIRA
107	062157515	RAIMUNDO CARLOS L FROTA
108	062732480	ELLISA COELHO DIAS MICROEMPRESA
109	062856928	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA VIEIRA
110	062899830	ANA VLADIA ANTUNES DE CASTRO MS
111	063604310	S E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS L
112	063651599	F R SILVA FREITAS
113	063658518	MARCOS AURELIO BATISTA CAVALCANTE
114	063665565	JACKSON MACHADO DA COSTA ME
115	063703068	NORMA PEREIRA DA SILVA
116	063730782	MINI MUNDO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
117	063810930	EUSENDA MORAIS TORRES
118	063831414	JOSE HOLANDA ALCANTARA FILHO ME
119	063902141	NAYARA VASCONCELOS PAZ MERCEARIA
120	063924234	M F NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME
121	063941872	F FLAVIANA S DE OLIVEIRA
122	068931654	MANOEL LAZARO DE CARVALHO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº054/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº139 e 140/2012 (publicado no D.O.E. de 22 de novembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº054/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)139 E 140/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	060126108	FRANCISCO DE ASSIS P MARQUES MICROEMPRESA
2	061808466	VANIA FERREIRA DA COSTA MERCEARIA
3	062791745	MARIA DAS GRACAS SA DA SILVA MICROEMPRESA
4	063789833	LUIZ MARQUES DA SILVEIRA ME
5	063892146	FRANCISCO ADA GOMES DE PAULA ME
6	064206939	KELIANE DA SILVA LINHARES
7	066717140	MARIA ROSIMEIRE FERREIRA ME
8	066786401	ASTROELIO ARAUJO LOPES FI
9	066888280	DANIELE RODRIGUES CAMPOS ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
10	066984343	MARIA LUIZA DA SILVA MS
11	066999960	ANTONIO CICERO CUSTODIO BARROSO ME
12	067022430	MARIA DE NAZARE BARBOSA DA SILVA ME
13	068566670	FRANCISCA EFI ARAGAO MICROEMPRESA
14	068570724	VERA LUCIA VIANA DUARTE MICROEMPRESA
15	068879415	FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA MICROEMPRESA
16	068880391	AVICOLA SANTA INES LTDA
17	069129738	KEILA MOREIRA SILVA MICROEMPRESA
18	069471010	MARIA DE FATIMA TELES DA SILVA MICROEMPRESA
19	069938741	AURILENE SILVA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
20	060123079	FRANCISCO HAROLDO DA SILVEIRA NASCIMENTO MICROEMPRESA
21	063013150	A E ALVES DA SILVA MICROEMPRESA
22	063683873	KELLY DA SILVA TAVARES ME
23	066718392	VALBERLANIA RODRIGUES DA SILVA
24	066914841	ANA CLAUDIA COSTA MACIEL ME
25	069749892	VERONICA MOREIRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº055/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº141 e 142/2012 (publicado no D.O.E. de 21 de novembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº055/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)141 E 142/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	064071693	E P MACIEL ALBUQUERQUE ME
2	064095444	LUIS CARLOS FERREIRA FILHO ME
3	064095738	SD GAMES COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICO
4	065575784	P2M PERFUMES E COSMETICOS LTDA
5	065625633	RD COMERCIAL DE BATERIAS E PNEUS LTDA ME
6	065627504	GILDO DE SOUSA PEREIRA ME
7	066669391	CYNARA MARIA VICTOR COSTA EPP
8	066732565	FRANCISCO JOSE MOURA JUSTINO ME MICROEMPRESA
9	066824729	PRINCESA DO NORTE TRANSPORTES LOGISTICA E LOCACAO
10	066869277	ALAN DA SILVA DE LIMA MS
11	066969522	EMILIA RITA VAZ
12	066970970	JEB INDUSTRIA DE CONFECcoes LTDA ME
13	066972353	MARIA EURINETE MARTINS SAMPAIO MICROEMPRESA
14	066997763	ZELIA MARIA PAIVA BRUNO MICROEMPRESA
15	068554362	ERIVALDA FERNANDES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
16	068559054	P C OLIVEIRA DO AMARAL MICROEMPRESA
17	069317135	MARIA ROXO CARNEIRO MICROEMPRESA
18	069317879	S M MOTA MICROEMPRESA
19	069530653	MARIA CARMILDA HENRIQUE DE ARAUJO MICROEMPRESA
20	069923558	FRANCISCA DA GRASSA COSTA REBOUCAS MICROEMPRESA
21	064119742	VANDERLEI MENDES DE OLIVEIRA FILHO ME
22	065879740	KOYSA NOSSA RESTAURANTE LTDA ME
23	066666473	GT COMERCIAL DE BIJUTERIAS E COSMETICOS E IMPORT
24	066716128	FRANCISCA MENESES CAVALCANTE ARMARINHO
25	069317046	M J HOLANDA MAIA DE ABREU MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº134/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº392, 393, 394, 396, 397 e 398/2012 (publicado no D.O.E. de 29 de novembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	066707285	K A MARANHAO DE OLIVEIRA ME
002	063821516	LE BRUN COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
003	063752131	TROPICAL COMERCIO DE TINTAS LTDA. - ME
004	062111795	AUTO ELETRO COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME
005	063869888	CLAUDIO J. V. COUTINHO-ME
006	063862379	NOTEBOOK STORE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 14 de dezembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº135/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº395/2012 (publicado no D.O.E. de 29 de novembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063902630	AGIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
002	063962870	BRIELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
003	066669553	BARBARA SCOLA BREVI

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 14 de dezembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2012 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188656-4	RODOVIARIO RAMOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº305/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº305/2012 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.391280-5	TRANSWAC TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº306/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº306/2012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.357984-7	GILSON LOURENCO ARAUJO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº307/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº307/2012 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205401-5	COMERCIAL AGENCIA DE MIUDEZAS E HIGIENE PESSOAL LTDA
02	06.216871-1	TUPAN INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
03	06.363864-9	REAL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
04	06.575516-2	ALEXIS MATOS DE ALBUQUERQUE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº308/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº308/2012 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.314040-3	MARIA ILDENIR DE LIMA CESSIANO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº422/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº422/2012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065704550	FRANCISCO ELIEZIO MOTA DE FREITAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº423/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº423/2012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060735864	DOMINGOS COMERCIO E REP DE ALIMENTOS LIMITADA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº424/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE AUDITORIA JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº424/2012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060316470	AGENPEL AGENCIAMENTO E COMERCIO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LT
002	060319119	SARAH ROSITA GENTIL PHILOMENO GOMES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº425/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº227/2012 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.301.636-2	ALS COMERCIAL LTDA	201215107-5
02	06.301.636-2	ALS COMERCIAL LTDA	201215106-3

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº425/2012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061947253	ACTUAL COMERCIO E SERVIÇO EM INFORMATICA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº431/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº431/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061868760	PARIS COMERCIO DE TINTAS LTDA
002	061874736	MEIRA ARTE E AMBIENTAÇÃO LTDA
003	062722530	NAGILA INDUSTRIA & COMERCIO DE DECORACOES LTDA - EPP
004	063921642	MKT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
005	063985667	SALINAS AUTOMOVEIS LTDA
006	064029913	M F RABELO PEREIRA
007	064038017	NIPPON COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA
008	064150216	PLACPLAC INDUSTRIA DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA
009	064200493	MARCOS ANDRE DE O BEHRMANN ME
010	065545125	ART.& COSTURA COMERCIO DE ROUPAS E AVIAMENTOS LTDA ME
011	065730666	CASTRO DIOGO COMERCIO DE ROUPAS LTDA
012	066000025	MARCIO DUARTE VELOSO
013	066807972	MRS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP
014	066827353	MARPINT COMERCIO DE TINTAS ANTICORROSIVAS E SERVICOS LTDA
015	068609388	MARMITARIA ALTERNATIVA LTDA_ME
016	068613814	PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTO LTDA
017	068756348	RENOVADORA E COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS BASTOS LTDA
018	068950535	R F ALMEIDA DE PAULA CAVALCANTE
019	069250359	EXCHANGE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
020	069884889	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA
021	069942730	L D JORGE VIEIRA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº227/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que **fica INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº228/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, **fica INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº228/2012 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.31268	06.361.920-2	FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTAS FISCAIS ELETRÔNICA (NFE); REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ; OUTROS DOCUMENTOS (especificar): LIVROS REGISTRO DE ENTRADAS, REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, REGISTRO DE INVENTÁRIO, DIÁRIO E RAZÃO OU CAIXA ANALÍTICO.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2012

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2012 para a prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE, nas áreas de Engenharia e Manutenção Predial; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato passando as parcelas para a quantia de R\$198.707,57 (cento e noventa e oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) referente ao ajuste dos valores relativos a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2012 das categorias de Técnico de Manutenção de Central Telefônica e Técnico de Manutenção de Rádio Comunicação, a partir de 01.10.2012, sendo: R\$151.592,60 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) referente a 53 (cinquenta e três) unidades de serviços, e R\$47.114,98 (quarenta e sete mil, cento e quatorze reais e noventa e oito centavos), correspondente a 31,08% (trinta e um inteiros e oito centésimos de ponto percentual) do valor do item 2.1.1., referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. O valor global do Contrato passa de R\$R\$2.382.688,80 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$2.384.490,84 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Orlando Braga de Almeida - Gerente da EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2010 para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PRAZOS) e Cláusula Quinta (DO PREÇO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 15/12/2012 a 14/12/2013. O valor estimado do Contrato fica acrescido em R\$1.734.268,80 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), passando de R\$3.477.689,60 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$5.211.958,40 (cinco milhões, duzentos e onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); VIII - VIGÊNCIA: de 15/12/2012 a 14/12/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto V.Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e José Leovigildo de Melo Coelho Filho - Diretor Comercial da EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2011 para a prestação de serviços na área de Condução de Veículos; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 com alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para a quantia de R\$496.541,40 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), a partir de 01/07/2012, sendo: R\$416.034,55 (quatrocentos e dezesseis mil, trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente à implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria dos Motoristas 2012; R\$80.506,85 (oitenta mil, quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) correspondente a 19,351% (dezenove inteiros e trezentos e cinquenta e um milésimo de ponto percentual) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com provisionamento que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. O valor global acumulado do Contrato passa de R\$10.103.222,29 para R\$11.097.664,39; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 20/11/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Luciana Vanessa Sousa Pereira de Sousa - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2011 para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE nas áreas de Chefe de Digitação, Técnico de Atendimento, Operador de Micro, Digitador, Secretária, Copeira e Zelador; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 com alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para a quantia de R\$234.740,22 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) a partir de 01/08/2012, sendo: R\$219.383,38 (duzentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), referente à implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria das Secretárias 2012, e R\$15.356,84 (quinze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a 7% (sete por cento) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com horas extras, adicional noturno, diárias e sobreaviso que somente serão pagas caso sejam

utilizadas pela SEFAZ. O valor global acumulado deste contrato passa de R\$5.471.430,15 para R\$5.493.756,99; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/07/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 13/11/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Luciana Vanessa Sousa Pereira de Sousa - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2008 para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para o Sistema de Pesagem de Veículos de Carga em unidades da Secretaria da Fazenda localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e nas divisas com os estados do Piauí, Rio Grande do Norte e Pernambuco; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **LEGA COMÉRCIO E SERVIÇO EM PESAGENS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,II e Art.65,II,c c/c§1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas SEGUNDA (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e TERCEIRA (DA VIGÊNCIA)**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor contratado a importância de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), que será paga em 6 parcela bimestrais de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), passando de R\$546.980,64 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$651.980,64 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). Fica acrescido R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao valor destinado à cobertura de eventuais despesas com peças de reposição necessárias à execução dos serviços acima mencionados, passando o mesmo de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); O valor global do Contrato passa de R\$786.980,64 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$1.011.980,64 (um milhão, onze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 11/12/2012 a 10/12/2013; VIII - VIGÊNCIA: de 11/12/2012 a 10/12/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Leinard William Lima Verde de Aquino - Sócio da EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/SEINFRA/2011
I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/SEINFRA/2011; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont 1343 - Sala 906, Cep: 60.150-160 - Aldeota Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,§1º, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, na solicitação da contratada, no parecer técnico do gestor do contrato, constante do Processo Nº12655887-6; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual por mais 90 (noventa) dias, passando seu término para 20/03/2013; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 20/03/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; XII - DATA: 13 de Dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA), e José Napoleão Santos de Oliveira (Representante Legal da RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S).

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/SEINFRA/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº03.503.868/0001-00, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário da SEINFRA FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE. CONTRATADA: Empresa **MICROSENS LTDA**, CNPJ nº78.126.950/0003-16, com sede Avenida Dez de Dezembro, 7033, Bairro Parque Ouro Branco, cidade Londrina, do Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor **LUCIANO TERCILIO BIZ**, portador da carteira

de identidade nº4.383.926-8 SSP/PR e CPF nº844.724.729-53.. OBJETO: **fornecimento de equipamentos de informática, compreendendo: fornecimento de equipamentos, licenças de software, suporte técnico, manutenção e atualização de versões** para atender as necessidades da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, da Lei nº8.666/1993. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.763,52 (oito mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, dotação orçamentária: 0810000.04.126.500.19045.01.44905200.00.0.40, MAPP: 63 - Aquisição de Equipamentos e Softwares de TI, Projeto Finalístico: 0806032012.. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e **LUCIANO TERCILIO BIZ** (REPRESENTANTE LEGAL DA MICROSENS LTDA.).

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/SEINFRA/2012

CONVENIENTES: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, com sede no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Variante B, Prédio SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andares, CEP- 60.822.325, Cambéba, Fortaleza, Ce., inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.503.868/0001-00, ora simplesmente denominada SEINFRA, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº307072 - SSP/CE., inscrito no CPF sob o nº042.781.513-49 e **CETREDE CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ nº07.875.818/0001-05, sediado à Av. da Universidade nº2932, Bairro Benfica, CEP. 60020-181 na Cidade de Fortaleza-Ceará, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Sr. FRANCISCO DE ASSIS MELO LIMA, brasileiro, casado, professor universitário, portador do RG nº317.609 SSP-CE, CPF nº040.807.423-04, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce à Rua Tomás Acioly, 1200, apartamento 501, com intervenção da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº06.750.525/0001-20, com sede nesta Capital à Av. Desembargador Moreira, nº2807, representada por seu presidente, Deputado ROBERTO CLAUDIO ROBRIGUES BEZERRA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº92021001415 SSP-Ce, CPF nº542.116.383-00, residente e domiciliado à Pe. Antonio Tomas, 3535, aptº 2202- Cocó, em Fortaleza-Ce. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a mútua **cooperação técnica e financeira** entre as instituições no sentido de apoiar a elaboração dos estudos relativos ao "Cenário Atual do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seus desafios", visando subsidiar a construção do Pacto pelo Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: disposições constantes na Lei 8.666/93 e suas alterações, na IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar a partir da sua assinatura. VALOR: R\$209.000,00 (duzentos e nove mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução desse convênio correrão por conta dos recursos orçamentários advindos da SEINFRA, na qualidade de CONCEDENTE, da seguinte forma: Compromete-se a SEINFRA, com o desembolso do valor de R\$190.000,00 (cento noventa mil reais) para o custeio das atividades, seguindo para tanto, o disposto no Plano de Trabalho e cronograma físico e financeiro. Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária: 08100001.26.784.003.19809.0100000.445042 Fonte: Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); Francisco de Assis Melo Lima (DIRETOR EXECUTIVO DO CETREDE) e Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ).

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº282/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº00125, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 11.12.2012, REPRESENTANDO o Diretor-Presidente desta Companhia, com a finalidade de, em reunião no Ministério das Cidades, tratar de assuntos relativos a termo aditivo ao Convênio 011/2005-P, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$567,75 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º, 10º e 11º; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AURILO CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº00015, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 11.12.2012, REPRESENTANDO o Diretor-Presidente desta Companhia, com a finalidade de, em reunião no Ministério das Cidades, tratar de assuntos relativos a termo aditivo ao Convênio 011/2005-P, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$567,75 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º, 10º e 11º; classe II do anexo I do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº284/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer levantamento dos bens patrimoniais do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2012-DPR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Musa Mara Franco Martins	Técnico Júnior de Tecnologia da Informação	00142	V	17 a 19.12.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	61,33	184,00	0,00	184,00
Raimunda Araújo do Nascimento	Assistente Operacional	10022	V	17 a 19.12.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	61,33	184,00	0,00	184,00

*** **

PORTARIA Nº291/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **ÂNGELO CUNHA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula nº10260, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 16 a 22.12.2012, com a finalidade de operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **PEDRO COSTA PEREIRA NETO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10042, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 15 a 22.12.2012, com a finalidade de operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$404,77 (quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **SÉRGIO FERNANDES FREIRE**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10160, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 15 a 22.12.2012, com a finalidade de operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$404,77 (quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **JOSÉ DJACI SOARES AMORIM**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10295, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 15 a 22.12.2012, com a finalidade de operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$404,77 (quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **FRANCISCO MARCOS BRAZ DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10286, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 15 a 22.12.2012, com a finalidade de operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$404,77 (quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº296/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **ANTÔNIO LUIZ VIANA NETO**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula nº10304, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 20 a 22.12.2012, com a finalidade de trabalhar no serviço de venda de passagens nas estações do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº297/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **LUIZ NARCISO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula nº10252, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 20 a 22.12.2012, com a finalidade de trabalhar no serviço de venda de passagens nas estações do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **AILTON MIGUEL DA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula nº10180, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 20 a 22.12.2012, com a finalidade de trabalhar no serviço de venda de passagens nas estações do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta

e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **JOSÉ WELLINGTON CARNEIRO ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula nº10248, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 20 a 22.12.2012, com a finalidade de trabalhar no serviço de venda de passagens nas estações do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **JOSÉ MAURO BEZERRA ARANHA**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula nº10272, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 20 a 22.12.2012, com a finalidade de trabalhar no serviço de venda de passagens nas estações do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **ARI CARVALHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10173, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 20 a 22.12.2012, com a finalidade de trabalhar no serviço de venda de passagens nas estações do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **FRANCISCO MARTINS SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10107, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 20 a 22.12.2012, com a finalidade de trabalhar no serviço de venda de passagens nas estações do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **IVALDO JANSEN ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10157, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 20 a 22.12.2012, com a finalidade de trabalhar no serviço de venda de passagens nas estações do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **JURACI LÚCIO BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10195, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 20 a 22.12.2012, com a finalidade de trabalhar no serviço de venda de passagens nas estações do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10200, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 20 a 22.12.2012, com a finalidade de trabalhar no serviço de venda de passagens nas estações do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta

e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº306/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **ABMAEL CORREIA GARCÊS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10155, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 20 a 22.12.2012, com a finalidade de trabalhar no serviço de venda de passagens nas estações do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **JORGE FARIAS PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10122, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 20 a 22.12.2012, com a finalidade de trabalhar no serviço de venda de passagens nas estações do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 17 a 19.12.2012, com a finalidade de transportar equipamentos e materiais para o Metrô do Cariri, como também a equipe que fará o levantamento dos bens patrimoniais, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar segurança aos usuários nas composições do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2012-DPR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	
						QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Edilson Marcos de Araújo Farias	Assistente de Segurança	10149	V	15.12.2012 a 19.01.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	186,20	2.798,86
Genildo Alves de Sousa	Assistente de Segurança	10134	V	15.12.2012 a 19.01.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	186,20	2.798,86

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de serviços especializados de Gerenciamento de Impressão Departamental, constando de 06 (seis) impressoras, com função de copiadora, impressora, digitalização e fax, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integrada, locação de peças, fornecimento de cilindro, reveladores, tonners e a instalação dos equipamentos e softwares; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMATICA PRODUTORES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Ministro José Américo nº2223, salas 1,2 e 3, Cambéba, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 inciso II da Lei nº8.666/93; VII-FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses**, contados de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$36.471,39 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 30 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Nilton Ramos Valença pela TECNOSET.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/METROFOR/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de 01 (uma) máquina fotocopidora, seminova com até 01 (um) ano de uso para atendimento às necessidades do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira nº1239/B, São João do Tauape Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo** do Contrato, contados de 02 de janeiro de 2013 a 01 de janeiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$6.796,45 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), já contemplado o reajuste anual de 4,1123% (quatro virgula mil cento e vinte e trêz por cento) referente a variação do INJPC do período; X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 20 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Antonio Tarcísio Ferreira de Melo Filho pela empresa ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 34/METROFOR/2012

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **SCVS - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento e instalação de um Sistema de Rádio-Comunicador, composto de 01 (uma) Estação Repetidora, 03 (três) Estações de Rádio Fixas, 20 (vinte) Estações de rádio móvel e 01 (uma) Torre Estaiada de ferro**, para uso no sistema de comunicação e licenciamento de trens do Metrô de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, a Lei Complementar nº123/2006, os Decretos Estaduais nº28.089/2006, nº27.624/2004 e subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Compra após publicação do extrato do Contrato no Diário oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$153.512,43 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos) pagos em o 30º (trigésimo) dia contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Tesouro Estadual, com a seguinte Funcional Programática: 40100002.28.846.002.01.606.22.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Ival Barbosa Braga pela SCVS.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 35/METROFOR/2012

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de transporte de documentos diversos, em nome, local e horário pré-estabelecido** pelo METROFOR, mediante veículo de transporte motocicleta/motoboy para a área de Fortaleza e eventualmente Região Metropolitana, quilometragem livre, estimativa de percurso diário de 100km. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006 e subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$33.778,80 (trinta e três mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Fiscalização da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Francisco Fábio Alves Ribeiro pela empresa JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 056/CEGÁS/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
TECNOLOGIAS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o
**Fornecimento com instalação dos equipamentos de uma central
telefônica** a ser instalada na sede da CEGÁS em Fortaleza e no núcleo de
Almoxarifado e Manutenção em Maracanaú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20120034, e
seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993,
com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento
de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado
do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste
Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da
sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61
da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$69.800,00 (sessenta e nove mil e
oitocentos reais) pagos em moeda corrente, até o 8º (oitavo) dia útil, após a
entrega do objeto, contado da data da apresentação do Termo de Recebimento
Definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da
CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 07 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano
Cambaia (CEGÁS) e Francisco Ozair Gomes de Lima (NÚCLEO).

Antonio Elbano Cambaia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

CONTRATO Nº143/2012- SDA

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D
1º MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D
2º MEMBRO	Engº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D

OBRA

REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSÓRCIO ACTIVA/MPA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Sílvia Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 825/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº1625/2010** o Engº FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA Mat.017.102-1-4 Crea.2337-D pelo Engº JUVENAL ALVES BARRETO Mat.014.017-1-8 Crea.6317-D e o Engº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA Mat.010.029-1-0 Crea.2141-D pelo Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA Mat.017.298-1-0 Crea.8603-DAL e o Engº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA Mat.014.013-1-9 Crea.5748-D pelo Engº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX Mat.017.239-1-X Crea.14377-D para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº074/2009- SEJUS

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	017.298-1-0	8603-DAL
2º MEMBRO	Engº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	017.239-1-X	14377-D

OBRA

REFORMA DA CADEIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA C.J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Sílvia Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 828/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

TERMO DE LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ – DER/CE torna público que na data de 05 de dezembro de 2012 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Prévia Nº329/2012 – DICOP - GECON, referente as obras de duplicação da Rodovia CE-060 do Trecho: Pacatuba - Redenção. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.14.12.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Francisco Cesár Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA 820/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, recebimento da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº350/2012- SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE	017.293-1-4	030025-D
1º MEMBRO	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
2º MEMBRO	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D

OBRA

CONCLUSÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO. VELHA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA JMD CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 829/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº351/2012- SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	017.298-1-0	8603-DAL
1º MEMBRO	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
2º MEMBRO	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D

OBRA

CONCLUSÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA JMD CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 830/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº015/2012- AESP

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.007-1-X	7275-D
1º MEMBRO	ENGº CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ BRITO	017.216-1-5	13203-D
2º MEMBRO	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	016.994-1-5	6960-D

OBRA

COMPLEMENTARES NO ESTANDE DE TIROS DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE (BAIRRO DO MONDUBIM). CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA.**
OBJETO: **OBRA (LOTE - II) DE ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR DA PRAÇA DOS FRANCISCANOS** NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20120001/2012 - DAE e seus ANEXOS - devidamente homologada no Processo Administrativo nº11454569-3 - e a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$35.809,39 (Trinta e cinco mil oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.054.12179.449051.22.00. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e Pedro Henrique Nascimento Oliveira - Representante Legal da TECNOS NORDESTE LTDA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **